



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.392

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 1997

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MÁRIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHLAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FÁBRIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 24 Páginas

PORTARIAS

Da Casa Civil da Governadoria do Estado e das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Segurança Pública e Indústria, Comércio e Mineração

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 01/97
Da Companhia de Saneamento do Pará

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/96
Do Banco do Estado do Pará S/A.

DESPACHOS
Da Junta Comercial do Estado do Pará

RESULTADO FINAL
CARTA-CONVITE Nº 078/96
Do Tribunal Regional Eleitoral

AVISO

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial é de 8 às 16 horas.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-9142
(091) 246-7888 (ramal 34)
Fax: (091) 226-0078



Imprensa Oficial do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 008/97-CCG, DE 27 DE JANEIRO DE 1997
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
 Considerando a necessidade de deslocamento de técnicos para atuar em missões municipais.
RESOLVE:
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 06 (seis) diárias ao servidor EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS, por ter viajado para o Município de Santarém, à serviço do Governo do Estado, no período de 21 a 26/01/97.
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de janeiro de 1997,
 MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício
 (G. Reg. nº 187)
 CP97/0047914-5

PORTARIA Nº 009/97-CCG, DE 27 DE JANEIRO DE 1997
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
 Considerando o Memorando nº 012/97-CERIMONIAL, datado de 27 de janeiro de 1997.
RESOLVE:
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias aos servidores CARLOS ANTÔNIO DE ALMEIDA LIMA e JAIR CARLOS PINTO COSTA, por terem viajado para o Município de Santarém, à serviço do Governo do Estado, no período de 21 a 25/01/97.
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de janeiro de 1997,
 MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício
 (G. Reg. nº 187)
 CP97/0047914-5

PORTARIA Nº 0010/97-CCG, DE 27 DE JANEIRO DE 1997
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
 Considerando o Memorando nº 008/97-ACS, datado de 27 de janeiro de 1997.
RESOLVE:
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias a servidora FÁTIMA SUELY NUNES MACIEL, a fim de que possa viajar para Brasília/DF, à serviço do Governo do Estado, nos dias 27 e 28/01/97.
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de janeiro de 1997,
 MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício
 (G. Reg. nº 187)
 CP97/0047914-5

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3515 DE 15 DE AGOSTO DE 1996
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual arts.35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36, da Lei nº 5351/86, AMÉLIA RODRIGUES CORRÊA, Mat. nº 0597759-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Abaetetuba.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Agosto de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.398 de 17.12.96
 CP97/0047454-1

PORTARIA Nº 4754 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1996
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso II da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, CESARINA PEREIRA DA SILVA, Mat. nº 0115428-016, na função de Agente de Saúde, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Dezembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.070 de 29.10.96.
 CP97/0047454-1

PORTARIA Nº 4651 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, art. 114, da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, ELZA MONTEIRO MAGALHÃES, Mat. nº

0355160-018, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. VIII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "DIDE".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de Dezembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.415 de 19.12.96.
 CP97/0048136-0

PORTARIA Nº 3230 DE 29 DE JULHO DE 1996
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual art. 131, § 1º, inciso IV, da Lei nº 5810/94, EREMITA LIMA NASCIMENTO, Mat. nº 0122262-017, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.101, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de Julho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.415 de 19.12.96
 CP97/0047454-1

PORTARIA Nº 4261 DE 21 DE OUTUBRO DE 1996
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, JOANA FONSECA DE MAGALHÃES, Mat. nº 0198005-012, no cargo de Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital-DEES.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.415 de 19.12.96.
 CP97/0047454-1

PORTARIA Nº 4295 DE 22 DE OUTUBRO DE 1996
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARYLANE BARREIROS MARTINS, Mat. nº 0393479-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital - E.E. Barão do Rio Branco.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.415 de 19.12.96.
 CP97/0047464-0

PORTARIA Nº 4205 DE 14 DE OUTUBRO DE 1996
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE LOURDES BARATA DO VALE, Mat. nº 0526495-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.V, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital - E.E. 1º grau Cidade de Emaús.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.415 de 19.12.96.
 CP97/0047454-9

PORTARIA Nº 3531 DE 16 DE AGOSTO DE 1996
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual arts.35, "Caput" 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, 130, § 1º, da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTIAGO, Mat. nº 0677132-014, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de "Augusto Corrêa".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de Agosto de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.415 de 19.12.96.
 CP97/0047471-2

PORTARIA Nº 1695 DE 06 DE MAIO DE 1996
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 140, inciso III, art.131, § 1º, inciso IX, art.114, "Caput" § 2º, da Lei nº 5810/94, combinado com o art.8º da Lei nº 5020/82, inciso VI, do art.7º, da Constituição Federal, combinado com o V. Acórdão nº 18.943/92-TCE, MARIA BELUCH DE SOUSA, Mat. nº 3184358-012, no cargo de Professor Titular Ref.IV, lotada na Universidade do Estado do Pará-UEPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.349 de 10.12.96.
 CP97/0048134-1

PORTARIA Nº 3575 DE 20 DE AGOSTO DE 1996
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5810/94, PAULO COSTA DE ALMEIDA, Mat. nº 2034948/015, na função de Cozinheiro, nível 03, lotado na Secretaria de Estado de Transporte.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Agosto de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.423 de 19.12.96.
 CP97/0047472-0

PORTARIA Nº 4177 DE 11 DE OUTUBRO DE 1996
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ROSALINA BARROSO DA COSTA, Mat. nº 0528846-016, no Cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. "Rodrigues Pinagé".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.415 de 19.12.96.
 CP97/0047480-1

PORTARIA Nº 0592 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1996
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, TEREZINHA DE JESUS CARVALHO, Mat. nº 0304263-012, no cargo de Inspetor de Ensino, Código GEP-M-402-EE2, Ref.III, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital "Depto de 2º Grau".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de fevereiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.414 de 19.12.96.
 CP97/0048152-2

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
DESIGNAR
 - PORTARIA Nº 007 DE 09.01.97
 NOME DO SERVIDOR: João Carlos Faria Frazão
 MATRÍCULA: 0000973-014
 CARGO: Administrador
 LOTAÇÃO: Diretoria de Recursos Materiais
 MOTIVO: Responder pela Diretoria de Recursos Materiais, durante o impedimento da titular, sem ônus para o Estado.
 CP97/0047922-6

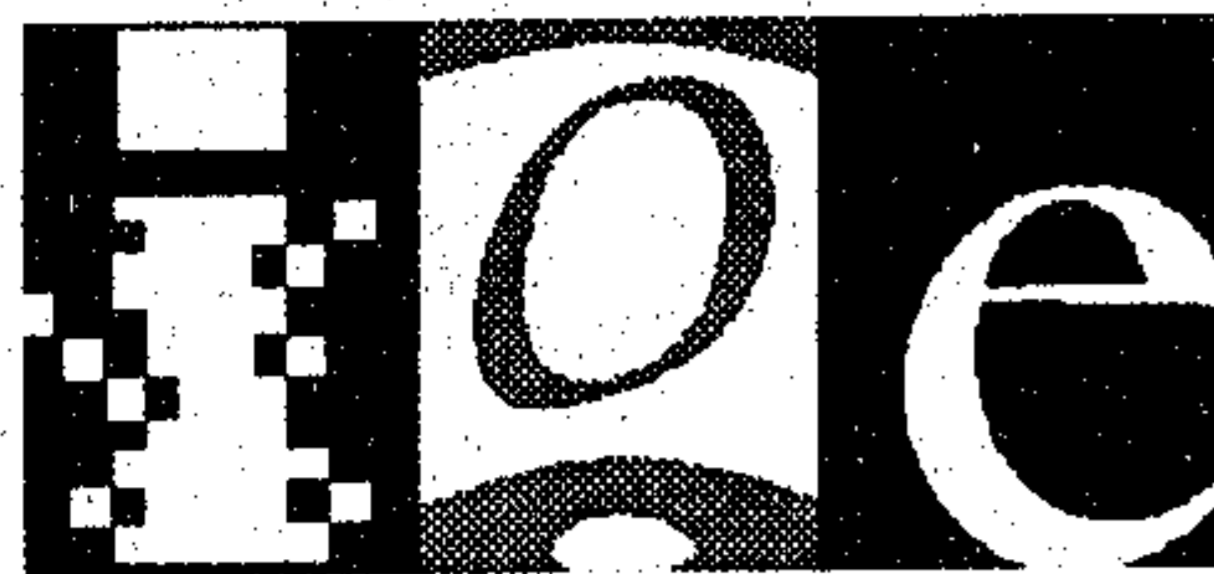
- PORTARIA Nº 009 DE 17.01.97
 NOME DA SERVIDORA: Marlene de Nazaré Pereira Marçal
 MATRÍCULA: 0001945-014
 CARGO: Agente Administrativo
 LOTAÇÃO: Seção de Inativos
 MOTIVO: Responder pela Coordenadoria de Inativos, durante o impedimento da titular, sem ônus para o Estado.
 PERÍODO: 03.02 a 04.03.97
 CP97/0047954-4

AUTORIZAR A VIAJAR
 - PORTARIA Nº 017 DE 27.01.97
 NOME DAS SERVIDORAS / MATRÍCULA / CARGO:
 Cláudia Cristina do Vale Guzzo Freire, matrícula nº 0000435-017, Diretora de Recursos Humanos.
 Ilegue Figueiredo de Freitas, matrícula nº 00028738-069, Diretora de Desenvolvimento Organizacional.
 LOCAL: Cidade de São Paulo
 MOTIVO: Para participarem do I Encontro Nacional de Gestores de Pessoal na Administração Pública Estadual, no período de 29.01 a 01.02.97.
 DIÁRIAS
 CP97/0047970-6

- PORTARIA Nº 018 DE 27.01.97
 NOME DAS SERVIDORAS / MATRÍCULA / CARGO / Nº DE DIÁRIAS:
 Cláudia Cristina do Vale Guzzo Freire, matrícula nº 0000435-017, Diretora de Recursos Humanos, 04 (quatro) diárias, período de 29.01 a 01.02.96.
 Ilegue Figueiredo de Freitas, matrícula nº 00028738-069, Diretora de Desenvolvimento Organizacional, 04 (quatro) diárias, período de 29.01 a 01.02.97.
 LOCAL: Cidade de São Paulo

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 CP97/0047933-2

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
REMOVER
 - PORTARIA Nº 019 DE 27.01.97
 NOME DOS SERVIDORES / MATRÍCULA / CARGO:
 Jorge Américo Silva Pereira, matrícula nº 0001023-018, Agente de Portaria "A".
 Judith Maria Farias, matrícula nº 0036021-017, Agente Administrativo "A".
 Raimundo Nonato Castelo Junior, matrícula nº 0002224-010, Auxiliar de Engenharia "A".
 LOCAL DA REMOÇÃO: Coordenadoria de Transportes Oficiais
 CP97/0047962-5



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso,
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX - 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSE NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	R\$	25,00
Outros Estados e Municípios	R\$	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R\$	14,00
Preço por página	R\$	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R\$	2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO: das 8 às 16 horas, de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS devem acompanhar publicações.

PAGAMENTOS em Cheque Nominal a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As Assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 020 DE 27.01.97
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 180 (cento e oitenta) dias
NOME DO SERVIDOR: Elseu Roberto Feltosa Maia
MATRÍCULA: 0003700-010
CARGO: Técnico em Assuntos Educacionais
LOTAÇÃO: Cadastro de Recursos Humanos
PERÍODO: 01.02 a 30.07.97
TRIÊNIO REFERENTES: 13.06.86 a 13.06.89; 13.06.89 a 13.06.92 e 13.06.92 a 13.06.95.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 011 DE 13.01.97
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 10 (dez) dias
NOME DA SERVIDORA: Maria Madalena dos Reis Lima
MATRÍCULA: 0003840-011
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Microfilmagem
PERÍODO: 09.12 a 18.12.96
PORTARIA Nº 021 DE 27.01.97
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias
NOME DO SERVIDOR: Francisco Ferreira da Silva
MATRÍCULA: 0000480-012
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Transportes Oficiais
PERÍODO: 11.01 a 09.02.97

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 016 DE 23.01.97
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 120 (cento e vinte) dias
NOME DA SERVIDORA: Rosa Helena Lopes da Costa
MATRÍCULA: 5717639-015
LOTAÇÃO: Gabinete
PERÍODO: 21.12.96 a 19.04.97

LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA**

**EXTRATO DE PORTARIA
DISPENSA**

PORTARIA Nº 013 de Janeiro de 1997.
NOME: NILZA MACIEL BASTOS
DISPENSA DA FUNÇÃO GRATIFICADA: SECRETARIA DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO - FG. 4.
PERÍODO: A partir de 01.01.97. CP97/0047946-3

* PORTARIA Nº 016 DE 22 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 97155/SUSIPE, de 24.10.96.
RESOLVE:
CONCEDER sessenta (60) dias de Licença Especial a servidora MARIA CLARA ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 0043273-014, do cargo de Auxiliar de Enfermagem da Superintendência do Sistema Penal-SUSIPE, no período de 01.06.97 a 30.07.97, referente ao triênio de 24.01.90 a 24.01.93.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 22 de janeiro de 1997.
MIGUEL RIBEIRO BALA
Secretário de Estado de Justiça, em exercício
* Republicada por ter saído com incorreção no D.O. nº 28.391, do dia 28/01/97.

EXTRATO DE PORTARIA

EXCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO ÂMBITO DA PORTARIA Nº 287 DE 23.12.96. EXPEDIDA POR ESTA SECRETARIA, CONSIDERANDO OF. S/N. DE 09.01.97, DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO.

PORTARIA: 018 DE 28 DE JANEIRO DE 1997
NOME: MOISÉS CARDOSO LEITÃO CP97/0047274-2

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE ICMS

Portaria nº 0268, de 20/01/97 - Processo nº 0446/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: JOEL MESQUITA CAVALCANTE
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi. CP97/0047513-1

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 0373, de 24/01/97 - Processo nº 0558/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal.
Interessado: SOCIEDADE POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CENTRO EDUCACIONAL E SANITÁRIO DE MARETUBA:

MARCA	TIPO	PLACA
VW/PARATI CL 1.8	MIS/AUTOMÓVEL	JTC-2444
VW/GOL CL 1.8	MIS/AUTOMÓVEL	JTA-3317
FIAT/FIORINO	MIS/CAM/FURGÃO	JTF-8156
FORD/F-4000	CAR/CAM/FURGÃO	JTF-1274
GM/CHEVROLET 14000	CAR/CAM/BASCULANTE	JTH-4401
AGRALE/1800	PASS/MICROÔNIBUS	JTH-4503
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTH-5444

VW/KOMBI	MIS/CAMIONETA	JTB-6435
VW/GOL ATLANTA 1.8	MIS/AUTOMÓVEL	JTO-9065

CP97/0047465-8
Portaria nº 0374, de 24/01/97 - Processo nº 0334/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal.

Interessado: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETU BA.

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/UNO	PASS/AUTOMÓVEL	JUJ-5260
FIAT/UNO ELECTRONIC	PASS/AUTOMÓVEL	JTD-1949
FIAT/PANORAMA CL	PASS/AUTOMÓVEL	JTN-0195
FIAT/UNO S	PASS/AUTOMÓVEL	JTO-4314
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTA-3230
GM/CHEVROLET D40	CAR/CAMINHÃO	JUA-8570
FIAT/147	PASS/AUTOMÓVEL	JUA-8230
FIAT/UNO MILLE BRIO	PASS/AUTOMÓVEL	JUA-5780
GURGEL/X 12	PASS/AUTOMÓVEL/JIPELITN-2056	
VW/KOMBI	PASS/CAMIONETA	JTP-2345
IMP/LADA NIVA	PASS/AUTOMÓVEL	JTG-2735
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	JTG-3685
VW/PARATI CL	MIS/AUTOMÓVEL	JTH-2175
VW/KOMBI STANDART	PASS/AUTOMÓVEL	JUB-4080
IMP/LADA NIVA	PASS/AUTOMÓVEL	JTF-6007
VW/FUSCA 1300	PASS/AUTOMÓVEL	JA -1296

CP97/0047457-7
Portaria nº 0375, de 24/01/97 - Ofício nº 000/97/GAB.

Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

MARCA	TIPO	PLACA/CHASSI
FORD/F1000 TURBO	MIS/CAMIONETA	JTJ-0541
GM/CHEVROLET 12000	CAR/CAM/BASCULANTE	JTG-8247
VW/KOMBI	MIS/CAM/FURGÃO	JTX-7970
M BENZ/L 1214	CAR/CAM/BASCULANTE	JTN-4879
M BENZ/L-1214	CAR/CAM/BASCULANTE	JTH-6494
MERCEDES BENZ	PASS/ÔNIBUS	ED -1807
MOTOCICLO/YAMAHA	PASS/MOTOCICLO	9C62TW000T0052749

CP97/0047441-0
Portaria nº 0376, de 24/01/97 - Processo nº 0563/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 6.017, de 30/12/96.

Interessado: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ- HE MPA.

MARCA	TIPO	PLACA
M BENZ/LO 708 E	PASS/ÔNIBUS	JTC-5481
GM/CHEVY 500 SL	MIS/CAMIONETA	JTC-9791
VW/GOL CL	MIS/AUTOMÓVEL	JTA-5722
VW/GOL CL	MIS/AUTOMÓVEL	JTA-5712
VW/GOL CL	MIS/AUTOMÓVEL	JTA-5752
VW/GOL CL	MIS/AUTOMÓVEL	JTA-5742
VW/GOL CL	MIS/AUTOMÓVEL	JTA-5732
VW/GOL CL	MIS/AUTOMÓVEL	JTA-5692
VW/KOMBI	MIS/CAM/FURGÃO	JTD-2703
VW/GOL CL	PASS/AUTOMÓVEL	JTC-7733

CP97/0047449-6
Portaria nº 0377, de 27/01/97 - Processo nº 0621/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: IRANEL TEIXEIRA MOTA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/QUANTUM CL 1800 I	MIS/AUTOMÓVEL	JTU-6110

CP97/0047481-0
Portaria nº 0378, de 27/01/97 - Processo nº 0424/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: LÚCIO FERNANDES DA SILVA

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/UNO MILLE EP	PASS/AUTOMÓVEL	JTL-3052

CP97/0047473-9
Portaria nº 0379, de 27/01/97 - Processo nº 0622/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: CELSON DE OLIVEIRA SANTOS

MARCA	TIPO	PLACA
VW/VOYAGE GL	PASS/AUTOMÓVEL	JTK-0850

CP97/0047433-0

CP97/0047450-0
Portaria nº 0380, de 27/01/97 - Processo nº 0624/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: JOSÉ LEÃO DE QUEIROZ

MARCA	TIPO	PLACA
FORD/VERSAILLES 1.8 IGL	PASS/AUTOMÓVEL	JTE-5581

CP97/0047450-0
Portaria nº 0381, de 27/01/97 - Processo nº 0627/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: JOÃO BERNARDES DA FONSECA

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVETTE SL	PASS/AUTOMÓVEL	JTC-2152

CP97/0047450-5
Portaria nº 0382, de 27/01/97 - Processo nº 0620/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: MAURO ANTÔNIO DE SOUZA DAS NEVES

MARCA	TIPO	PLACA
IMP/VW VOYAGE GL	PASS/AUTOMÓVEL	JTL-2361

CP97/0047442-9
Portaria nº 0383, de 27/01/97 - Processo nº 0602/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: OSMAR LIMA DA SILVA
 MARCA TIPO PLACA
 FIAT/UNO MILLE PASS/AUTOMÓVEL JTB-4461
 Portaria nº 0384, de 27/01/97 - Processo nº 0352/97/SEFA
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
 Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" e § 2º da Constituição Federal.

Interessado: MINISTÉRIO DO TRABALHO-FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT DE FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO-FUNDACENTRO.

MARCA TIPO CHASSI
 TOYOTA/HILUX 4X4 MIS/CAMIONETA JTA33LNA6T8003752
 GM/KADETT IPANEMA MIS/AUTOMÓVEL 98GK235RVTB408578

Portaria nº 0386, de 27/01/97 - Processo nº 0606/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: JORGE ALBERTO BASTOS DE OLIVEIRA
 MARCA TIPO PLACA
 FIAT/PREMIO SL PASS/AUTOMÓVEL JTF-7191

Portaria nº 0387, de 27/01/97 - Processo nº 0608/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: RAIMUNDO NONATO DA COSTA SANTOS
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL GL PASS/AUTOMÓVEL JTH-8921

Portaria nº 0388, de 27/01/97 - Processo nº 0613/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: INALDO FERREIRA DA SILVA
 MARCA TIPO PLACA
 IMP/VW VOYAGE GL PASS/AUTOMÓVEL JTK-1431

Portaria nº 0389, de 27/01/97 - Processo nº 0618/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: NILSON DOUGLAS FERREIRA MACIEL
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL 1000 PASS/AUTOMÓVEL JTC-4621

Portaria nº 0390, de 27/01/97 - Processo nº 0605/97/SEFA
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
 Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
 MARCA TIPO CHASSI
 GM/KADETT GL PASS/AUTOMÓVEL 98GK208VBTB413651

Portaria nº 0393, de 27/01/97 - Processo nº 0635/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: RAIMUNDO ALVES FERREIRA
 MARCA TIPO PLACA
 FORD/ESCORT GL PASS/AUTOMÓVEL JTC-5871

Portaria nº 0394, de 27/01/97 - Processo nº 0639/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: BENJAMIM BARROSO
 MARCA TIPO PLACA
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY MIS/AUTOMÓVEL JTK-5542

Portaria nº 0395, de 27/01/97 - Processo nº 0649/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: MDACIR BARBOSA DE ALENCAR
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTA-5491

Portaria nº 0396, de 27/01/97 - Processo nº 0604/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA
 Base Legal: Inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 6.017, de 30/12/96.

Interessado: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ-FUNTELPA.
 MARCA TIPO PLACA
 VW/KOMBI MIS/CAM/FURGÃO JTL-1588

VW/FUSCA 1600 PASS/AUTOMÓVEL JTA-9121
 VW/GOL GL PASS/AUTOMÓVEL JTL-1598
 VW/FUSCA 1600 PASS/AUTOMÓVEL JTA-9111
 VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTC-7337

VW/GOL 1000 PASS/AUTOMÓVEL JTF-9495
 VW/GOL 1000 PASS/AUTOMÓVEL JTF-9485
 GM/CHEVR/D20 CUSTON MIS/CAMIONETA JTM-4701
 VW/KOMBI PASS/CAMIONETA JTL-1608

REPASSOS DA QUOTA-PARTE MUNICIPAL DO ICMS
 Portaria nº 0392, de 27/01/97
 Base Legal: Portaria nº 2322/96, art. 162 da Constituição Federal, art. 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e art. 225 da Constituição Estadual.

Objetivo: Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS, relacionado em anexo, conforme discriminação abaixo:
 ICMS - período: 13 a 19/01/97

COORDENADORIA FINANCEIRA
 QUOTA PARTE DO ICMS
 PERÍODO: 13 A 19 DE JANEIRO DE 1997

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	9.126,12
ALMEIRIM	170.028-6	91.860,47
ABEL FIGUEIREDO	170.291-5	9.593,10
AURORA DO PARA	170.271-8	9.593,10
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	4.946,33
AVEIRO	170.029-4	4.946,33
AFUA	170.039-1	7.066,19
ANAJAS	170.040-5	4.946,33
ANAPU	170.658-4	3.533,10
ABRANTES	170.050-2	18.018,79
ANANINHEM	170.074-0	169.235,26
ALTARINA	170.076-4	31.797,86
AUGUSTO CONRÊA	170.085-5	3.886,40
ACARA	170.091-7	7.772,81
BRASIL NOVO	170.203-1	4.239,71
BOU BRANCO	170.280-0	10.245,98
BELEM	170.001-4	1.165.921,39
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	3.533,10
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	3.533,10
BAGRE	170.041-3	3.886,40
BANNACH	170.664-0	2.473,17
BREVES	170.042-1	14.485,69
BALIAO	170.051-0	4.593,02
BARCANEMA	170.052-9	141.323,80
BENEVIDES	170.075-8	29.264,76
BELETERRA	170.660-8	2.473,17
BRAGANCA	170.086-3	17.665,48
BONITO	170.094-4	3.533,10
BUJARU	170.096-0	3.533,10
CANARU DO NORTE	170.285-6	4.593,02
CASTANHAL	170.003-0	76.314,85
COLARES	170.004-9	3.533,10
CURUA	170.670-0	2.473,17
CURUCA	170.005-7	3.886,40
CURIONÓPOLIS	170.017-0	17.665,48
CHAVES	170.043-0	4.946,33
CURRALINHO	170.044-8	3.533,10
CANIETA	170.053-7	11.659,21
CACHOEIRA DO FRIA	170.681-0	2.473,17
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	14.132,38
CAPITAO POCO	170.069-3	9.593,02
CAFARANA	170.084-7	30.384,62
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	7.066,19
CANAA DOS CARAJAS	170.671-3	3.533,10
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	5.652,95
ELIZEU	170.083-9	18.372,09
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	3.533,10
FARO	170.031-6	3.533,10
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	2.473,17
GURUPA	170.045-6	4.593,02
GOINÉSIA DO PARA	170.287-4	9.184,05
GARAFAPAO DO NORTE	170.072-3	5.299,64
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	3.533,10
IGARAPÉ-ACU	170.066-5	7.066,19
INHANGAPI	170.007-3	3.533,10
ITUPIRANGA	170.020-0	8.126,12
ITAITUBA	170.032-4	29.678,00
IGARAPÉ-MIRI	170.054-3	5.652,95
IRITUITA	170.070-7	4.946,33
JACAREACANGA	170.288-2	3.533,10
JACUNDA	170.021-9	9.184,05
JURUTI	170.033-2	3.886,40
LIMÃO DO NORTE	170.035-3	3.533,10
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	3.533,10
MARACANA	170.009-0	3.533,10
MARAPANIM	170.010-3	3.533,10
MARABA	170.022-7	78.788,02
MARITUBA	170.675-6	4.359,57
MARÍTIMO	170.034-0	10.599,29
MONTA ALEGRE	170.046-4	4.239,71
MELGACO	170.056-1	7.066,19
MUCAJUBA	170.057-0	7.772,81
MOJU	170.071-5	7.419,50
MAE DO RIO	170.077-4	6.006,26
MEDICILANDIA	170.105-3	7.066,19
MURARA	170.279-3	3.533,10
NOVO ESP. DO FRIA	170.289-0	3.533,10
NOVO PROGRESSO	170.290-4	20.845,26
NOVO REPARTIMENTO	170.087-1	3.533,10
NOVA TIMOTEUA	170.666-7	3.533,10
NOVA IPIXUNA	170.035-9	10.952,59
OBIDOS	170.036-7	88.327,38
ORIXIMINA	170.047-2	3.533,10
OUROS DO PARA	170.065-0	14.132,38
OURILANDIA NORTE	170.093-6	3.533,10
GUREA	170.291-2	3.533,10
PALESTINA DO PARA	170.296-3	3.886,40
PAU DARCO	170.019-7	229.631,18
PARAQUAÉ	170.037-5	3.886,40
PARANÁ	170.048-0	11.305,90
PARANINHAS	170.068-5	88.327,38
PARO DE MOZ	170.078-0	5.299,64
PACAJOS	170.018-9	7.772,81
PEIXE-BOI	170.080-0	3.533,10
PICARRA	170.670-5	2.473,17
PLACAS	170.661-6	2.473,17
PRIMAVERA	170.089-8	3.533,10
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	4.946,33
QUATIPURU	170.380-2	2.473,17
RONDON DO PARA	170.081-2	16.938,86
RURÓPOLIS	170.030-8	3.886,40
REDECANO	170.059-6	43.457,07
RIO MARIA	170.060-0	14.839,00
SÃO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	3.533,10
SAPUCAIA	170.672-1	2.473,17
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	3.886,40
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	3.533,10
S. MIGUEL GUARÁ	170.002-2	8.479,43
S. IZABEL PARA	170.011-1	28.571,38
S. JOAO DA PONTA	170.679-9	2.473,17
S. MARIA PARA	170.012-0	9.299,64
S. ANTONIO TUA	170.013-0	8.126,12
S. CAETANO ODIELAS	170.014-6	3.533,10
S. FRANCISCO PARA	170.015-6	4.593,02
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	13.485,76
S. JOAO ARAGUAIA	170.069-5	3.533,10
SANTANA	170.080-3	97.513,43
S. SEBASTIAO E UNIA	170.069-9	3.533,10

SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	18.725,40
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	13.545,62
S. FELIX XINGU	170.063-4	21.198,57
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	4.946,33
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	6.712,88
SOURE	170.600-4	7.066,19
S. CRUZ ARARI	170.100-2	3.533,10
SALVATERRA	170.102-9	3.533,10
S. JOAO PYRABAS	170.090-1	3.533,10
SALINÓPOLIS	170.091-0	6.006,26
SANTAREM NOVO	170.092-8	3.533,10
TERRA SANTA	170.293-9	10.599,29
TERRAD	170.294-7	3.533,10
TERRA ALTA	170.277-7	3.533,10
TUCURUI	170.026-0	229.631,18
TUCUMAN	170.064-2	19.432,02
TOME-ACU	170.095-2	21.198,57
TROCATEUA	170.685-3	3.533,10
TAILANDIA	170.099-5	19.078,71
ULLANÓPOLIS	170.280-7	24.370,36
URUARA	170.078-2	7.066,19
VITORIA DO XINGU	170.295-5	3.533,10
VISEU	170.082-0	7.066,19
VIGIA	170.016-2	6.712,88
XINGUARA	170.066-9	28.971,38

T O T A L 3.533.095,12

C:\NOTUS\ICM97.WK1 0,00

RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO DISCIPLINAR

Portaria nº 428 de 20.01.97-Expiração do prazo.
 TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 5461 e 6276/96, pu-
 blicadas nos DOE nºs 28342 e 28357 respectivamente.

CP97/0047447-4
 DESIGNAR os servidores PEDRO DE SOUZA JESUS, Agente
 Auxiliar de Fiscalização, mat. nº 5132525-010, PAU-
 LO JORGE DE CAMPOS RIBEIRO, Contador, mat. nº 07157
 00-010 e MARIA DE FATIMA COUTINHO DA SILVA, Agente
 Administrativo, mat. nº 0050423-013.
 Presidente da Comissão: PEDRO DE SOUZA JESUS
 Motivo: apurar os fatos relatados no Memo.s/nº/Se-
 ção de Pagamento/DIPES, datado de 16.10.96.

CP97/0047411-9

RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

Portaria nº 051 de 22.01.97-Projeto de Viagem nº
 02/97/GET/SEFA.
 Conceder à servidora EDNA DE NAZARE CARDOSO FARAGE,
 01(uma) diária, para o dia 13.01.97, com o objetivo
 de fazer Verificação "in loco", junto com os demais
 técnicos da equipe de análise do Projeto de Expansão
 e Modernização da empresa OYAMOTA DO BRASIL S/A,
 objetivando subsidiar os trabalhos, no trecho BELEM/
 CASTANHAL/BELEM.
 CP97/0047419-4

Portaria nº 077 de 24.01.97-Documento da CINF de
 20.01.97.
 Conceder ao servidor LUIZ GONZAGA MIRANDA, 04(quatro)
 diárias, no período de 10 a 13.01.97, com o objeti-
 vo de Implantar a nova Sistemática de Organização
 de Notas Fiscais, no trecho de Gurupi.

CP97/0047460-7

Portaria nº 078 de 24.01.97-Documento da CINF de
 20.01.97.
 Conceder ao servidor LUIZ GONZAGA MIRANDA, 05(cinco)
 diárias, no período de 15 a 19.01.97, com o objeti-
 vo de Implantar a nova Sistemática de Organização
 de Notas Fiscais, no trecho de Itinga.

CP97/0047452-6

Portaria nº 079 de 24.01.97-Projeto de Viagem nº
 026/97/148 RF.
 Conceder aos servidores AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA
 e JAIR DA SILVA PAIVA, 01(uma) diária para cada
 participante, no dia 09.12.96, objetivando Operação
 Nota Fiscal, no trecho GURUPI/BELEM/GURUPI.

CP97/0047444-5

Portaria nº 080 de 24.01.97-Projeto de Viagem nº
 027/97/148 RF.
 Conceder aos servidores AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA
 e JAIR DA SILVA PAIVA, 01(uma) diária para cada
 participante, no dia 23.12.96, objetivando Avalia-
 ção da Arrecadação, no trecho GURUPI/BELEM/GURUPI.

CP97/0047427-5

(Fat. nº 590, Reg. nº 590, Dia: 29/01/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

CONTRATO ORÇAMENTÁRIO Nº: O.S.89/96-NUC/SEOP
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X CONSTITUICAO ARHE LIDA
 OBJETO: ACESSIMO E SUPRESSAO DE SERVIÇOS NA OBR DE REFORMA E AMPLIACAO DA
 ESCOLA DESPORTIVA DO ESTADU EDGAR FORTUNA - MARLEIRAO EM BELÉM-PA.
 VALOR: ACESSIMO RE-21.227,38 (VINTE E UM MIL,DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS,
 TRINTA E CINCO CENTAVOS), SUPRESSAO RE-5.304,00 (CINCO MIL,TRZENTOS E QUATRO
 REAIS).

INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONMÊNIO Nº 130/96-SEUC/SEOP
 FIC: BELÉM
 DATA: 20.01.97

ELABORADOR RESPONSÁVEL: ENG. FEIRO ABILIO TITUS DO CARO CP97/0047537-9

TERMO ADITIVO: 5º (QUINTO)

CONTRATO ORÇAMENTÁRIO Nº: O.S.52/96-NUC/SEOP
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X CONSTITUICAO ARHE LIDA
 OBJETO: ACESSIMO DE SERVIÇOS NA OBR DE CONSTRUÇÃO DO ALCO DO ESTADU EST-

QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

LUAL EDGAR FROENÇA - MANUELO EM BELÉM-PA.
VALOR: R\$-6.540,84 (SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS, OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 10/96-CEIRAN/SEIP
FOFO: BELÉM
DATA: 24.01.97
COORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

EXTENSO COMPLETO CP97/0047549-7 **

CONTRATO Nº 001/97-TP

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TP Nº07/96-NIC/SEIP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X REFRAM ENGENHARIA LIDA
OBJETO: REFORMA DA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA.
VALOR: R\$-164.277,24 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS, VINTE E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO SEJUS/SEIP/SEIP
FOFO: BELÉM
DATA: 22.01.97
COORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG. JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

EXTENSO DE TERMO ADITIVO CP97/0047555-9 **

TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 20/96-CP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X CPL-CONSTRUÇÕES E PROJETOS LIDA
OBJETO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, PARA O EXERCÍCIO DE 1997.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.101.100580323.1077-45145100 FONTE:030 E 22.101.100580323.1077-45145100 - FONTE: 003

FOFO: BELÉM
DATA: 22.01.97
COORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG. JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

EXTENSO DE TERMO ADITIVO CP97/0047553-0 **

TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 22/96-CP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X SOERGIA ENGENHARIA LIDA
OBJETO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, PARA O EXERCÍCIO DE 1997
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.101.100580323.1077-45145100 FONTE: 003

FOFO: BELÉM
DATA: 22.01.97
COORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG. JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

EXTENSO DE TERMO ADITIVO CP97/0047577-3 **

TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 23/96-CP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X CONSTRUTORA MULA JÚNIOR LIDA
OBJETO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, PARA O EXERCÍCIO DE 1997
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.101.100580323.1077-45145100 FONTE:030 E 22.101.100580323.1077-45145100 FONTE:003.

FOFO: BELÉM
DATA: 22.01.97
COORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG. JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

EXTENSO DE TERMO ADITIVO CP97/0047545-0 **

TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 24/96-CP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X CONSTRUTORA BANDEIRANTES LIDA
OBJETO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, PARA O EXERCÍCIO DE 1997
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.101.100580323.1077-45145100 FONTE:030 E 22.101.100580323.1077-45145100 FONTE:003.

FOFO: BELÉM
DATA: 22.01.97
COORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG. JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

EXTENSO DE TERMO ADITIVO CP97/0047561-1 **

TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 25/96-CP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X P.J. ENGENHARIA LIDA
OBJETO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, PARA O EXERCÍCIO DE 1997
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.101.100580323.1077-45145100 FONTE:030 E 22.101.100580323.1077-45145100 FONTE:003.

FOFO: BELÉM
DATA: 22.01.97
COORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

EXTENSO DE TERMO ADITIVO CP97/0047553-0 **

CONTRATO Nº: O.S.96/96-NIC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ CONVÊNIO Nº 139/96-SEJUS/SEIP, LEI-SE CONVÊNIO Nº 131/96-SEJUS/SEIP.

(Fat. nº 586, Reg. nº 586, Dia: 29/01/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 20 DE 28 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 172/96, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.353 DE 03/12/96.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28 DE JANEIRO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CP97/0047511-1

PORTARIA Nº 21 DE 28 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR AS SERVIDORAS LEONICE CAMARÃO PINTO, ASSISTENTE SOCIAL, MATRÍCULA Nº 0114456-16, EDILVA NAZARE ALVES ALMEIDA, ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº 0124265-18 E LIDUINA DE JESUS TRINDADE LOBO, ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº 0089397-13 PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, COMPONER COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, A FIM DE APURAR O ENUNCIADO NO OFÍCIO Nº 094/96 DA DIRETORIA OPERACIONAL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28 DE JANEIRO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CP97/0047547-6

PORTARIA Nº 22 DE 28 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR OS SERVIDORES CARLOS EDILSON PEREIRA RIBEIRO, ODONTÓLOGO, MATRÍCULA Nº 0117480-15, RAIMUNDA BERNADETE S. DOS SANTOS, ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº 0094870-18 E MARIA DILMA DE MESQUITA ALVES, AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 5096472-16 PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, COMPONER COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA APURAR O ÓBITO DE IVANA CORREIA MELO, OCORRIDO NA UNIDADE MISTA DE MARAPANIM E RELATADO NO OFÍCIO Nº 002/97, DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28 DE JANEIRO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CP97/0047555-7

PORTARIA Nº 23 DE 28 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR OS SERVIDORES OLGA REGINA MORAES MENDES, FARMACÊUTICA, MATRÍCULA Nº 0722316-19, SÔNIA-OBADIA, ASSISTENTE SOCIAL, MATRÍCULA Nº 0081183-10 E ÉDER MARTINS DA ROCHA, DANI LÓGRAFO, MATRÍCULA Nº 5091403-16 PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, COMPONER COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA APURAR A DENÚNCIA FORMULADA POR ORLANDO DE MENEZES MARTINS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28 DE JANEIRO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CP97/0047559-5

PORTARIA Nº 24 DE 28 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 131/96, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.307 DE 25.09.96.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28 DE JANEIRO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CP97/0047531-0

PORTARIA Nº 25 DE 28 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR OS SERVIDORES ANTÔNIO AUGUSTO MOREIRA LOPES, ADMINISTRADOR, MATRÍCULA Nº 0000078-11, ANGELA FARIAS DA SILVA, AGENTE DE SAÚDE, MATRÍCULA Nº 0119199-10 E MARIA DE NAZARE SOUZA FARIAS, AUXILIAR DE SAÚDE, MATRÍCULA Nº 090409-19 PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, COMPONER COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, A FIM DE APURAR O ENUNCIADO NO MEMORANDO Nº 100/96 DA UNIDADE MISTA DA MARAMBAIA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28 DE JANEIRO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CP97/0047523-9

PORTARIA Nº 26 DE 28 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR OS SERVIDORES CLEONICE CAMARÃO PINTO, ASSISTENTE SOCIAL, MATRÍCULA Nº 0114456-16, ZULEIDE BATISTA DA SILVA, ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº 0077445-10 E MANOEL GILBERTO DA ROCHA TAVARES, AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 0114456-16, PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, COMPONER COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA APURAR O ABANDONO DE CARGO DA SERVIDORA CLAUDIA EVELIN FERREIRA MIRANDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28 DE JANEIRO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CP97/0047479-2

PORTARIA Nº 027 DE 28 DE JANEIRO DE 1997.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR AS SERVIDORAS RUTH HENRIQUES DE ARAÚJO, ASSISTENTE SOCIAL, MATRÍCULA Nº 100137-12 E MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS NASCIMENTO PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, COMPONER COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAR O DESAPARECIMENTO DE UMA CANETA DE ALTA ROTACÃO, PERTENCENTE À UNIDADE MISTA DA MARAMBAIA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28 DE JANEIRO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CP97/0047507-7

PORTARIA Nº 028 DE 28 DE JANEIRO DE 1997.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 147/96, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.325 DE 22.10.96.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28 DE JANEIRO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CP97/004749-4

PORTARIA Nº 029 DE 28 DE JANEIRO DE 1997.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 144/97, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.323 DE 18.10.96.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28 DE JANEIRO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CP97/0047565-9

PORTARIA Nº 030 DE 28 DE JANEIRO DE 1997.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR OS SERVIDORES BENEDITO PINHEIRO DE SOUZA, ODONTÓLOGO, MATRÍCULA Nº 0083356-13, JOSÉ FIRMINO DE A BREU, ADMINISTRADOR, MATRÍCULA Nº 2017130-21 E CLEIDE ELMA PEREIRA RIBEIRO, ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº 0721018-12 PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, COMPONER COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAR O DESAPARECIMENTO DE MATERIAIS DO DEPÓSITO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, RELATADO NO OF. Nº 064/96/DAF/DAS/DSG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28 DE JANEIRO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CP97/0047514-0

PORTARIA Nº 031 DE 28 DE JANEIRO DE 1997.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR OS SERVIDORES CLAUDETE GUERREIRO DE CASTRO, ODONTÓLOGA, MAT. 0118834-19, DJALMA OLIVEIRA FILHO, ENGENHEIRO, MAT. 0005363-18 e MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA PAIVA, ENFERMEIRA, MAT. 0118893-10, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, COMPONER COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA APURAR O ENUNCIADO NO OFÍCIO 064/96 DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, REFERENTE AO SERVIDOR MOCIR MODESTO REIS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28 DE JANEIRO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CP97/0047572-7

PORTARIA Nº 32 DE 28 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO OS AUTOS DO PROCESSO Nº 125137, REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR SÉRGIO RICARDO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO DE VEREADOR NA ELEIÇÃO PASSADA;

CONSIDERANDO QUE O REFERIDO SERVIDOR AUSENTOU-SE DA INSTITUIÇÃO SEM APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, NECESSÁRIA PARA TAL AFASTAMENTO, CARACTERIZANDO ASSIM DESOBEDEIÊNCIA ÀS ORDENS SUPERIORES;

R E S O L V E:

APLICAR AO SERVIDOR SÉRGIO RICARDO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, MATRÍCULA Nº 0725919-17, A PENALIDADE DE REPRENSÃO PREVISTA NO ART. 185, INCISO 1º E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 5.810, DE 24/01/94 (R.J.U.).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28 DE JANEIRO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CP97/0047588-3

PORTARIA Nº 33 DE 28 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO OS TERMOS DO MEMO Nº 659/94, DO 8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, REFERENTES A PERDA DE MATERIAL IMUNOBIOLOGICOS DO CENTRO DE SAÚDE DE MELGAÇO;

CONSIDERANDO QUE POR QUATRO VEZES CONSECUTIVAS, NUM PERÍODO DE SEIS MESES, HOUVE A PERDA TOTAL DE VACINAS COMO: SABIN, ANTI-SARAMPO, ANATOX TETÂNICA, FEBRE AMARELA, RAIVA HUMANA, BCG, ANTI-RÁBICA E HEPATITE B, POR ABSOLUTA FALTA DE CONSERVAÇÃO DOS PRODUTOS.

R E S O L V E:

APLICAR AO SERVIDOR JOSÉ ARISTIDES SANTOS SERRA, MATRÍCULA Nº 5487161-10, A PENALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS DE SUSPENSÃO, PREVISTA NO ART. 189, PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº 5.810, DE 24.10.94 (R.J.U.).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28 DE JANEIRO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CP97/0047595-4

PORTARIA Nº 34 DE 28 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR AS SERVIDORAS MARIA TEREZINHA PINHEIRO, ENFERMEIRA, MAT. 5084830-15, ELIZABETH BRITO DE LIMA, ENFERMEIRA, MAT. 0112283-13, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, COMPONER COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAR AS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELAS SERVIDORAS ECY DE ARAÚJO PAIVA, ALZÂNIR LIMA RIBEIRO E LÚCIA MARIA MESQUITA LAMEIRA, LOTADAS NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28 DE JANEIRO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CP97/0047500-1

PORTARIA Nº 035 DE 28 DE JANEIRO DE 1997.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:
 DESIGNAR AS SERVIDORAS MARIA TEREZA PARENTE SILVA, ODONTÓLOGA, MAT. 5147140-10 E SÔNIA MARIA MONTEIRO DE ANDRADE, ASSISTENTE SOCIAL, MAT. 5148910-10 PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, COMPORER COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR O DESAPARECIMENTO DE UM MICROSCÓPIO MARCA OLYMPUS, PERTENCENTE AO CENTRO DE SAÚDE ARISTIDES LOBO.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28 DE JANEIRO DE 1997.
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CP97/0047545-9

(Fat. nº 602, Reg. nº 602, Dia: 29/01/97)

RESUMO DA LICITAÇÃO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 111/96
 OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material hidráulico, destinado ao sistema simplificado de abastecimento de água em diversas localidades do Município de Garrafão do Norte.
FIRMAS VENCEDORAS:
 02. A firma de nº 02 (TELEBOMBA COM e SERV. LTDA), foi a vencedora do item nº 06, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 429,00.
 03. A firma de nº 03 (BELTUBO BELÉM TUBO COMÉRCIO LTDA), foi a vencedora dos itens nºs 02, 03, 05, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 663,30.
 04. A firma de nº 05 (AQUINÓCIO CONSTRUÇÕES E PROJETO LTDA), foi a vencedora dos itens nºs 01, 04 e 07, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 6.840,00.
TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 111/96:
 R\$ 7.932,30 (SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).
 Belém, 28 de Janeiro de 1997
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 Secretário de Estado de Saúde Pública
 A Comissão: CP97/0047542-4

(Fat. nº 603, Reg. nº 603, Dia: 29/01/97)

RESUMO DE PORTARIA
 Port. 0094/28.01.97 Remover, a contar de 28.01.97, MARIA ROSA ALVES DOS SANTOS, Médico, do CS São João de Pirabas, para o CS Curuçá, com 40 h. semanais.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DRH, em 28.01.97 in
 LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
 Chefe (da DCC/DRH) CP97/0047552-5

(Fat. nº 599, Reg. nº 599, Dia: 29/01/97)

EMPRESA PÚBLICA - OFIR LOIOLA

RESUMO DE PORTARIAS
 PORTARIA Nº 027/GAB-PRES./EPOL, de 22/01/97. APICAR, a penalidade de repreensão a servidora GUIOMAR REGINA CRUZ DA COSTA, por ter infringido o disposto no art. 177, incs. V e VI da Lei nº 5.810, de 24/01/94 (R.J.U).
 Belém, 24 de janeiro de 1997.
 Dr. ARNALDO GAMA DA ROCHA.
 Presidente. CP97/0047544-4

(Fat. nº 607, Reg. nº 607, Dia: 29/01/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 051/97 - GS
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais e
 Considerando o Artigo 139, Parágrafo 1º da Lei nº 5810 de 24.01.94 e o Decreto Governamental nº 0442 de 12.07.95.
RESOLVE:
 Constituir um Grupo Especial de Trabalho, para realizar atividades de conferência e digitação referentes à lotação anual das Unidades Escolares da Capital e Interior do Estado - Processo de Lotação/97, no período de 01.02.97 a 30.06.97, composto pelos servidores abaixo relacionados:

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
01	0732265-011	ANA MARIA DA SILVA ARAÚJO
02	0203122-011	ANGELA Mª PASTANA DE SOUZA
03	5501032-014	ROSA Mª DOS SANTOS LIMA

04	6013511-010	EDSON GLÊNIO F. LEMOS
05	0181102-010	ELIZETE BARROS DO NASCIMENTO
06	0180335-018	GRACIETE SANTOS DE CARVALHO
07	5480981-014	ILMA PINHEIRO BRANDÃO
08	0180467-017	JOSÉ DE BARROS TELES JÚNIOR
09	0306940-015	JOSÉ GUILHERME LEITE DA SILVA
10	5068517-018	JOSÉ RIBAMAR DA SILVA LIMA
11	0316059-011	JULIANA Mª DA FONSECA FERREIRA
12	0180378-015	MARIA DOS ANJOS V. CORRÊA
13	0198463-018	MARIA DO SOCORRO CORRÊA
14	5277035-014	Mª DO SOCORRO CUNHA DA SILVA
15	0672254-014	Mª ELIANA DE O. PINHEIRO
16	0452858-012	MARIA HELENA LOPES DE PINA
17	0180181-010	Mª JOSÉ DE BARROS CRAVO
18	0304999-013	Mª IZABEL PAIXÃO FARIAS
19	0475360-014	Mª LÚCIA MONTEIRO GOUVEIA
20	5454433-017	Mª RAIMUNDA OLIVEIRA CARDOSO
21	5138833-017	MARIA REGINA SANTOS PANTOJA
22	0316628-018	MARIA SEBASTIANA DA A. LOBÃO
23	5345421-019	PEDRO PAULO S. DE OLIVEIRA
24	0941549-010	REGIVALDO SÉRGIO F. NASCIMENTO
25	5513618-010	RÚBIA CARMEM MACEDO COELHO
26	0607070-014	SILVIA MÁRCIA F. DOS SANTOS
27	0941522-016	TELMÁ DO SOCORRO SEPEDA NEVES
28	5628431-016	VERA CRISTINA LAGOIA FARIAS
29	0461229-017	VERA LÚCIA DA SILVA CUNHA
30	0201952-015	ROSINEIDE Mª DE SOUZA SANTOS
31	0275212-015	MARIVALDO D'OLIVEIRA
32	5152984-010	DALILA LOPES CARVALHO
33	0448192-010	WALDENICE DA ROCHA CARDOSO
34	5441153-016	NELY DE SOUZA CASTELO BRANCO
35	5466822-018	ELCIONE LAURA L. DO NASCIMENTO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
 em 23 de janeiro de 1997.
 JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
 Secretário de Estado de Educação CP97/0047437-2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA PARA SERVIDOR PRORROGAÇÃO (CURSO)
 PORTARIA Nº 018-B/97 de 22.01.97
 NOME: MARGARETH LEA DA SILVA MAIA
 MAT: 0331252-016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/DAPE-APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BELEM
 MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.
 LOCAL: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 PERÍODO: 02.01.96 a 31.12.96

REPREENDER
 PORTARIA Nº 016-B/97 de 22.01.97
 NOME: JOSÉ LUIZ MESQUITA DA COSTA
 MAT: 0035302-025
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE DR. RENAUSTO AMANAJAS/ANANINDEUA
 REPREENDER, DE ACORDO COM O ARTIGO 188 da Lei nº 5.810 de 24.01.94., o servidor citado. CP97/0047497-6

DISPENSAR
 PORTARIA Nº 00593/97 de 21.01.97
 NOME: ALDEHIR TAVARES DIAS
 MAT: 0626588-017
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE PROF. AMILCAR ALVES TUPIASSU/BELEM
 MOTIVO:
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 04.01.97 CP97/0047530-1

PORTARIA Nº 00602/97 de 22.01.97
 NOME: SUELY MARIA FURTADO PARA
 MAT: 5298822-011
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE MARCILIO DIAS/GURUPÁ
 MOTIVO:
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.05.95 CP97/0047572-4

PORTARIA Nº 00599/97 de 22.01.97
 NOME: ELIZANGELA RODRIGUES AMERICO
 MAT: 5298377-012
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE PROFª ISAUARA BAHIA/MOCA-JUBA
 MOTIVO: A PEDIDO
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.05.96 CP97/0047560-7

PORTARIA Nº 00598/97 de 22.01.97
 NOME: LUIZ ANTONIO VALENTE GUMARÃES
 MAT: 5268826-010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. JOSE M. MACHADO/BARCARENA
 MOTIVO: A PEDIDO
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 23.08.96 CP97/0047570-2

PORTARIA Nº 00416/97 de 15.01.97
 NOME: MARIA BEATRIZ SARAIVA MATOS
 MAT: 5312493-013
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE Pe. S. TRACIOLLI/CASTANHAL
 MOTIVO: A PEDIDO DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.07.96 CP97/0047562-3

PORTARIA Nº 00609/97 de 22.01.97
 NOME: LOURIVAL FERREIRA DOS SANTOS
 MAT: 5301580-012
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE GONÇALVES DIAS/SANTARÉM
 MOTIVO: A PEDIDO
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.10.96 CP97/0047564-1

PORTARIA Nº 00603/97 de 22.01.97
 NOME: WANDETE AGUIAR NASCIMENTO
 MAT: 5247926-011
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE CONSTÂNCIO/ALMÉRIM
 MOTIVO: ABANDONO DE EMPREGO
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.02.93 CP97/0047565-0

DESIGNAR
 PORTARIA Nº 00600/97 de 22.01.97
 NOME: ELIZETE FRANCO DE SOUSA
 MAT: 0668940-010

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE DE SOUZA/HOJÓ
 NÍVEL: FG -3 (SECRETARIA)
 PERÍODO: A PARTIR DE 22.01.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO
 PORTARIA Nº 00614/97 de 22.01.97 CP97/0047533-7
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA CORREA
 MAT: 0207128-013
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE MANOEL ANTONIO DE CASTRO/IGARAPÉ MIRI
 NÍVEL: GD (VICE - DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 02.01.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO
 PORTARIA Nº 00606/97 de 22.01.97 CP97/0047594-3
 NOME: ALDO HIGINO DOS REIS TAVARES
 MAT: 0181889-010
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL/BELEM
 NÍVEL: FG - 4 (SECRETÁRIO)
 PERÍODO: A PARTIR DE 09.12.96 CP97/0047563-3

MANDAR SERVIR
 PORTARIA Nº 00611/97 de 22.01.97
 NOME: NELI ALVES BOTELHO
 MAT: 5269326-017
 CARGO/LOTAÇÃO: AUX. DE SECRETARIA/EE FELIPE PATRONI/ACARÁ
 NÍVEL: FG - 3 (SECRETARIA)
 PERÍODO: A PARTIR DE 22.01.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO
DISPENSA DE FUNÇÃO CP97/0047571-9

PORTARIA Nº 00607/97 de 22.01.97
 NOME: IZA DA LUZ DA SILVA
 MAT: 0387878-010
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL/BELEM
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG - 4 (SECRETARIA)
 PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 9763/94 de 08.08.94
 CP97/0047577-4

PORTARIA Nº 00536/97 de 20.01.97
 NOME: MARIA CELESTE CARVALHO DA COSTA
 MAT: 0599999-015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC N. S. DO ROSÁRIO/ANANINDEUA
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG - 3 (SECRETARIA)
 PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 14064/96 de 16.09.96
APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS CP97/0047491-7

PORTARIA Nº 685/96 de 30.12.96
 PERÍODO: 06.01.97 a 04.02.97
 ANO: 1996
 UNIDADE: EE N. S. PÉRPETUO SOCORRO/BRAGANÇA
 PORTARIA Nº 14/97 de 06.01.97
 PERÍODO: 08.01.97 a 21-02-97
 ANO: 1996
 UNIDADE: EE MÁRIO QUEIROZ DO ROSÁRIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 001/97 de 08.01.97
 PERÍODO: 10.02.97 a 26.03.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: 2ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO/CAMETÁ

ERRATA
LICENÇA SAÚDE
 PORTARIA Nº 016/97 de 22.01.97
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS LOBO DE OLIVEIRA
 MAT: 0343269-016
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE BRIG. FONTENELLE/BELEM
 PERÍODO: 03.12.96 a 17.12.96

ONDE SE LE: PORTARIA Nº 016/97 de 22.01.97
LEIA-SE : PORTARIA Nº 616/97 de 22.01.97
 OBS: RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.391 de 28.01.97

RTIFICAR
 PORTARIA Nº 0167-B/97 de 21.01.97
 NOME: TEREZINHA DE JESUS SCERNI
 MAT: 5559839-013
 CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT. EDUCACIONAL/EE PEDRO AMAZONAS PEDROSO/BELEM
 RETIFICAR NA PORTARIA Nº 044/81 de 21.01.81, DE L/ESPECIAL, O DECÉTIMO DE 14.04.67 a 14.04.77 PARA 19.04.67 a 18.04.77, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 03.02.81 a 02.07.81

ONDE SE LE: PORTARIA Nº 0167-B/97 de 21.01.97
LEIA-SE : PORTARIA Nº 017-B/97 de 21.01.97
 OBS: RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.391 de 28.01.97 CP97/0047595-6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ERRATA
PORTARIA Nº 334/96 - GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 30/95;
 Considerando o Decreto nº 1447/96, que autoriza a prorrogação dos Contratos de servidores temporários;
 Considerando, ainda, a necessidade de permanência dos servidores para operacionalização das atividades inerentes à Secretaria de Estado de Educação.
RESOLVE:
 I - Prorrogar até 28 de dezembro de 1997, os contratos dos servidores temporários relacionados no anexo desta Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
 em 28 de junho de 1996.

MUNICÍPIO: ALMEIRIM

NOME CARGO
 RAIMUNDO MAI SILVA SERRAF PROFESSOR
 ONDE SE LÊ: RAIMUNDO MAI SILVA SERRAF
 LEIA-SE : RAIMUNDO MAI SILVA SARRAFF

MUNICÍPIO: BELÉM

NOME CARGO
 RUTH FRANZINI RAMOS SABAT PROFESSOR
 ONDE SE LÊ: RUTH FRANZINI RAMOS SABAT
 LEIA-SE : RUTH FRANZINI RAMOS SABAT

NOME CARGO
 PEDRO RAIMUNDO RAMOS RODRIGUES VIGIA
 ONDE SE LÊ: CARGO: VIGIA
 LEIA-SE : CARGO: PROFESSOR

NOME CARGO
 ELSON BAIA NONATO PROFESSOR
 ONDE SE LÊ: CARGO: PROFESSOR
 LEIA-SE : CARGO: VIGIA

NOME CARGO
 GILVANIA MESQUITA DA CONCEIÇÃO PROFESSOR
 ONDE SE LÊ: GILVANIA MESQUITA DA CONCEIÇÃO
 LEIA-SE : GILVANIA MESQUITA DA CONCEIÇÃO

MUNICÍPIO: BELÉM

NOME CARGO
 MARIA DALILA PINTO TELES PROFESSOR
 ONDE SE LÊ: MARIA DALILA PINTO TELES
 LEIA-SE : MARIA DALILA PINTO TELES

MUNICÍPIO: BUJARU

NOME CARGO
 ACYNDINO NETO HEITOR DA COSTA PROFESSOR
 ONDE SE LÊ: ACYNDINO NETO HEITOR DA COSTA
 LEIA-SE : ACYNDINO NETO HEITOR DA SILVA

MUNICÍPIO: BRAGANÇA

NOME CARGO
 ROSA ALICE CONTE DA SILVA PROFESSOR
 ONDE SE LÊ: ROSA ALICE CONTE DA SILVA
 LEIA-SE : ROSA ALICE CONTE DA SILVA

MUNICÍPIO: BREU BRANCO

NOME CARGO
 LEILA GEANNE VIEGA PINHEIRO PROFESSOR
 ONDE SE LÊ: LEILA GEANNE VIEGA PINHEIRO
 LEIA-SE : LEILA GEANNE VEIGA PINHEIRO

NOME CARGO
 MAURUCI MIRANDA FORTES PROFESSOR
 ONDE SE LÊ: MAURUCI MIRANDA FORTES
 LEIA-SE : MAURUCI MIRANDA FORTES

NOME CARGO
 DE NAZARÉ MOREIRA COSTA PROFESSOR
 ONDE SE LÊ: DE NAZARÉ MOREIRA COSTA
 LEIA-SE : MARIA DE NAZARÉ MOREIRA COSTA

NOME CARGO
 VERA LÚCIA ALIRES DE OLIVEIRA PROFESSOR
 ONDE SE LÊ: VERA LÚCIA ALIRES DE OLIVEIRA
 LEIA-SE : VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

NOME CARGO
 WENDSON SOUZA DA SILVA PROFESSOR
 ONDE SE LÊ: WENDSON SOUZA DA SILVA
 LEIA-SE : WENDSON SOUZA DA SILVA

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO TAUAÍ

NOME CARGO
 RISICLEIA SOARES BARATA PROFESSOR
 ONDE SE LÊ: RISICLEIA SOARES BARATA
 LEIA-SE : ROSICLEIA SOARES BARATA

MUNICÍPIO: SANTARÉM

NOME CARGO
 RUBENS MIRANDA CHAGAS JÚNIOR PROFESSOR
 ONDE SE LÊ: RUBENS MIRANDA CHAGAS JÚNIOR
 LEIA-SE : RUBENS MIRANDA CHAGAS JÚNIOR

NOME CARGO
 NIZAMIRA FREIRE DE ARRUDA PROFESSOR
 ONDE SE LÊ: NIZAMIRA FREIRE DE ARRUDA
 LEIA-SE : NIZAMIRA FREIRE DE ARRUDA

NOME CARGO
 SELMIR SOUZA DA SELVA PROFESSOR
 ONDE SE LÊ: SELMIR SOUZA DA SELVA
 LEIA-SE : SELMIR SOUZA DA SILVA

MUNICÍPIO: TUCURUI

NOME CARGO
 EVANDRO VAGNER S. PEREIRA
 ONDE SE LÊ: EVANDRO VAGNER S. PEREIRA
 LEIA-SE : EVANDRO VAGNER FERREIRA PEREIRA

MUNICÍPIO: VIGIA

NOME CARGO
 FERNANDO BURGOS MIRANDA MODESTO PROFESSOR
 ONDE SE LÊ: FERNANDO BURGOS MIRANDA MODESTO
 LEIA-SE : FERNANDO BURGOS DE OLIVEIRA MODESTO

MUNICÍPIO: BELÉM

NOME CARGO
 JOSÉ MÁRIO COELHO FERREIRA VIGIA
 ONDE SE LÊ: JOSÉ MÁRIO COELHO FERREIRA
 LEIA-SE : JOSÉ MARIA COELHO FERREIRA

MUNICÍPIO: BELÉM

NOME CARGO
 VICTOR IPEROING JENNINGS SIMÕES VIGIA
 ONDE SE LÊ: VICTOR IPEROING JENNINGS SIMÕES
 LEIA-SE : VICTOR IPEROING JENNINGS SIMÕES

NOME CARGO
 JOSÉ ARNALDO N. SIQUEIRA VIGIA
 ONDE SE LÊ: JOSÉ ARNALDO N. SIQUEIRA
 LEIA-SE : JOSÉ ARNALDO M. SIQUEIRA

NOME CARGO
 EMIZIAEL MARIQUES DAMASCENO VIGIA
 ONDE SE LÊ: EMIZIAEL MARIQUES DAMASCENO
 LEIA-SE : EMIZIAEL MARQUES DAMASCENO

NOME CARGO
 GERSON LÚCIO DA SILVA VIGIA
 ONDE SE LÊ: GERSON LÚCIO DA SILVA
 LEIA-SE : GERSON LANCIO DA SILVA

MUNICÍPIO: MÃE DO RIO

NOME CARGO
 ARTELE GOMES DA SILVA PROFESSOR
 ONDE SE LÊ: ARTELE GOMES DA SILVA
 LEIA-SE : ARLETE GOMES DA SILVA

NOME CARGO
 MARTA MEDES BRAGA PROFESSOR
 ONDE SE LÊ: MARTA MEDES BRAGA
 LEIA-SE : MARTA MEDES BRAGA

MUNICÍPIO: MONTE DOURADO

NOME CARGO
 VANDA CRISTINA GELVÃO DE OLIVEIRA PROFESSOR
 ONDE SE LÊ: VANDA CRISTINA GELVÃO DE OLIVEIRA
 LEIA-SE : VANDA CRISTINA GALVÃO DE OLIVEIRA

NOME CARGO
 MIRIAN DE JESUS CORREIS RIBEIRO PROFESSOR
 ONDE SE LÊ: MIRIAN DE JESUS CORREIS RIBEIRO
 LEIA-SE : MIRIAN DE JESUS CORREIA RIBEIRO

MUNICÍPIO: MONTE DOURADO

NOME CARGO
 DEUSIMAR DOS SANTOS PIRES ARAUJO PROFESSOR
 ONDE SE LÊ: DEUSIMAR DOS SANTOS PIRES ARAUJO
 LEIA-SE : DEUSIMAR DOS SANTOS PIRES LUSTOSA

NOME CARGO
 FRANCISCA VALDILENE PEREIRA ROCHA PROFESSOR
 ONDE SE LÊ: FRANCISCA VALDILENE PEREIRA ROCHA
 LEIA-SE : FRANCISCA VALDELENE PEREIRA ROCHA

MUNICÍPIO: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

NOME CARGO
 ZENILTON NERIS BORBA PROFESSOR
 ONDE SE LÊ: ZENILTON NERIS BORBA
 LEIA-SE : ZENILTON NERIS BORBA

MUNICÍPIO: TAILÂNDIA

NOME CARGO
 LUIZA C. CONCEIÇÃO MARTINS MAIA PROFESSOR
 ONDE SE LÊ: LUIZA C. CONCEIÇÃO MARTINS MAIA
 LEIA-SE : LUIZA CARLA CONCEIÇÃO MARTINS MAIA

MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE

NOME CARGO
 WEUCILENE DE SOUZA CAMPOS BELÉM PROFESSOR
 ONDE SE LÊ: WEUCILENE DE SOUZA CAMPOS BELÉM
 LEIA-SE : WEUCILENE DE SOUZA CAMPOS BELÉM

MUNICÍPIO: XINGUARA

NOME CARGO
 MARIA BEZERRA DOS ASANTOS PROFESSOR
 ONDE SE LÊ: MARIA BEZERRA DOS ASANTOS
 LEIA-SE : MARIA BEZERRA DOS SANTOS

OBS.: RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.246 de 02.07.96.

ERRATA
LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 00570/97 de 20.01.97
 NOME: MÔNICA MARIA TEMBRA NOGUEIRA

ONDE SE LÊ: MÔNICA MARIA TEMBRA NOGUEIRA
 LEIA-SE : MÔNICA MARIA TEMBRA MOREIRA
 RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.391 de 28.01.97.
 CP97/0047522-0

(Fat. nº 597, Reg. nº 597, Dia: 29/01/97)

Portaria nº 032/97-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Designar FAUSTO HERCULANO S.G. CARDOZO, JORGE LUIS SILVA OLIVEIRA e FAREZ PEDRO KHOURY NETO, para comporem a Comissão Especial de Licença, referente ao CONVITE Nº 02/97-CPL/SE/EDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar CLÉO RAMOS DIAS e VANIR IBIAPINO DA SILVA, para comporem a Comissão referida no Art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 22 de janeiro de 1997.
 ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Subsecretária de Educação
 CP97/0047410-0

Portaria nº 040/97-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões nos autos do Processo nº 17529/95-Capanema.
 R E S O L V E:
 Designar os servidores LEONOR NAZARETH MELO CORREA, REGINALDO RAMOS DOS SANTOS e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar e fim de apurarem os fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 17 de janeiro de 1997.
 JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
 Secretário de Estado de Educação
 CP97/0047411-6

Portaria nº 045/97-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 38.622/96-ABARETUBA.
 R E S O L V E:
 Designar os servidores LEONOR NAZARETH MELO CORREA, REGINALDO RAMOS DOS SANTOS e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar encarregados de apurar os fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de janeiro de 1997.
 JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
 Secretário de Estado de Educação
 CP97/0047421-7

Portaria nº 046/97-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 110739/96-MARABÁ.
 R E S O L V E:
 Designar as servidoras DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO e ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância encarregados de apurarem fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de janeiro de 1997.
 JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
 Secretário de Estado de Educação
 CP97/0047434-8

Portaria nº 047/97-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 92.952/96-E.E. VERA SIMPLICIO
 R E S O L V E:
 Tornar sem efeito a Portaria 502/96-GS de 30.01.96.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de janeiro de 1997.
 JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
 Secretário de Estado de Educação
 CP97/0047409-7

Portaria nº 054/97-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 96.487/96.
 R E S O L V E:
 Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para as conclusões dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 528/96-GS de 12.11.96 na forma do Artigo 208 caput da Lei nº 5810 de 24.01.94.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 1997.
 JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
 Secretário de Estado de Educação
 CP97/0047417-2

Portaria nº 056/97-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 57.497/96-CAPITAL.
 R E S O L V E:
 Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância, na forma do Art. 201 da Lei nº 5810 de 24.01.94 (anexo gráfico).

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 24 de janeiro de 1997.
 JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
 Secretário de Estado de Educação
 CP97/0047412-7

Portaria nº 059/97-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 100062/96-CEP-MANUEL DE J. M. RAES.
 R E S O L V E:
 Designar os servidores LEONOR NAZARETH MELO CORREA, NAZIRA SOARES LABAD e REGINALDO RAMOS DOS SANTOS, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar encarregados de apurarem fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 1997.
 JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
 Secretário de Estado de Educação
 CP97/0047420-8

Portaria nº 053/97-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e considerando as conclusões do Of. 132/96-Escola Estadual "CALDEIRA CASTELO BRANCO".
 R E S O L V E:
 Artigo 1º - Fica criada a Escola Estadual de 1º Grau Prof. "SALOMÃO MUFARREJ", em prédio locado pela administração estadual, no bairro de Estância Campos, nesta Capital.

Artigo 2º - A Unidade Escolar a que se refere o artigo anterior, fica localizada na Rua São Francisco nº 557, mantendo o ensino de 1º Grau a nível de 1ª e 2ª séries, bem como, o ensino Supletivo de 1ª e 4ª Etapas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 605/93-GS, de 02.03.93.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 23 de janeiro de 1997.
 JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
 Secretário de Estado de Educação
 CP97/0047421-3

Portaria nº 055/97-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições:
 Considerando a necessidade de se fazer cumprir o que estabelece a Emenda Constitucional nº 14 que modifica o art. 211, § 2 da Constituição Federal; Considerando o art. 132, item IV e o art. 139, § 1º da Lei 5810 de 24.01.94 e o Decreto Governamental 0442 de 12.07.95.

R E S O L V E:
 Art. 1º - Constituir a Comissão de Municipalização do Ensino Fundamental da rede Estadual do Pará;

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior terá o prazo de 1 (um) ano sujeito a prorrogação sendo constituída pelos seguintes membros:
 Violeta Refkalefsky Loureiro - Coordenadora do Projeto 2021609-048
 Darcy Ribeiro Junior - Chefe de Equipe 0313041-013
 Sérgio Roberto Bacury de Lira - Assessoramento 3255433-029

MEMBROS DA COMISSÃO:
 01 - Ana Glória Nascimento de Vasconcelos 0188387-010
 02 - Ana Lúcia Nascimento Felo 0180424-010
 03 - Ana Maria Aloisio de Souza 5057030-018
 04 - Ana Rosa Felipe 0183792-028
 05 - Joana Maria de Abreu Nunes 0772216-011
 06 - Maria Berenice Freitas Guimarães 5500443-015
 07 - Maria Perpétua Socorro Rodrigues Coragem 0456756-029
 08 - Mirian Moura Santos 0275182-014

Art. 3º - Será garantido à Comissão de Municipalização a gratificação de 20% em consonância com o art. 19 do Decreto nº 0442/95, por 12 meses até a implantação do Projeto "Municipalização do Ensino Fundamental".

Art. 4º - Ficam executados do artigo anterior os servidores ocupantes de cargo comissionado, de acordo com o art. 19 do Decreto nº 0442/95, de 12.07.95;

"Materia Púbilis" Arthur Viana

Art. 30- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 23 de Janeiro de 1997.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação CP 77/0047436-4

Portaria nº 057/97-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando as conclusões constantes do Of. 014/96-Escola Estadual "MAESTRO CARLOS CARLOS COHESE", município de Marituba.
Artigo 1º- Fica autorizada a Implantação Gradativa do Ensino de 10º Grau a nível de 50 88 séries com a 50ª série funcionando em 1997, nas instalações da Escola Estadual de 10º Grau "MAESTRO CARLOS COHESE" sediada no Município de Marituba.
Artigo 2º- Para atender ao que dispõe o artigo anterior, deverá a direção registrar, junto à DIOLET, a demanda do alunado alvo e a relação do corpo docente devidamente habilitado.
Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 24 de Janeiro de 1997.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação CP 97/0047415-5

Portaria nº 064/97-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,
1- Considerando que a tramitação do repasse de recursos oriundos do Convênio nº 4803/96, firmado pela SEDUC com o FNDE, por intermédio da rede bancária, inviabilizou a utilização do mesmo muitas escolas, por haver o talão de cheques a elas chegado após o prazo limite para a referida utilização;
2- Considerando a falta de agência bancária em alguns municípios paraenses;
3- Considerando que algumas escolas situadas em localidades onde não há comércio regular capaz de comprovar as compras necessitam deslocar pessoas para efetuar essas compras em outras cidades e,
4- Considerando, ainda, a importância do recurso para as escolas, momentaneamente quando a conjuntura restringe, em muito, os recursos destinados à educação.

R E S O L V E:
Prorrogar o prazo de aplicação dos recursos repassados, sob a forma de Suprimento de Fundos, às escolas estaduais, oriundos do Convênio FNDE/SEDUC nº 4803/96, para 18.02.97 e da respectiva prestação de contas para 28.02.97. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 28 de Janeiro de 1997.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação CP 97/0047421-6

Portaria nº 033/97-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:
Art. 1º- Designar ESTER MIRIAN PIMENTEL DE OLIVEIRA, JOANA MARIA COSTA DA SILVA e WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 001/97-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º- Designar EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA e NEUSA CAMPBELL PONTES, para comporem a Comissão referida no Art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 22 de Janeiro de 1997.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Educação CP 97/0047429-1
(Rat. nº 596, Reg. nº 596, Dia: 29/01/97)

Portaria nº 058/97-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de organizar a documentação administrativa da Secretária.
R E S O L V E:
Oficializar o uso da Tabela de Temporalidade de Documentos, devendo todas as unidades adotarem os prazos de guarda preconizados na mesma.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 24 de Janeiro de 1997.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA SEDUC
A P R E S E N T A Ç Ã O
O grande volume de documentos acumulados nos diversos Arquivos Storais Correntes, na sala de Regografia e no Depósito localizado no Almoxarifado Central, comprovou a necessidade de elaboração de uma Tabela de Temporalidade que apontasse os documentos que deveriam ser objeto de arquivamento permanente e aqueles cuja conservação fosse julgada desnecessária após um determinado período de tempo.
Esta Tabela, constitui um elemento básico do sistema de Arquivos da Secretária, objetivando dotar a SEDUC de um instrumento de trabalho que sirva de controle e apoio ao arquivamento de toda a documentação da Secretária, através da racionalização e sistematização das atividades dos Arquivos Storais Correntes, que obedecerão os prazos fixados, não somente para conservação dos documentos, como também de suas respectivas transferências para o futuro Arquivo Central Permanente, que funcionará como eficiente e seguro Centro de Informações.
Para obter os prazos de retenção, o usuário deverá consultar a Tabela pela identificação do documento em ordem alfabética. Onde houver a remissão ver, significa que aquele documento vai ser encontrado na forma que é indicada no segundo caso. A referência cruzada ver também, indica que o documento poderá ser encontrado em outra área, onde o assunto se repete.
1- Abono de Natal
ver 13º salário
2- Abono Pecuniário (Recibo)
Conservar no Departamento de Suprimento de Pessoal, pelo prazo de (dois) anos, após recolhido ao Arquivo Central pelo prazo de 5 (cinco) anos, após eliminar.
3- Acesso fora do Horário de Expediente
ver Guarda e Segurança.
4- Acidentes de Trabalho
Conservar na Diretoria de Recursos Humanos, após 1 (um) ano ocorrência, após recolhido ao Arquivo Central, em caráter permanente.
5- Acordos e Convênios
Conservar no Núcleo de Contratos e Convênios, após 1 (um) ano dos serviços prestados, após recolhido ao Arquivo Central, em caráter permanente.
6- Admissão de Pessoal
ver contratos.
7- Movimento de pessoal.
7- Agenda Semanal de Trabalho
Conservar na unidade pelo prazo de 1 (um) ano, após, eliminar.
8- Ajudas de Custo, Diárias
Conservar na Diretoria de Suporte Administrativo, pelo prazo de 2 (dois) anos, após eliminar.
9- Aquisição de Material
Conservar na unidade que recebeu ou concedeu, pelo prazo de 2 (dois) anos, após recolhido ao Arquivo Central, em caráter permanente. (dois)
10- Alimentação e Pousada
ver Ajudas de Custo, Diárias.
11- Alterações Salariais
ver Reclamação, reajustamento, Lotação, etc.
12- Aquisição
12.1- De bens patrimoniais.
Conservar na Diretoria de Suporte Administrativo, enquanto o processo estiver em tramitação, após conservar pelo prazo de 5 (cinco) anos, no Departamento de Execução Orçamentária e Financeira, findo o que, recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.

12.2- De Material (Consumo e Permanente)
12.2.1- Importado e nacional.
12.2.1.1- Originais.
Conservar na Diretoria de Suporte Administrativo, enquanto o processo estiver em tramitação, após conservar pelo prazo de 5 (cinco) anos, no Departamento de Execução Orçamentária e Financeira, findo o que, recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.
12.2.1.2- Cópia.
Eliminar.
13- Assentamentos Funcionais
Conservar na Diretoria de Recursos Humanos, as pastas individuais dos funcionários, mesmo dos licenciados ou requisitados, transferir para o Arquivo Central as pastas de todos os ex-funcionários, 2 (dois) anos após seu desligamento, em caráter permanente.
14- Assistência Médica
Projetos, estudos ou assentamentos.
Recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.
15- Associação dos Servidores da SEDUC
Documentos referentes às relações entre a SEDUC e a Associação, seguir a temporalidade dos assuntos específicos tratados, ex. Assistência Médica, etc.
16- Atas
manter na unidade de origem, até 1 (um) ano após o término do livro, após recolhido ao Arquivo Central, em caráter permanente.
17- Atestado, Certidão, Declaração, Credencial
Anexar ao documento que lhe deu origem e conservar pelo prazo fixado para os assuntos de que tratam.
18- Atos Administrativos
Conservar nas respectivas unidades, em caráter permanente, aqueles que digam respeito à própria unidade, os demais recolhidos ao Arquivo Central, após o prazo de 2 (dois) anos, em caráter permanente.
19- Autorização de Despesa
ver Documentos Contábeis.
20- Autorização de Saída
20.1- De Material.
Conservar na Diretoria de Suporte Administrativo, pelo prazo de 2 (dois) anos, após eliminar.
20.2- De Pessoal.
Conservar na Diretoria de Recursos Humanos, pelo prazo de 2 (dois) anos, após eliminar.
21- Autorização de Serviços Extraordinários.
Conservar na Diretoria de Recursos Humanos, pelo prazo de 2 (dois) anos, após eliminar.
22- Auxílio Natalidade
Anexar uma cópia na pasta de Assentamentos Funcionais, conservar outra cópia na Diretoria de Recursos Humanos, pelo prazo de 2 (dois) anos, após recolhido ao Arquivo Central, em caráter permanente.
23- Aviso Bancário
ver Documentos Contábeis.
24- Balançotes, Balanços
24.1- Gerais e Mensais.
Conservar os originais no Departamento de Execução Orçamentária e Financeira, em caráter permanente.
24.2- Relatórios da execução orçamentária (Balançotes de receita, análises e sintéticos da despesa por projeto/atividade).
Conservar pelo prazo de 3 (três) anos no Departamento de Execução Orçamentária e Financeira, após recolhido ao Arquivo Central, em caráter permanente.
25- Ben Patrimonial (Ficha)
Recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.
26- Boletins Financeiros
Os originais do Departamento de Execução Orçamentária e Financeira recolher ao Arquivo Central, após o prazo de 5 (cinco) anos de encerrado o exercício financeiro correspondente, em caráter permanente.
27- Bolsas de Estudos (Aquisição de Vagas em Escolas Particulares)
(Fichas de inscrição, requerimento, seleção, oferecimentos, regulamentação, concessão, relações de doadores e beneficiários, etc).

CONTINUA NO CADERNO 2

COLOQUE AMOR E ESPERANÇA NO MUNDO DE UMA CRIANÇA SEM FAMÍLIA.



SEJA UM PADRINHO SOLIDÁRIO.

O mundo de uma criança sem família é sombrio, com pouco espaço para a alegria e a esperança. Mas você pode ajudar a mudar este mundo. Basta querer. Adote uma criança ou aceite ser o seu padrinho solidário. E com assistência, atenção, apoio e carinho, coloque cor, calor e esperança em seu mundo.

Ajude a garantir a cada criança, a cada adolescente, o direito de ter a sua família. Ligue para a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará ou para o Juizado da 3ª Vara Cível e se informe sobre o Programa Direito de Ter Família. Una-se a nós por um futuro mais justo para todos os paraenses

PROGRAMA DIREITO DE TER FAMÍLIA
FUNCAP / JUIZADO DA 3ª VARA CIVEL
INFORMAÇÕES FONE 246-5558

GOVERNO DO PARÁ
União para crescer
SETEMS - Secretaria de Trabalho, Emprego, Meios de Subsistência e Previdência Social

REDE SOLIDÁRIA

APÓIO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.392

BELEM - QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 1997

- 27.1- Concedidas.
Conservar os documentos na Diretoria de Assistência ao Estudante, durante a vigência da bolsa e após o prazo de 2 (dois) anos, recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.
- 27.2- Não concedidas.
Eliminar a documentação pertinente, 1 (um) ano após.
- 28- cartas
ver Correspondência.
- 29- Certidão
ver Atestado, Certidão, Declaração, Credencial.
- 30- Certificados
ver Diplomas e Certificados.
- 31- Cessão
ver Dependências.
ver Contratos.
Aluguel.
- 31.1- De Funcionários
Registrar nos Assentamentos Funcionais e arquivos a documentação na diretoria de Recursos Humanos, pelo prazo de 1 (um) ano, após, recolhido ao Arquivo Central, em caráter permanente).
- 32- Colaboração com outras Instituições
Assistência Técnica.
- 33- Comemorações
ver Solenidades, Comemorações.
- 34- Compra
De Material.
ver Aquisição.
De Material.
- 35- Comunicação Imediata
Interna.
ver Correspondência.
- 36- Concorrências
- 36.1- Aquisição de Material.
ver Aquisição.
De Material.
- 36.2- Realização de Obras
ver Prédio, Salas, etc.
Conservação, Limpeza e Obras.
- 37- Congressos, seminários, etc.
Conservar na unidade a quem o participante entregou o relatório pelo prazo de 2 (dois) anos, após, eliminar.
- 38- Conservação, Recuperação e Obras
- 38.1- Material e Equipamentos.
- 38.1.1- Propostas e Orçamentos.
Conservar pelo prazo de 2 (dois) anos, na Diretoria de Suporte Administrativo, para efeito de estudos sobre custos, após eliminar.
- 38.1.2- Requisição de Serviços.
Conservar os originais na Diretoria de Suporte Administrativo, pelo prazo de 2 (dois) anos, após eliminar.
- 38.2- Prédio,
ver Prédio, Salas, etc.
Conservação, Limpeza e Obras.
- 39- Contra-Cheques Devolvidos
Conservar na Diretoria de Suporte Administrativo, pelo prazo de 2 (dois) anos, após recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.
- 40- Contratos
- 40.1- Aluguel de equipamentos (xerox) e de salas ou prédios.
Conservar na Diretoria de Suporte Administrativo, pelo prazo de 2 (dois) anos, após o término de contrato ou equivalente, após, eliminar.
- 40.2- Assistência Técnica.
Colaboração de e com outras Instituições.
- 40.2.1- Estágios.
Conservar na Diretoria de Recursos Humanos, pelo prazo de 1 (um) ano, após, eliminar.
- 40.2.2- Pedidos de Informações Técnicas.
Conservar na unidade solicitada pelo prazo de 1 (um) ano, após, eliminar.
- 40.3- Movimentação de Pessoal (Admissões, Demissões, Designações, Substituições, Licenças, Transferências, etc).
Normas, Regulamentos, etc.
Registrar nos Assentamentos Funcionais, após recolher a documentação ao Arquivo Central, em caráter permanente.
ver tb, Assentamentos Funcionais.
- 41- Controle de Estoque
Conservar no Departamento de Administração de Material, pelo prazo de 2 (dois) anos, após, eliminar.
- 42- Controle de Frequência
ver Estagiários.
Controle de Frequência.
Pessoal.
Controle de Frequência.
- 43- Convênios
ver Acordos e Convênios.
- 44- Convidas
Conservar na unidade pelo prazo de 1 (um) ano, após eliminar.
- 45- Correspondência
- 45.1- Externa (Cartas, Ofícios, Requerimentos, Telegramas, etc).
- 45.1.1- Expedida.
Conservar a cópia na unidade que expediu pelo prazo de 2 (dois) anos, após a data de expedição, após, recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.
- 45.5.2- Recebida.
Obedecerá a temporalidade dos assuntos a que se referem.
- 45.2- Interna (Memorandos, Requerimentos, etc).
Conservar nas unidades que expediram e receberam, os originais e as cópias pelo prazo de 2 (dois) anos, após a data de sua elaboração, após recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.
- 46- Credencial
ver Atestado, Certidão, Declaração, Credencial.
- 47- Currículo Vitae
Conservar na Diretoria de Recursos Humanos, como cadastro de reserva para contratação pelo prazo de 2 (dois) anos, após eliminar.
- 48- Cursos
Documentos relativos à planejamento, execução, organização, implantação e funcionamento (relatórios, relações e notas de alunos, currículos, etc).
Conservar na unidade pelo prazo de 2 (dois) anos, após sua realização, após, recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.
- 49- Declarações
- 49.1- De Bens (Cargos Comissionados).
Conservar na Diretoria de Recursos Humanos, a declaração em vigor, tão logo seja atualizada, eliminar anterior.
- 49.2- De vida e resistência (para fins de salário-família).
Encaminhar original para a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, registrar nos Assentamentos Funcionais e eliminar as cópias.
- 50- Demissão
ver Contratos.
Movimentação de Pessoal.
ver tb, Assentamentos Funcionais.
- 51- Depósito Bancário
ver Documentos Contábeis.
- 52- Desaparecimento de Material
ver Furtos de Material.
- 53- Descontos
- 53.1- Consignações em Folhas de Pagamento.
Conservar pelo prazo de 5 (cinco) anos, na Diretoria de Suporte Administrativo, após, recolher ao Arquivo Central, pelo prazo de 50 (quarenta) anos.
- 53.2- Imposto de Renda (Cédula C e D).
Conservar na Diretoria de Recursos Humanos, pelo prazo de 1 (um) ano, após, recolher ao Arquivo Central, pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, após eliminar.
- 54- Designação
ver Contratos.
Movimentação de Pessoal.
ver tb Assentamentos Funcionais.
- 55- Diárias
ver Ajudas de Custo.
- 56- Diplomas e Certificados
Registrar na pasta funcional para atualização do Currículo Vitae, após eliminar as cópias.
- 57- Doação
De Material.
ver Material.
Alienação.
- 58- Documentos Contábeis
- 58.1- Originais.
Conservar no Departamento de Execução Orçamentária e Financeira, pelo prazo de 5 (cinco) anos, após, recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.
- 58.2- Cópias.
Conservar pelo prazo de 2 (dois) anos, na unidade, após, eliminar.
- 59- Documentos Diversos
Conservar na unidade, enquanto houver interesse, após, eliminar.
- 60- Documentos Patrimoniais (Escrituras, etc).
Conservar os originais em caráter permanente no cofre da SEDUC, sob a responsabilidade do Chefe do Departamento de Execução Orçamentária e Financeira. As cópias autenticadas em Cartório, recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.
- 61- Edital.
ver Atos Administrativos.
- 62- Empenhos.
ver Documentos Contábeis.
- 63- Empréstimos Externos de Material
ver Material.
Alienação.
- 64- Encargos Patronais (FGIS, PASEP, etc).
Conservar no Departamento de Execução Orçamentária e Financeira, as Guias de Recolhimento constante da Prestação de Contas, pelo prazo de 2 (dois) anos, após, recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente. Quanto a relação dos empregados, conservar na Diretoria de Recursos Humanos.
- 65- Entrada Fora do Horário do Expediente
ver Guarda e Segurança.
- 66- Equipamentos (Aluguel)
ver Contratos.
Aluguel de Equipamentos.
- 67- Escrituras
ver Documentos Patrimoniais.
- 68- Estagiários
- 68.1- Contratos.
ver Contratos.
Assistência Técnica.
Estágios.
- 68.2- Controle de Frequência.
Conservar pelo prazo de 1 (um) ano, na Diretoria de Recursos Humanos, após, o término do estágio, após, eliminar.
- 68.3- Folhas de Pagamento.
Conservar na Diretoria de Recursos Humanos, pelo prazo de 1 (um) ano, após o término do estágio, após, eliminar.
- 69- Estatística de Atividades da Secretaria
ver Relatórios.
- 70- Estatutos
Recolher ao Arquivo Central em caráter permanente, as cópias autênticas dos originais que estão em Cartório, bem como modificações posteriores. Cópia impressas, conservar em todas as unidades da SEDUC, em caráter permanente.
- 71- Estrutura da SEDUC
ver Organogramas.
- 72- Exposições, Mostras, Feiras
Recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente, a documentação relativa ao assunto que tenha contado com a participação da SEDUC.
- 73- Faturas, Duplicatas, etc.
Conservar os originais por 5 (cinco) anos, no Departamento de Execução Orçamentária e Financeira, após recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.
- 74- Fax
ver Correspondência.
Externa.
- 75- Feiras
ver Exposições, Mostras, Feiras.
- 76- Férias
- 76.1- Comunicações.
Conservar pelo prazo de 1 (um) ano, na pasta dos servidores.
- 76.2- Documentos Normativos.
Conservar na Diretoria de Recursos Humanos, enquanto vigentes, após, recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.
- 76.3- Escalas.
Conservar na Diretoria de Recursos Humanos, pelo prazo de 1 (um) ano, (originais e cópias), após, eliminar.
- 77- FGIS (Guias de Recolhimento, Relação de Empregados)
Recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.
- 78- Fichas Financeiras
ver Pessoal.
Folhas de Pagamento.
- 79- Fichas Funcional
ver Assentamentos Funcionais.
- 80- Filmes
ver Fotografias e Filmes.
- 81- Folha de Frequência
ver Estagiários.
Controle de Frequência
Pessoal.
Controle de Frequência.
- 82- Folhas de Pagamentos
Estagiários.
ver Estagiários.
Folhas de Pagamento.
Pessoal.
ver Pessoal.
Folhas de Pagamento.
- 83- Formulário de Escolha do Livro Didático.
Conservar na Diretoria de Assistência ao Estudante, pelo prazo de 1 (um) ano, após, eliminar.
- 84- Fotocópia - Requisição
ver Requisição.
- 85- Fotografia e Filmes
Conservar nas unidades de origem.
- 86- Frequência (Controle)
ver Estagiários.
Controle de Frequência.
Pessoal.
Controle de Frequência.
- 87- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
ver FGTS.
- 88- Furtos de Material
Após concluído o assunto, conservar pelo prazo de 5 (cinco) anos, na Diretoria de Suporte Administrativo, após, recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.
- 89- Gratificações
- 89.1- Concessão.
- 89.1.1- Documentação individual de funcionários, registrar nos Assentamentos Funcionais, conservar a documentação pelo prazo de 2 (dois) anos, na Diretoria de Recursos Humanos, após recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.
- 89.1.2- Documentação no âmbito geral (normas, regulamentos, etc), recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.
- 90- Guarda e Segurança
Fichas de autorização para entrada fora do horário de expediente.
Conservar pelo prazo de 1 (um) ano, na Diretoria de Suporte Administrativo, após, eliminar.
- 91- Guia de Recolhimento
ver Guias de Banco.
- 92- Guia de Remessa (Gêneros Alimentícios e Material Escolar)
Conservar na Diretoria de Assistência ao Estudante pelo prazo de 5 (cinco) anos, após recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.
- 93- Guias de Bancos
Conservar os originais no Departamento de Execução Orçamentária e Financeira, pelo prazo de 5 (cinco) anos, após, eliminar.
- 94- Horário de Expediente
Estudos sobre mudanças de horário, recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.
- 95- Imposto de Renda
ver Descontos.
Imposto de Renda.
- 96- INPS
ver Seguros.
- 97- Inquiritos Administrativos
Conservar na Assessoria Jurídica por 2 (dois) anos, após, recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente, respeitando o sigilo.
- 98- Insalubridade.
Registrar na Ficha de Assentamentos Funcionais, uma cópia conservar na Diretoria de Recursos Humanos, pelo prazo de 2 (dois) anos, após, recolhido ao Arquivo Central, em caráter permanente.
- 99- INSS
ver Seguros.
- 100- Instituto Nacional de Previdência Social
ver Seguros.
- 101- Instituto Nacional de Seguridade Social
ver Seguros.
- 102- Instrução Interna
ver Atos Administrativos.
- 103- Instrumentos.
- 103.1- Dictâmetros.
ver Atos Administrativos.
- 103.2- Normativas.
ver Organizações e Estrutura dos Órgãos.
- 104- Intermunicipais
ver Requisição.
- 105- Inventários
Recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente. Nas unidades, ficará apenas cópia do último inventário relativo à própria unidade.
- 106- IPASEP
ver Seguros.
- 107- Justificativa de Falta ou Atraso
Conservar na Diretoria de Recursos Humanos, pelo prazo de 2 (dois) anos, após, eliminar. As que forem descontadas registrar nos Assentamentos Funcionais, após eliminar.
- 108- Legislação
Poderá ficar permanentemente em poder das unidades interessadas. Uma vez perdido o interesse, recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.
- 109- Licenças
- 109.1- De Funcionários.
ver Assentamentos Funcionais.
- 109.2- Para importação de material.
ver Aquisição.
De Material (consumo permanente).
Importado e Nacional
- 110- Licitações
ver Aquisição.
- 111- Limpeza do Prédio
ver Prédio, Salas, etc.
Conservação, Limpeza e Obras.
- 112- Livro de Protocolo
ver Protocolo (Livro ou Formulário).
- 113- Lotação de Pessoal
ver Reclassificação, Reajustamento, Lotação.
- 114- Manuais de Serviços.
Tão logo seja concluída sua elaboração e/ou impressão, recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.
- 115- Mapas Demonstrativos
ver Questionários.
- 116- Material
- 116.1- Alienação (doação, troca, venda, devolução e empréstimos externos).
ver Alienação de material.
- 116.2- Aquisição, Conservação e Recuperação, Controle de Estoque, Furtos, Inventário, Movimentação e Nota de Remessa.
ver Assunto Específico.
- 116.3- Requisição.
ver Requisição.
- 117- Memorandos
ver Correspondência.
Internas.
- 118- Mostras
ver Exposições, Mostras, Feiras.
- 119- Movimentação
- 119.1- De Material.
Conservar no Departamento de Administração Patrimonial, até a devolução do bem, após eliminar.
- 120- Movimento Diário (Específico da Tesouraria)
Arquivos os originais pelo prazo de 5 (cinco) anos, no Departamento de Execução Orçamentária e Financeira, após recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.
- 121- Multas
Conservar os originais de documentos que envolva pagamento no Departamento de Execução Orçamentária e Financeira, pelo prazo de 5 (cinco) anos, após recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.
- 122- Normas Internas
ver Atos Administrativos.
- 123- Nota de Remessa de Material
Conservar os originais no Almoxarifado Central, em caráter permanente.
- 124- Nota Financeira
ver Documentos Contábeis.
- 125- Ofícios
ver Correspondência.
Externa.
- 126- Opção - Declaração
ver Atestado, Certidão, Declaração, Credencial.
- 127- Orçamento
- 127.1- Controle e demonstrativo da execução orçamentária.
ver Demonstrativo de despesas orçamentárias.
- 127.2- Geral da SEDUC.
ver Proposta Orçamentárias.
- 127.3- Subvenções e auxílios, suplementação de verbas.
ver Assunto Específico.
- 128- Ordem Bancária
ver Documentos Contábeis.
- 129- Ordem de Anulação de Despesas
ver documentos Contábeis.
- 130- Ordem de Fornecimento e Pagamento
ver Documentos Contábeis.
- 131- Ordem de Saque
ver Documentos Contábeis.
- 132- Ordem de Transferência de Despesas - O.T.D.
ver Documentos Contábeis.
- 133- Organização e Estrutura dos Órgãos
- 133.1- unidades da SEDUC.
Recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente, regimentos, regulamentos e outras disposições complementares da sua organização, mantendo cópias impressas do regimento vigente nas Unidades Administrativas da Secretaria.
- 133.2- Outras Entidades.
Conservar nas unidades enquanto necessário para seus estudos e pesquisas, após eliminar.
- 134- Organogramas
- 134.1- Unidades da SEDUC.
Recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente. Os estudos preliminares serão conservados na unidade de origem enquanto necessário, após eliminar. Manter cópias da estrutura vigente nas Unidades Administrativas da Secretaria.
- 134.2- Outras Entidades.
ver Organização e Estrutura dos Órgãos.
- 135- Pagamentos
- 135.1- A Estagiários.
ver Estagiários.
Folhas de Pagamento.
- 135.2- A Pessoal
ver Pessoal.
Folhas de Pagamento.
ver tb Pelos assuntos próprios.
- 136- Palestras
Conservar na unidade pelo prazo de 1 (um) ano, após, recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.
- 137- Piores
Anexar a documentos de origem. Terão a temporalidade dos assuntos nestes tratados.

- 138- PASEP
ver PIS/PASEP.
- 139- Passagens
Conservar na Diretoria de Suporte Administrativo, pelo prazo de 2 (dois) anos, após eliminar.
- 140- Pensões
Alimentícia e Pecúlio.
ver Acordos e Convênios.
- 141- Pessoal
- 141.1- Admissão.
Conservar na Diretoria de Recursos Humanos, pelo prazo de 2 (dois) anos, após a vigência do contrato, em seguida recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.
- 141.2- Alterações Salariais.
ver Reclassificação, Reajustamento, Lotação.
- 141.3- Condições em Folha de Pagamento.
ver Descontos.
Condições em Folhas de Pagamento.
- 141.4- Controlo de Frequência.
Conservar pelo prazo de 2 (dois) anos, na Diretoria de Recursos Humanos, após eliminar, uma vez que qualquer ação na consorciação, prescreve nesse prazo.
- 141.5- Diárias.
ver Ajudas de Custo.
- 141.6- Folhas de Frequência.
ver Controlo de Frequência.
- 141.7- Folhas de Pagamento.
Conservar na Diretoria de Recursos Humanos, pelo prazo de 5 (cinco) anos, após, considerando a Aposentadoria ocorre em 35 (trinta e cinco) anos de serviço, encaminhar ao Arquivo Central, que na consorciação pelo prazo de 40 (quarenta) anos, após, eliminar.
- 141.8- Imposto de Renda.
ver Descontos.
Imposto de Renda.
- 141.9- Movimentação.
ver Contratos.
Movimentação de Pessoal.
Ajudas de Custos, Assentamentos Funcionais, Assistência Médica, Assessoria dos Servidores da SEDUC, 13º Salário, Declarações de Vida e Residência, Encargos Patronais, Férias, Folhas de Pagamento, Gratificações, Horários de Expediente, Inquéritos Administrativos, Pagamentos, Passagens, Reclassificações, Lotação, etc., Recrutamento, Relatórios de Viagem.
ver Assunto Específico.
- 142- PIS/PASEP
Recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.
- 143- Planos de Trabalho, Viagem etc.
Quando se constitua em peças isoladas, conservar na unidade específica durante o exercício a que se refere, após, recolher ao Arquivo Central, onde serão conservados pelo prazo de 2 (dois) anos, quando anexados às Propostas Orçamentárias, seguem a temporalidade de seus documentos.
- 144- Plantas
Conservar na Diretoria de Suporte Administrativo, enquanto durar a construção, após, recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.
- 145- Portarias
Ver Atos Administrativos.
- 146- Prédios, Salas, etc.
- 146.1- Conservação, Limpeza e Obras.
- 146.1.1- Requisição de serviços ou pedidos de conserto.
Conservar os originais na Diretoria de Suporte Administrativo, pelo prazo de 2 (dois) anos, para estudos sobre custos, após, eliminar. As cópias, conservar pelo prazo de 1 (um) ano, nas unidades requisitadas, após, eliminar.
- 146.1.2- Concurrenças.
Conservar na Diretoria de Suporte Administrativo, pelo prazo de 3 (três) anos, para possíveis futuros confrontos, após, eliminar. Recibos e documentos análogos sobre pagamentos, conservar no Departamento de Execução Orçamentária e Financeira, pelo prazo de 5 (cinco) anos, após, recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.
ver tb Acordos e Convênios.
- 147- Prestações de Contas
- 147.1- Internas e ao Tribunal de Contas.
- 147.1.1- Originais.
Conservar pelo prazo de 5 (cinco) anos, no Departamento de Execução Orçamentária e Financeira, após, recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.
- 147.1.2- Cópia.
Conservar pelo prazo de 2 (dois) anos, na unidade, após, eliminar.
- 148- Prestações de Serviços
ver Acordos e Convênios.
- 149- Processos
Conservar na Seção de Protocolo e Arquivo, durante o ano em curso e o anterior, após, recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.
- 149.1- Controlo de Movimento.
Conservar nas unidades, pelo prazo de 1 (um) ano, após, a tramitação do processo, após eliminar.
- 150- programação
- 150.1- Da SEDUC.
Recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.
- 150.2- Das Unidades.
Conservar na unidade pelo prazo de 1 (um) ano, após, eliminar.
- 151- Projetos
ver Acordos e Convênios.
- 152- Propostas Orçamentárias
Recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.
OBS: - As unidades e informações remetidas para fins de elaboração das propostas, devem ser eliminadas à época do recolhimento.
- 153- Protocolo (Livro ou Formulário)
Conservar nas unidades pelo prazo de 1 (um) ano, após, recolher ao Arquivo Central, pelo prazo de 4 (quatro) anos, após, eliminar.
- 154- Quadros Demonstrativos
ver Questionários.
- 155- Questionários - Quadros Demonstrativos (avaliação de cursos e outras atividades).
Após a tabulação ou apuração, eliminar. Se não tabulados, a unidade os conservará pelo tempo que julgar conveniente, não recolhendo ao Arquivo Central.
- 156- Razão (Controlo Orçamentário - Financeiro, Operações Contábeis, Dívidas)
ver Documentos Contábeis.
- 157- Reajuste Salarial
ver Reclassificação, Reajustamento, Lotação, etc.
- 158- Recibos
ver Documentos Contábeis.
- 159- Reclassificação, Reajustamento, Lotação
Relatório, Quadros e Tabelas, Memorando, etc. (originais).
Conservar na Diretoria de Recursos Humanos pelo prazo de 1 (um) ano, após recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.
- 160- Referência - Requisição
ver Requisição.
- 161- Regulamento
ver Organização e Estrutura dos Órgãos.
- 162- Registro de Valores
Conservar na unidade pelo prazo de 1 (um) ano, após, eliminar.
- 163- Regulamento
ver Organização e Estrutura dos Órgãos.
- 164- Relatórios
- 164.1- Analítico.
Conservar na Diretoria de Recursos Humanos pelo prazo de 5 (cinco) anos, após, recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.
- 164.2- Anual das Unidades.
Conservar pelo prazo de 1 (um) ano, após, recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.
- 164.3- Diárias, semanais, mensais, trimestrais.
Conservar nos setores específicos pelo prazo de 1 (um) ano, após, eliminar.
- 164.4- Geral da SEDUC.
Conservar no Arquivo Central, em caráter permanente.
- 164.5- Viagem.
Conservar na unidade enquanto necessário.
- 165- Rendimentos - Declaração
ver Atestado, Certidão, Declaração, Credencial.
- 166- Requisições
ver Correspondência.
- 167- Requisição
Conservar nas unidades específicas, pelo prazo de 1 (um) ano, após, eliminar.
- 168- Resoluções (Secretários)
Recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.
- 169- Roubo de Material
ver Furtos de Material.
- 170- Salda - Requisição
ver Requisição.
- 171- Salário Família
ver Declarações de vida e residência.
- 172- Seguros
Conservar até o prazo de caducidade do próprio documento.
- 173- Seminários
ver Congressos, Seminários, etc.
- 174- Serviços Gráficos
ver Requisição.
- 175- Serviço Telefônico
- 175.1- Contas de Telefone, correspondência com a Companhia Telefônica (alterações, etc).
Conservar pelo prazo de 5 (cinco) anos, após, eliminar.

- 175.2- Distribuição da rede interna (estudos), plantas, etc).
Recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.
- 175.3- Solicitação de ligações telefônicas.
Interurbanas e locais.
ver Requisição
- 176- Solenidades, Comemorações
Recolher a documentação pertinente ao Arquivo Central, em caráter permanente.
- 177- Solicitação e Autorização de Despesa
ver Documentos Contábeis.
- 178- Subvenções e Auxílios
- 178.1- Pedidos, planos de aplicação de recursos, etc.
Recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.
- 178.2- Prestação de Contas ao Tribunal de Contas.
Conservar no Departamento de Execução Orçamentária e Financeira, pelo prazo de 5 (cinco) anos, após, recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.
- 179- Suplementação de Verbas
ver Suprimento de Fundos.
- 180- Suprimento de Fundos
Conservar na unidade pelo prazo de 1 (três) anos, após, com exceção das Portarias que serão recolhidas ao Arquivo Central, em caráter permanente.
- 181- Telefones
ver Serviço Telefônico
- 182- Telegramas
- 182.1- Recolhidas e expandidas, conservar na unidade pelo prazo de 1 (um) ano, após, eliminar.
- 182.2- Contas.
Conservar pelo prazo de 5 (cinco) anos, após, eliminar.
- 183- Termo de Compromisso
Registrar no Assentamento Funcional do servidor, após, recolher no Arquivo Central, em caráter permanente.
- 184- Título Honorífico (Cartas, Ofícios, Diplomas, etc).
Recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.
- 185- Transferência de Bens Patrimoniais
Conservar na unidade pelo prazo de 5 (cinco) anos, após, eliminar, com exceção das Portarias e Termos de Doação ou Transfereência, que serão recolhidas ao Arquivo Central, em caráter permanente.
- 186- Transporte, Requisição
ver Requisição.
- 187- Tributos e Taxas (Inclusive Isenções)
- 187.1- Relativos a imóvel.
187.1.1- Originais.
Conservar em caráter permanente, no cofre da SEDUC, sob a responsabilidade do Chefe do Departamento de Execução Orçamentária e Financeira.
- 187.1.2- Cópia.
Arquivar na Diretoria de Suporte Administrativo, para fins de consulta.
- 187.2- Outros (Correspondências, Consultas, Pareceres, etc).
Recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.
ver tb Descontos.
Imposto de Renda.
- 188- Trânsitos
Registrar na Ficha de Assentamentos Funcionais e conservar o documento na Diretoria de Recursos Humanos, pelo prazo de 2 (dois) anos, após, eliminar.
- 189- Trocas ou Vendas de Material
ver Alienação de Material.
- 190- Veículos
- 190.1- Conservação, compra de peças, manutenção.
- 190.1.1- Originais de Faturas ou outros Documentos Contábeis.
Conservar pelo prazo de 5 (cinco) anos, no Departamento de Execução Orçamentária e Financeira, após, recolher ao Arquivo Central, em caráter permanente.
- 190.1.2- Cópia.
Conservar pelo prazo de 2 (dois) anos, na unidade, após, eliminar.
- 190.2- Controlo (inclusive uso de veículos).
ver Requisição.
- 190.3- Estudos sobre compra, venda, troca, etc.
Conservar na unidade enquanto necessário.
- 191- Viagens
ver Veículos.
- 192- Visitante
Recolher ao Arquivo Central, apenas a documentação referente a visita de dirigentes de delegações especiais da SEDUC à outras instituições, assim como de personalidades nacionais ou estrangeiras e delegações especiais à SEDUC.
- 193- Vuros
Aluguel.
ver Contratos.
Aluguel de equipamentos.
Cópia.
ver Requisição.

(Fat. n° 583, Reg. n° 583, Dia: 29/01/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

Interessado: EDILSON SILVA OLIVEIRA
Cargo: Servente - Ref. I
Trinício: 30.04.89 a 29.04.92
30.04.92 a 30.04.95
DESPACHO: INDEFERIMENTO (Parecer nº 006/97, de 22.01.97)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 003/97-02 DE 27 DE JANEIRO DE 1997
Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SEIXE CÂMARA
CIC: 013850706-68
Cargo: Secretário de Segurança Pública
Lotação: Secretaria de Segurança Pública
Nº de Diárias: 03 (três) - Valor: R\$ 450,00
Elemento de Despesa: 311102 - Fonte: 11100
Origem: Município de Belém
Destino: ARAJÓ
Objetivo: tratar de assuntos de interesse desta SEGUR
Período: 29 a 31.01.97.

ERRATA

Referente aos Resumos das NOTAS ORÇAMENTÁRIAS publicadas na Edição do dia 13.01.97:
- DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo nº 058/96-SEGUP
Despesas nºs: 600471, 600469, 600472 e 600473:

- ONDE SE LÊ:
Item XVII
- LÊ-SE:
Item XVII

EDITAL DE LICITAÇÃO nº003/96-SEGUP

ERRATA

Referente a Concorrência Pública Internacional nº 001/96, item 5.2.1
Onde se lê: item 3.2.4 e seus subitens,
Leia-se: "3.3.4 e seus subitens"

A COMISSÃO

(Fat. n° 601, Reg. n° 601, Dia: 29/01/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

AUTORIZAR À VIAJAR

PORTARIA Nº 0010 DE 21.01.97
NOME DO SERVIDOR: JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES
MATRÍCULA: 25404121-220
CARGO: Chefe da Divisão de Recursos Humanos
LOCAL: Município de Santarém-PA, sem ônus para este Órgão
PERÍODO: 23 a 26.01.97

(Fat. n° 588, Reg. n° 588, Dia: 29/01/97)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis

Despachos de 28 de Janeiro de 1997 a 28 de Janeiro de 1997.

Documentos D E F E R I D O S:*** Firma Individual:Registro ***:97/00285
98 F L R B DO NASCIMENTO,97/0030045 ANTONIA G DA COSTA,97/0031033 S A L
OBATO,97/0031343 W F MONTEIRO SERVICOS DE TRANSPORTE,97/0031882 B CRUZ
DE ALMEIDA,97/0031955 EDUARDO CORREA CARDOSO,97/0032080 D D CARDOSO JOSE
RCIO,97/0032102 CONCEICAO M DOS SANTOS,97/0032170 L M RITTER,97/0032188
E S S V MELO COMERCIO,97/0032269 JOGILIANA A S PIRENIA,97/0032270 R N C
ARIBOL,97/0033656 L O LIMA:*** Firma Individual:Anotacoes ***:96/0257
327 JOSE SOARES DE SOUZA ME,97/0027257 T A GOMES ME,97/0028769 EDVAL
DO PENHA ME,97/0031467 M A DOS SANTOS RAIOS,97/0031483 ANTONIO B OLIVEIRA
A ME,97/0031815 M C PEREIRA DA MOTA ME,97/0031990 O A CALVINHO,97/00321
53 I A DE SOUZA INFORMATICA ME,97/0032161 ALBERICO RODRIGUES DA SILVA A
E,97/0032439 J ROBERTO S FERREIRA ME,97/0032471 LUCILENE DA SILVA SOUSA
ME,97/0033079 R C R LEAO COMERCIO,97/0033150 SANDRA S M C DA SILVA,97/
0033168 SANDRA S M C DA SILVA:*** Sociedade Limitada - LIDA:Contrato **
**97/0018975 MAGIC PLAY DIVERSOS PROMOCES E EMPREENDIMENTOS LIDA,97/0
026660 S A S COMERCIO DE PRODUTOS VEGETARIANOS LIDA,97/0021348 AUTOPROD
D TABOCCAS LIDA,97/0024231 BANALHO & GARCIA LIDA,97/0027788 R C AMARALH
O LIDA,97/0028401 CHURRASCARIA TUCURUI LIDA,97/0028632 BRAZ DE SOUSA A
RAUJO E CIA LIDA,97/0028659 HAVI PESSCA COMERCIO E EXPORTACAO LIDA,97/00
30920 MINAS GOIAS REFRIGERACAO LIDA,97/0031564 SS ADMINISTRACAO E SERVI
COS LIDA,97/0031645 AUTO ESCOLA ATLANTA LIDA,97/0031874 TREVU INDUSTRIA
E COMERCIO DE SABAO LIDA,97/0032242 E C ENGENHARIA LIDA,97/0032293 SEG
EL LIDA,97/0032854 VALDENIR DE CAMPOS & CIA LIDA,97/0033710 REDE TUCURU
I DE COMUNICACAO LIDA:*** Sociedade Limitada - LIDA:Alteracoes ***:96/0
370960 CIEKX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO PARA LIDA,97/0018975 M
AGIC PLAY DIVERSOS PROMOCES E EMPREENDIMENTOS LIDA,97/0022328 ANAHIMD
EUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LIDA,97/0022719 BENTEX COA E REP LIDA,97/0
023367 ESTALEIROS PADRE JULIAO LIDA,97/0024045 CASA DAS TINTAS LIDA,97/
0027702 JOFFRE SEIXAS JUNIOR & CIA LIDA,97/0028292 I J R CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LIDA,97/0030398 A R INFORMATICA REPRESENTACAO E COMERCIO
LIDA,97/0030487 AVEGAS REVENDEDORA DE GAS LIDA,97/0030592 MADEIREIRA A
ALACARNE LIDA,97/0030649 MADEIREIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LIDA,97/0031114
BR ELETRO ELETRONICA COMERCIAL LIDA,97/0031211 BLITZ SEGURANCA E VIGIL
ANCIA LIDA,97/0031424 ALEPH COMUNICACAO E MARKETING LIDA,97/0031530 SER
CON ENGENHARIA LIDA ME,97/0031700 IMPORTADORA ANUARIO LIDA,97/0031866 A
LORDES & GOVEIA LIDA,97/0032064 R JENSEN PROJETOS E CONSTRUcoes LIDA,97/
0032129 LOCAUTO LOCADORA DE VEICULOS LIDA,97/0032196 CASA DO PISCADOR
LIDA,97/0032978 TRATORREL COMERCIO E REPRESENTACAO LIDA,97/0033044 DISI
TRIBUIDORA RIO DE ALIMENTOS LIMITADA:*** Sociedade Limitada - LIDA:Abert
tura de Filial de Outra UF ***:97/0032030 J.F. DE OLIVEIRA NAVEGACAO LTD
A:*** Sociedade Limitada - LIDA:Documento de Filial ***:97/0023790 TOCH
M TRANSPORTES LIDA:*** Sociedade Limitada - LIDA:Encerramento de Filial
:96/038735 POTY COURO LIDA: Sociedade Limitada - LIDA:Alteraco
es ***:97/0029306 NUTRINDR INTERMEDIACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LIDA,9
7/0030495 AVEGAS REVENDEDORA DE GAS LIDA,97/0030509 AVEGAS REVENDEDORA
DE GAS LIDA:*** Sociedade Anonima - SA:Documentos de S.A. ***:97/002357
O COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM CIBEL,97/0024646 MARC
ADIERA FLORESTAL SA,97/0029454 MARACAJUERA FLORESTAL SA,97/0030401 COMP
ANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DA AREA METROPOLITANA DE BELEM
COM,97/0030410 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DA AREA M
ETROPOLITANA DE BELEM CODE,97/0031556 PRINCIPAL INDUSTRIA DE PESSCA SA,9
7/0032889 POLIPLAST SA PLASTICOS DA AMAZONIA:*** Sociedade Anonima - SA
*Abertura de Filial de Outra UF ***:97/0029837 MOINHOS CRUZEIRO DO SUL
S/A:*** Sociedade Anonima - SA:Encerramento de Filial ***:97/0031340 IT
AU WINTERHUR SEGURADORA S/A,97/0031378 ITAU SEGUROS S.A ***:Arquivamen
to de outros documentos de interesse da empresa ***:97/0031769 BLITZ S
EGURANCA E VIGILANCIA LIDA,97/0032340 LOCALM SERVICOS LIDA ***:Microes
presa:Enquadramento ***:97/0029721 S Y A RAFFEN ***:Documentos em E X I
B E N C I A: ***:96/0380450; 96/0392246; 97/0016760; 97/0016760; 97/001
8070; 97/0018775; 97/0021275; 97/0021909; 97/0022590; 97/0022603; 97/00
26137; 97/0028458; 97/0028466; 97/0028636; 97/0028792; 97/0030010; 97/0
03080; 97/0030428; 97/0030452; 97/0030797; 97/0030819; 97/0030835; 97/0
030851; 97/0030878; 97/0031157; 97/0031173; 97/0031386; 97/0031440; 9
7/0031441; 97/0031750; 97/0031785; 97/0031807; 97/0031831; 97/0031840; 9
7/0031858; 97/0031971; 97/0032137; 97/0032233; 97/0032358; 97/0032536;
97/0032745; 97/0032994; 97/0033052; 97/0033060; 97/0033974; ***:Documen
tos I N D E F E R I D O S: ***:97/0031092; 97/0031505;

Autorização e publicação

Dilmerando Mendes Cabral
Secretário-Geral

CP97/0047598-3

(Fat. n° 584, Reg. n° 584, Dia: 29/01/97)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: nº001/97

Partes: SEPLAN x COHAB/PA

Objeto: Cooperação técnica entre as partes convenientes,visan do o Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, delegan do a SEPLAN/PA a COHAB/PA as atribuições e competen cias a seu cargo, nesse campo de atividade.

Vigência: 20.01.97 a 19.01.99

Foro: Belém-PA.

Data da Assinatura: 20.01.97

Ordenador Responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

CP97/0047550-6

(Fat. n° 587, Reg. n° 587, Dia: 29/01/97)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 020 - 23.01.97

Servidor: FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA

Matrícula nº 3165736-014

Objeto: Suspender o período de gozo de Licença Prêmio conce didas através da Portaria nº 013, de 13.01.97 e publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 28.383, de 16.01.97.

RONALDO BARATA
Presidente

(Fat. n° 585, Reg. n° 585, Dia: 29/01/97)

FRIMAT-FRIGORIFICO E MATADOURO S/A (C.G. nº 83.764.639/0001-70. Estatuto da Ata de Assembleia Geral de Transformação de espécie jurídica de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima nos termos da Lei 6.404, de 15.12.1976. As 10.000 do dia 06.01.97, em sua sede social a Rod. Transamazônica, Br-230, Km 08-Marabá/Altoona na cidade de Marabá-Pa, reuniram-se os cotistas FRIMAT-FRIGORIFICO E MATADOURO LTDA, FRANCISCO DE ASSIS GOMES, JOSE CANDIOTTO GUIMARAES, PNEU FORTE LTDA, já qualificados, únicos qualificados da FRIMAT-FRIGORIFICO E MATADOURO LTDA, com contrato social de constituição de 22.02.94, arquivado na JUCEPA sob nº 1570054721.9 em 11.04.94, e reuniram-se em Assembleia Geral, sendo que para presidir a foi eleito por aclamação o Sr. FRANCISCO DE ASSIS GOMES, que convidou a mim, ROSANA CARDOSO SILVA para secretariá-lo, ficando assim constituído o mesa e dando-se início aos trabalhos, foi apresentado o seguinte ordem do dia: a) Transformação do regime jurídico de sociedade de quotas de Responsabilidade Limitada em S/A, nos termos da Lei 6.404/76; b) Não implicação dessa transformação jurídica em solução de continuidade da sociedade; c) Conversão das quotas de capital em Ações Nominativas; d) Aproveitamento dos Estatutos Sociais; e) Elaboração da Diretoria e ligação de honorários; f) Ingresso novos cotistas; g) Outros Assuntos, discutidos todos os assuntos em pauta, e tendo o Sr. Presidente informado que em se tratando de pauta e simples transformação de espécie jurídica e tendo a subscritora do capital total integralizada não havia necessidade de depósito bancário, a que se refere os incisos II e III do Art. 8º da Lei 6.404/76 e demais legislação aplicável a espécie, decidiram entre si e na melhor forma de direito, com aprovação unânime, os materiais a seguir: a) Lira transformada sob a espécie jurídica por ações, esta sociedade que passa a se denominar FRIMAT-FRIGORIFICO E MATADOURO S/A; b) A presente transformação da espécie jurídica não implica em solução de continuidade das atividades da sociedade e será por prazo indeterminado de duração; c) A conversão das quotas de capital em Ações Ordinárias Nominativas, objetivando adequar o Estatuto Social a nova unidade do Sistema Monetário Brasileiro instituído pela medida provisória nº 543 de 30.06.94, propõe o pagamento das ações desta empresa, a razão de 2.750/1, isto é, passando cada lote de 2.750 ações atualmente existente, a ser representado por uma única ação após o equipamento, ficando o valor nominal da ação em R\$ 1,00 passando o Capital Social Integralizado a ser de R\$ 2.500.000,00 representado por 2.500.000 Ações Ordinárias Nominativas pertencentes aos atuais possuidores das quotas de Capital; d) Para que o Estatuto Social da empresa seja adequado ao parecer DAP/DAT nº 190/96 aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, foram aprovados em todos os termos e por parte integrante da presente ata; e) Foram eleitos o seguinte Diretoria Executiva: Ricardo Zandetta Bizzo-Diretor Presidente e City Nink, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, para um mandato de 03 anos, ficando os honorários da Diretoria mensal e individualmente até o limite permitido pela legislação do Imposto de renda em vigor; f) Ingresso na sociedade os seguintes cotistas: Arisco-Produtos Alimentícios Ltda, Agrícola-Agrícola-Industrial Eliza S/A, Antonio Lisboa de Souza, Alessandro de Assis Gomes, sendo que o ingresso dos novos cotistas, está sendo feito através de transferência de ações pelos atuais possuidores, sendo tipo de ações, após a transformação controlado a distribuição do capital votante ficou assim distribuído: Free Forte Ltda, com 13%; Arisco-Produtos Alimentícios Ltda, com 10%; Agrícola-Agrícola-Industrial Eliza S/A com 51%; Francisco de Assis Gomes com 11%; José Candido Guimarães com 11%; Antonio Lisboa de Souza com 3%; e Alessandro de Assis Gomes com 3%. Cada mais honorário e todos o reunião foi encerrada em 06.01.97, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em Livro Fpépio e arquivado na JUCEPA sob o nº 2.000075.3 do dia 23.01.97, o) Bilemeano Guedes Cabral-Sec. Geral. ESTATUTO SOCIAL CAP. I-DE NOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO. ART. 1º-Sob a denominação da FRIMAT-FRIGORIFICO E MATADOURO S/A, sociedade por ações, que se regerá pelo presente Estatuto Social pela Lei 4.728 de 17.06.1965, pela Lei 6.404 de 15.12.1976 e pelo Decreto Lei nº 1.376 de 12.12.1974, Decreto Lei 2.304 de 21.11.1998, Lei nº 8.167/91, Decreto Lei nº 101/91 e Resolução SUDAM 707/791 e outros diplomas legais a serem aplicáveis. ART. 2º-A sociedade tem sede, foro e domicílio fiscal a ROD. TRANSAMAZONICA s/n Br-230, Km 08, município de Marabá-Pa, podendo abrir e extinguir filiais, depósitos e escritórios filiais de representação em qualquer parte do país ou exterior, observadas as disposições e o critério do Conselho de Administração. ART. 3º-Será indeterminado o tempo de duração da Sociedade. ART. 4º-A sociedade tem por objetivo social, obter de animais bovinos, produção e comercialização de carnes resfriadas e/ou congeladas, bem como subprodutos. CAP. II-DO CAPITAL E DAS AÇÕES. ART. 5º-A sociedade terá um capital de R\$ 2.500.000,00 dividido em 2.500.000 de Ações Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo: 2.500.000 de Ações Ordinárias Nominativas. Par. 1º-A sociedade poderá emitir ações Preferenciais Nominativas Cl "A" e "B". Par. 2º-As ações Ordinárias e Preferenciais Cl "A" e "B", serão subscritas para integralização em dinheiro ou em qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, sendo que ações preferenciais Cl "A" não terão direito de voto. ART. 6º-A emissão de ações dentro dos limites do capital autorizado, para integralização em dinheiro, bens ou crédito, far-se-á por deliberação do conselho de administração, aplicando-se quando couber o disposto do art. 8º da Lei 6.404 de 15.12.1976. Par. Único-Caberá a Assembleia Geral determinar o destino a ser dado as ações não subscritas que tenham exercido a seguinte ordem: a) Instaurar prioridade aos cotistas que tenham exercido de seu direito de preferência b) Instaurar prioridade aos cotistas que tenham manifestado interesse na subscritão de ações de preferência c) Instaurar prioridade aos cotistas que tenham exercido o direito de preferência d) Se nenhum cotista, reservar a si o destino final das ações subscritas. ART. 7º-Cada ação ordinária terá direito de um voto das deliberações em assembleias da sociedade. ART. 8º-As ações Preferenciais Nominativas Cl "A" não terão direito de voto e serão subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimento da Amazônia-FINAM, com base no ART. 9º par. 7º da Lei nº 8.167/91, assegurando aos seus detentores, as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição do dividendo mínimo de 25% do lucro apurado, na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade na reembolso do capital em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagem patrimonial superior, concorrendo em todos os eventos qualificados como distribuição de resultados, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros lidos a qualquer título. CAP. III-DA ASSEMBLEIAS GERAIS. ART. 9º-A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente nos quatro primeiros meses, subsequentes ao encerramento do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem. Para o convocação, funcionamento e atribuições das assembleias, serão obedecidas as determinações contidas em lei vigente. Par. 1º-Poderão participar das assembleias gerais, os titulares de ações nominativas, inscritos no registro competente da sociedade, até 03 dias antes de sua realização, período em que permanecerão suspensas as transferências. Par. 2º-O titular de ações nominativas, poderá fazer-se representar nas assembleias gerais por procuração legalmente constituída a menos de um ano, na forma e condições estabelecidas em lei vigente, cujo instrumento pertencerá ao arquivo da sociedade, e deverá ser entregue até três dias antes de sua realização. Par. 3º-A sociedade, atuará através de assembleia geral a remuneração global a mensal, do diretorio, bem como o montante das gratificações nos lucros apurados nos Demonstrações do resultado anual ou semestrais respeitadas quanto as participações e garantias de dividendos mínimos fixados no par. 1º do ART. 15º as restrições e disposições contidas na Lei nº 6.404/76. CAP. IV-DA ADMINISTRAÇÃO. ART. 10º-A sociedade será administrada por uma diretoria, composta por dois membros eleitos pela Assembleia Geral, que designará seu presidente escolhido entre os cotistas ou não, residentes no país, com mandato de 03 anos, dispensados do pagamento de quotas, podendo ser reeleitos, sendo o terceiro membro o cargo ficará vago no tempo indeterminado. Par. 1º-Em caso de impedimento ou ausência temporária do Diretor, o Presidente poderá acumular o cargo, em caso de vacância, caberá a primeira Assembleia Geral a ser realizada após a vacância, o preenchimento do cargo. Par. 2º-O Presidente da Diretoria será substituído em seus impedimentos ou ausência eventual pelo Diretor. Par. 3º-E competência da Diretoria: a) Realizar a administração ordinária dos negócios da sociedade, adotando as medidas necessárias ao eficiente desempenho dos negócios sociais; b) Cumprir e fazer cumprir com exatidão e rigor técnico as determinações emanadas da Assembleia Geral. Par. 4º-As deliberações colegiadas da diretoria serão tomadas por maioria simples de voto, reservado o voto de qualidade ao presidente da reunião, e delas lavrar-se-ão atos que serão copiados em livro próprio. CAP. V-DA REPRESENTAÇÃO. ART. 11º-A sociedade será representada ativa e passivamente em juízo ou fora dele, por uma Diretoria Executiva composta de um Diretor Presidente e um Diretor Administrativo Financeiro, acionista ou não, residentes no país, e serão eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 anos, permitida a reeleição. Par. 1º-Na ausência ou impedimento temporário do diretor presidente, suas funções e atribuições serão exercidas pelo diretor; par. 2º-Na vacância do cargo de qualquer um dos diretores, o conselho de administração elegerá seu substituto; Par. 3º-A diretoria reunir-se-á sempre que for necessário, de cujas reuniões serão lavrados os competentes atas em livro próprio e suas decisões serão tomadas por maioria de votos, tendo o presidente o voto de qualidade; Par. 4º-As diretores eleitos, serão dispensados das garantias de gestão e a posse lhes será dada no ato da reunião do conselho de administração que os eleger, e os mandatos encerrar-se-ão com a posse dos diretores que os sucederem. ART. 12º-A remuneração global, bem como, o montante de gratificação ou participação nos lucros anuais ou semestrais, atribuídos pela Assembleia Geral, a diretoria executiva, serão distribuídos entre seus membros por Assembleia Geral. ART. 13º-Ao Diretor Presidente isoladamente compete: a) Convocar e presidir as reuniões da diretoria; b) Coordenar a atividade da Diretoria; c) Em conjunto com outro Diretor, nomear procuradores em nome da Sociedade; d) Distribuir as funções entre os demais diretores; e) Exercer a administração superior da sociedade, respeitado a competência específica dos demais diretores. Par. Único-O Diretor Presidente isoladamente, terá poderes para avaliar os atos que gerarem obrigações e exonerar terceiros de obrigações para com a sociedade, podendo sempre: a) Assinar e firmar contratos; b) Movimentar contas bancárias, créditos e débitos; c) Assinar, emitir, sacar, endossar, avaliar, aceitar e fiançar contratos, cheques, ordens de pagamento, cambiais duplicatas (responderá e qualquer outro documento, título de crédito de direito de obrigações, necessários e pertencentes ao movimento das relações sociais); d) Responder em juízo ou fora dele e em qualquer repartição pública ou particular, sociedade de economia mista, federal, estadual e municipal. Par. 2º-E expressamente vedado a diretoria executar prestar fianças, avais e endossos a título de favor. CAP. VI-DO CONSELHO FISCAL. ART. 14º-A sociedade terá um conselho fiscal de funcionamento não permanente, composto de 03 a 05 membros efetivos e em igual número de suplentes e funcionará nos exercícios sociais que forem instalados, a pedido dos acionistas, nos termos da legislação vigente, podendo deliberação, validamente. Os membros do conselho fiscal não poderão ser acionistas. Par. Único-A constituição, remuneração, deliberação e atribuições do conselho fiscal dar-se-ão nos termos da legislação vigente. CAP. VII-DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS. ART. 15º-O exercício social terá início o 1º de janeiro e encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano, data do encerramento do exercício social, será levantado o balanço patrimonial e as demonstrações de resultado, em observância as formalidades vigentes, permitindo-se o levantamento semestral dos referidos demonstrações financeiras. Par. 1º O resultado apurado nos levantamentos anuais ou semestrais das demonstrações financeiras, após feitas as deduções de provisões e amortizações, terá o seguinte detalhamento: a) 5% a serem incorporados a constituição do fundo de reserva legal; b) Constituição de eventuais reservas de contingências; c) Constituição de provisão do dividendo anual não inferior de 25% calculado sobre o lucro líquido ajustado na forma determinada por lei; d) Constituição de provisão da participação dos administradores até o limite determinado em lei; e) O saldo líquido resultante será destacado que for determinado pela assembleia geral; Par. 2º-Em havendo levantamento de balanço semestrais, as distribuições de lucros contidas neste artigo, serão proporcionadas e executadas "ad referendum" da assembleia geral. Par. 3º-E fixado o prazo de 60 dias para pagamento de dividendos provenientes de aumento de capital a ser contado do dia em que foi declarado e qualquer caso, dentro do exercício social; Par. 4º Os dividendos não reclamados pelos acionistas, no prazo de 03 anos a contar da publicação da ata de assembleia geral que os aprovou, prescreverão em favor da sociedade. Marabá(Pa), 06.01.1997. FRIMAT-FRIGORIFICO E MATADOURO S/A-Francisco de Assis Gomes-Diretor Presidente

(Fat. nº 606, Reg. nº 606, Dia: 29/01/97)

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA - CCMF 04.562.559/0001-86
1. AVISO AOS ACIONISTAS: Avisamos aos acionistas, desta Sociedade, que se encontram a sua disposição em sua sede social a Rua Prof. Nelson Ribeiro, 307, Telegrafo, nesta capital, os documentos a que se referem o artigo 133 da Lei 6.404/76. 2. ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS: São convocados os senhores acionistas, desta sociedade, a participar, cumulativamente, das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão em sua sede social a Rua Prof. Nelson Ribeiro, 307, Telegrafo, nesta capital, no dia 28 de fevereiro de 1997, às 15:00h, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 2.1. Em Assembleia Geral Ordinária: a) Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras com Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1996; b) Distribuição do Resultado Líquido do Exercício e distribuição de dividendos. 2.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Aumento do Capital Autorizado e consequente alteração do artigo 6º do Estatuto Social; b) Aumento do Capital Social com a incorporação de Reservas e a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; c) Fixação dos Honorários e participação dos administradores; d) outros assuntos de interesse social. Belém (Pa), 28 de janeiro de 1997. Vitorino Takeshi Egashira - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 560, Reg. nº 560, Dias: 28, 29 e 30/01/97)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/95
 CONTRATANTE: Centro de Hemot. e Hemat. do Pará - HEMOPA
 CONTRATADA: BIP - SERVICE COMUNICAÇÕES LTDA
 OBJETO: "As despesas decorrentes do presente ajuste para o exercício de 1997, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 061.62201.1307504284068.349039
 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Originário".
 DATA DA ASSINATURA: 20/01/97
 ESTATUTO JURÍDICO: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Belém/Pa, 20 de janeiro de 1997
 LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
 HEMOPA - Contratante

BONIFÁCIO RANGEL VILELA
 BIP - Service Comunicações Ltda
 Contratada CP97/0047382-4

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/95
 CONTRATANTE: Centro de Hemot. e Hemat. do Pará - HEMOPA
 CONTRATADA: RADIANTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 OBJETO: "As despesas decorrentes do presente ajuste para o exercício de 1997, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 061.62201.1300700214064.349039
 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Originário".
 DATA DA ASSINATURA: 20/01/97
 ESTATUTO JURÍDICO: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Belém/Pa, 20 de janeiro de 1997
 LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
 HEMOPA - Contratante

WALDEMIR DA S. JORGE JOÃO
 Radiante Telecomunicações Ltda
 Contratada CP97/0047566-2

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/96
 CONTRATANTE: Centro de Hemot. e Hemat. do Pará - HEMOPA
 CONTRATADA: MARCOS MARCELINO E CIA. LTDA
 OBJETO: "As despesas decorrentes do presente ajuste para o exercício de 1997, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 061.62201.1300700214064.349039
 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Originário".
 DATA DA ASSINATURA: 20/01/97
 ESTATUTO JURÍDICO: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Belém/Pa, 20 de janeiro de 1997
 LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
 HEMOPA - Contratante

JOANA D'ARC TEIXEIRA MENDES
 Marcos Marcelino e Cia. Ltda
 Contratada CP97/0047574-3

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/96
 CONTRATANTE: Centro de Hemot. e Hemat. do Pará - HEMOPA
 CONTRATADA: D.S. VIANA
 OBJETO: "As despesas decorrentes do presente ajuste para o exercício de 1997, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 061.62201.1300700214064.349030
 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Originário".
 DATA DA ASSINATURA: 20/01/97
 ESTATUTO JURÍDICO: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Belém/Pa, 20 de janeiro de 1997
 LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
 HEMOPA - Contratante

DELI SANTOS VIANA
 D.S. VIANA
 Contratada CP97/0047555-1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/96
 CONTRATANTE: Centro de Hemot. e Hemat. do Pará - HEMOPA
 CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S/A
 OBJETO: "As despesas decorrentes do presente ajuste para o exercício de 1997, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 061.62201.1300700214064.349039
 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Originário".
 DATA DA ASSINATURA: 20/01/97
 ESTATUTO JURÍDICO: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Belém/Pa, 20 de janeiro de 1997
 LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
 HEMOPA - Contratante

JOMAR NASCIMENTO NEVES
 Ticket Serviços S/A
 Contratada CP97/0047551-2

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/96
 CONTRATANTE: Centro de Hemot. e Hemat. do Pará - HEMOPA
 CONTRATADA: AKZO NOBEL LTDA - Divisão Organon Teknika
 OBJETO: "As despesas decorrentes do presente ajuste para o exercício de 1997, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 061.62201.1300700214064.349039
 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Originário".
 DATA DA ASSINATURA: 20/01/97

ESTATUTO JURÍDICO: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Belém/Pa, 20 de janeiro de 1997
 LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
 HEMOPA - Contratante

CARLOS EDUARDO PAULA LEITE GOUVEA
 Akzo Nobel Ltda - Divisão Organon Teknika
 Contratada CP97/0047526-3

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/96
 CONTRATANTE: Centro de Hemot. e Hemat. do Pará - HEMOPA
 CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 OBJETO: "As despesas decorrentes do presente ajuste para o exercício de 1997, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 061.62201.1300700214064.349039
 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Originário".
 DATA DA ASSINATURA: 20/01/97
 ESTATUTO JURÍDICO: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Belém/Pa, 20 de janeiro de 1997
 LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
 HEMOPA - Contratante

WALDEMIR FREIRE ARAÚJO
 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Contratada

MAURÍCIO MARINHO
 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Contratada CP97/0047524-4

(Fat. nº 581, Reg. nº 581, Dia: 29/01/97)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
 MODALIDADE: Concorrência Nacional nº 01/97
 OBJETO: Execução de obras civis para conclusão do 7º e 8º Setores de Distribuição do Sistema de abastecimento de água de Belém-Pará.
 ABERTURA: No auditório da COSANPA, na Avenida Magalhães Barata nº 1201, às 09:00 horas do dia 03 de março de 1997.
 EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, a partir de 30 de janeiro de 1997, no horário de 08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação da Empresa.

Belém, 29 de janeiro de 1997
 A Comissão CP97/0047565-4

(Fat. nº 594, Reg. nº 594, Dia: 29/01/97)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO ORIGINÁRIO: 039/96
 PARTES: COSANPA X FEMAC GEOSOLO ENGENHARIA LTDA
 OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual
 VIGÊNCIA: 27.02.97 à 28.04.97
 DATA: 20.01.97
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
 Diretor Presidente
 Luiz Otávio Collyer Pontes
 Diretor Adm. e Financeiro
 Eduardo de Castro R. Júnior
 Diretor Técnico
 CP97/0047573-5

(Fat. nº 593, Reg. nº 593, Dia: 29/01/97)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 3º
 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 181/93-COSANPA
 PARTES: COSANPA X ESTACON ENGENHARIA S/A
 OBJETO: Prorrogação do prazo contratual
 VIGÊNCIA: 28.12.96 a 27.04.97
 DATA: 27.12.96
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
 Diretor Presidente
 Luiz Otávio Collyer Pontes
 Diretor Adm. e Financeiro
 CP97/0047575-3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 6º
 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 179/93
 PARTES: COSANPA X CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A
 OBJETO: Prorrogação do prazo contratual
 VIGÊNCIA: 25.01.97 a 27.04.97
 DATA: 27.01.97
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
 Diretor Presidente
 Luiz Otávio Collyer Pontes
 Diretor Adm. e Financeiro
 CP97/0047541-7

EXTRATO CONTRATUAL

Nº TERMO ADITIVO: 5º
 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 180/93-COSANPA
 PARTES: COSANPA X ESTACON ENGENHARIA S/A
 OBJETO: Prorrogação do prazo contratual
 VIGÊNCIA: 28.01.97 a 27.04.97
 DATA: 27.01.97
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
 Diretor Presidente
 Luiz Otávio Collyer Pontes
 Diretor Adm. e Financeiro
 CP97/0047540-2

(Fat. nº 595, Reg. nº 595, Dia: 29/01/97)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 ÓRGÃO : EMATER-PARÁ
 MODALIDADE: Carta Convite Nº 001/97
 OBJETIVO: Aquisição de materiais de Escritório
 FIRMA VENCEDORA: Gráfica e Papelaria Moderna

Engº Agrº CREEDEN GAUCH
 Presidente da EMATER-PARÁ
 Téc. Adm. RAIMUNDO DAS G. KLEPPER PANTOJA
 Presidente da Comissão de Licitação

(Fat. nº 580, Reg. nº 580, Dia: 29/01/97)

PORTARIA Nº 0202/96 de 28.06.96
 O ENGº AGRº CREEDEN GAUCH, PRESIDENTE DA EMP. DE ASSIT. TÊC. E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CONSIDERANDO O DISPOSTO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 1447 DE 27.06.96, QUE ALTEROU O ARTIGO 1º DO DECRETO 973 DE 28.12.95

RESOLVE

I - PRORROGAR, OS CONTRATOS DOS SERVIDORES TEMPORÁRIOS POR MAIS 02 (DOIS) ANOS, CONF. PORTARIA Nº 0202/96-28.06.96, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.245 DE 01.07.96.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA,

CREEDEN GAUCH
 PRESIDENTE

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : AFONSO CELSO DE CARVALHO MATOS
 CARGO : AUX. ADMINISTRATIVO
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 112,00
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : ALÍPIO DE SÁ VIEITAS NETO
 CARGO : ARTIFÍCE DE AUTOS
 VIGÊNCIA : 01.07.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 112,00
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : ANTONIO MONTEIRO FERNANDES
 CARGO : VIGIA
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 112,00
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : CARLOS CARDOSO CARVALHO FILHO
 CARGO : AUX. ADMINISTRATIVO
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 112,00
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : CARMELITA DAMASCENO MODESTO SANT'ROSA
 CARGO : AUX. SERV. GERAIS
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 112,00
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : CLEMILDA JUCILENE DE OLIVEIRA GUIMARÃES
 CARGO : EXT. RURAL I
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 277,68
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/60-30-3111-01
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : DALVAIR JOSÉ SALES FIMA
 CARGO : EXT. RURAL II
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 179,49
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : DEBORA ALMEIDA DE BARROS
 CARGO : AUX. ADMINISTRATIVO
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 112,00
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : ELY DE SENA MOURA
 CARGO : EXT. RURAL II
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01
 VENCIMENTO : R\$ 179,49
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : EDILSON LOBATO DE SOUZA
 CARGO : MOTORISTA
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 112,00
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : ESTER PEREIRA MAIA
 CARGO : AUX. ADMINISTRATIVO
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 112,00
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01

- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : ESTEVÃO FERREIRA DA SILVA
 CARGO : AUX. SESERV. GERAIS
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 112,00
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : EUCLIDES BENICIOS REGO
 CARGO : VIGIA
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : 112,00
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : FRANCISCA DOS REMEDIOS RIBEIRO LESSA
 CARGO : EXT. SOCIAL II
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 179,49
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : GERSON COSTA DA SILVA
 CARGO : ARTIFÍCE DE AUTOS
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 112,00
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : HILTON DA SILVA AZEVEDO
 CARGO : EXT. RURAL II
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 179,49
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : IVEETE CARNEIRO DE ALMEIDA
 CARGO : AUX. DE SERV. GERAIS
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 112,00
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : JOÃO SANTIAGO DE SOUSA
 CARGO : VIGIA
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 112,00
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : JORGE ANTONIO LIMA
 CARGO : EXT. RURAL I
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 277,68
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA FEITOZA
 CARGO : VIGIA
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 112,00
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : JOSÉ MARIA DA COSTA FERREIRA
 CARGO : PILOTO FLUVIAL
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 112,00
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : JUREMA FERREIRA DA SILVA
 CARGO : ASSIT. TÉCNICA
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 131,50
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : LOILDE AUGUSTO DA SILVA
 CARGO : AUX. SERV. GERAIS
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 112,00
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : LOURIVAL LEMOS RAIOL FILHO
 CARGO : EXT. RURAL II
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 179,49
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : LUCIANA DA CONCEIÇÃO LIMA MOTA
 CARGO : AUX. ADMINISTRATIVA
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 112,00
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : MANOEL NAZARENO PEREIRA BRANDÃO
 CARGO : EXT. RURAL I
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 277,68
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : MARCO ANTONIO PEREIRA LOPES
 CARGO : AUX. SERV. GERAIS
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 112,00
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : MARIA ANTONIA PEREIRA SILVA
 CARGO : AUX. ADMINISTRATIVO
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 112,00
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES MONTEIRO
 CARGO : AUX. SERV. GERAIS
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 112,00
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01

- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATANTE : MARIA DE FATIMA FERREIRA BAIA
 CARGO : EXT. SOCIAL II
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 179,49
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRADO : MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA BRITO
 CARGO : AUX. ADMINISTRATIVO
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 112,00
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : MÁRIO SERGIO GONÇALVES AZEVEDO
 CARGO : EXT. RURAL II
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 179,49
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : MOAURO JONAS QUEIROZ COSTA
 CARGO : EXT. RURAL II
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 179,49
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : NELSON CARLOS FERNANDES RIBEIRO
 CARGO : EXT. RURAL II
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 179,49
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : NEY ELMADAN MESQUITA RODRIGUES
 CARGO : EXT. RURAL I
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 277,68
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : OLAVO SOUSA COELHO
 CARGO : PILOTO FLUVIAL
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 112,00
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : RAIMUNDO ARNOUD MARTINS
 CARGO : VIGIA
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 112,00
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : RAIMUNDO BARBOSA GEMAQUE
 CARGO : MOTORISTA
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 112,00
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : REGINALDO DE SOUZA MODESTO
 CARGO : EXT. RURAL I
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 277,68
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : ROSILDA HELENA MARQUES DA SILVA
 CARGO : AUX. ADMINISTRATIVO
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 112,00
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : TEREZINHA INALBA FEITOSA DA SILVA
 CARGO : EXT. SOCIAL I
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 277,68
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : UBIRAJARA MATOS DA SILVA
 CARGO : PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 131,50
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : VANDERLEY ARAUJO DE SOUSA
 CARGO : VIGIA
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 112,00
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : VERA LÚCIA SILVA SANTOS
 CARGO : AUX. ADMINISTRATIVO
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 112,00
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01
- CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
 CONTRATADO : WALDIR CASTILHO BALESTERO
 CARGO : AUX. SERV. GERAIS
 VIGÊNCIA : 01.01.97 a 31.12.98
 VENCIMENTO : R\$ 112,00
 DOT. ORÇAMENT.: 14203/04/18/111/6030-3111-01

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/97

PORTARIA Nº 0004/97 de 10.10.97
 NOME DO EMPREGADO: FELIPE JOSÉ SOARES BEZERRA
 MATRICULA: 5035830-011
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/A DISPOSIÇÃO
 MOTIVO: A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST. DO PA.
 PERÍODO: A PARTIR DE 03.01.97 COM ÔNUS PARA EMATER-PARÁ

PORTARIA Nº 0005/97 de 06.01.97
 NOME DO EMPREGADO: ROSANGELA VIDAL DE CARVALHO
 MATRICULA: 3175561-010
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AUX. ADMINISTRATIVO/A DISPOSIÇÃO
 MOTIVO: A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST. DO PA.
 PERÍODO: A PARTIR DE 02.01.97 à 31.12.98, SEM ÔNUS PARA A
 EMATER-PARÁ. CP97/004741-5

PORTARIA Nº 0006/97 de 14.01.97
 NOME DO EMPREGADO: SEBASTIANA CARMÉLIA DE LIMA GARÇA
 MATRICULA: 3176142-017
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. SOCIAL II/ESCRITÓRIO LOCAL DE MA
 RABÁ/REGIONAL DE MARABÁ
 MOTIVO: DESIGNAÇÃO DE F.G.
 PERÍODO: A PARTIR DE 02.02.97 CP97/004741-5

PORTARIA Nº 0010/97 de 01.02.97
 NOME DO EMPREGADO: MARLY MARGARETH CHERMONT DA CUNHA
 MATRICULA: 5036356-015
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. SOCIAL I/ES'LOC DE CONCORDIA DO
 PARÁ/REGIONAL DE CASTANHAL
 MOTIVO: REVOGAÇÃO DE FG.
 PERÍODO: A PARTIR DE 01.02.97 CP97/004747-1

PORTARIA Nº 011/97 de 14.01.97
 NOME DO EMPREGADO: CLIF PUGET EULÁLIO
 MATRICULA: 3178773-015
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/ES'LOC DE VILA CONCORDIA/
 CASTANHAL
 MOTIVO: DESIGNAÇÃO DE FG.
 PERÍODO: A PARTIR DE 01.02.97 CP97/004741-5

PORTARIA Nº 0012/97 de 14.01.97
 NOME DO EMPREGADO: JOSÉ DO EGITO ALVES
 MATRICULA: 3175324-015
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/NÚCLEO DE TECNOLOGIA/COTEC
 MOTIVO: EXERCER SUAS FUNÇÕES NO ES'LOC DE ANANINDEUA
 PERÍODO: A PARTIR DE 02.01.97 CP97/004747-1

PORTARIA Nº 0014/97 de 14.01.97
 NOME DO EMPREGADO: RAIMUNDO MARQUES DA SILVA
 MATRICULA: 5036305-016
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL II/ES'LOC DE MAGALHÃES BARRA
 TA/REGIONAL DE CASTANHAL
 MOTIVO: DESIGNAR FG.
 PERÍODO: A PARTIR DE 01.02.97 CP97/004747-1

PORTARIA Nº 0017/97 de 16.01.97
 NOME DO EMPREGADO: MEIRE AUGUSTA DE SOUTA MATOS
 MATRICULA: 3176924-012
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AUX. ADMINISTRATIVA/ES'LOC DE OURÉM
 MOTIVO: A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
 PERÍODO: A PARTIR DE 02.01.97 à 31.12.98 CP97/0045157-0

PORTARIA Nº 0018/97 de 16.01.97
 NOME DO EMPREGADO: ANA REGINA DOS SANTOS PINTO
 MATRICULA: 3179117-018
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AUX. ADMINIST/SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
 MOTIVO: A DISPOSIÇÃO DA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚ
 TUO DOS EMPREGADOS DA EMATER-PARÁ-COOPMATER, COM ÔNUS PARA
 EMATER-PARÁ.
 PERÍODO: A PARTIR DE 02.01.97 CP97/0042175-1

(Fat. nº 579, Reg. nº 579, Dia: 29/01/97)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Nº 0028/97 de 09.01.97
 Assunto: EXONERAÇÃO A PEDIDO
 EXONERAR, a pedido, o servidor ALBERTO DAVID FADUL FILHO,
 lotado no Curso de Medicina, no cargo de Prof. Aux. IV-20h,
 mat. Nº 5075939-017, a partir de 23.10.96. CP97/0047503-5

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
 Portaria Nº 0029/97 de 14.01.97
 Servidor: Alberes Sebastião da Silva Azevedo
 Cargo/Lot.: Téc. de Laboratório A/Curso de Medicina
 Nº de Dias: 120
 Período: 02.01.97 a 01.05.97
 Triênios: 01.02.81 a 31.01.84 e 01.02.84 a 31.01.87

Portaria Nº 0032/97 de 14.01.97
 Servidor: Maria das Graças O. da Silva
 Cargo/Lot.: Aux. Serv. Gerais A/Curso de Pedagogia
 Nº de Dias: 60
 Período: 16.01.97 a 16.03.97
 Triênio: 11.09.92 a 10.09.95

Portaria Nº 0026/97 de 09.01.97
 Servidor: Maria de Nazaré B. da Silva
 Cargo/Lot.: Bibliotecarista A/Curso de Enfermagem
 Nº de Dias: 30
 Período: 01.07.97 a 30.07.97
 Triênio: 23.04.80 a 22.04.83

Portaria Nº 0027/97 de 09.01.97
 Servidor: Maria Ivanete Pereira Gomes
 Cargo/Lot.: Bibliotecarista A/Curso de Enfermagem
 Nº de Dias: 60
 Período: 02.01.98 a 02.03.98
 Triênio: 01.05.88 a 30.04.91

(Fat. nº 600, Reg. nº 600, Dia: 29/01/97)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

RESULTADO DE JULGAMENTO
 A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESUP-366/96 - Aquisição de Trapo de Limpeza, recomendou a Revogação por apresentar preços superiores aos praticados no mercado.
 Belém, 29 de janeiro de 1997
 Departamento de Suprimento
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA CP97/004741-5

RESULTADO DE JULGAMENTO
 A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESEG-015/97 - Contratação de empresa para transporte,

com carga e descarga, de um Transformador Tusa 7285 pesando 17.490 kg de Belém (Usina do Tapanã) para SE Aboetátuba, recomendou a Adjudicação à Firma HENVIL TRANSPORTES LTDA.
 Belém, 29 de janeiro de 1997
 Departamento de Suprimento
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA CP97/004741-5

RESULTADO DE JULGAMENTO
 A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESEG-010/97 - Aquisição de Material de Construção recomendou o seguinte Resultado:
 - Itens 02, 03, 05 e 06, Adjudicados à Firma ESTÂNCIA BERNARDO SAYO LTDA;
 - Item 04, Adjudicado à ELETRIFER COMÉRCIO LTDA;
 - Itens 01, 07 e 08, Revogados por apresentarem preços acima dos praticados no mercado.
 Belém, 29 de janeiro de 1997
 Departamento de Suprimento
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA CP97/004741-5

RESULTADO DE JULGAMENTO
 A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEMAT-004/97 - Aquisição de Material para recuperação de Medidores, recomendou o seguinte Resultado:
 - Itens 01, 06, 07, 10, 14, 17, 18, 21 a 23, Adjudicados à Firma IMPORTADORA OPLINA LTDA;
 - Itens 04, 15 e 25, Adjudicados à Firma J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS (CVP);
 - Itens 02, 08, 09 e 11, Adjudicados à Firma L.A.P. - MOREIRA COMERCIAL LTDA;
 - Itens 03, 05 e 12, Revogados por apresentar preços acima dos praticados no mercado;
 - Itens 13, 16, 19, 20 e 24, Revogados por falta de cotação.
 Belém, 29 de janeiro de 1997
 Departamento de Suprimento
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA CP97/004741-5

RESULTADO DE JULGAMENTO
 A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DEMAG-141/96 - Aquisição de Peças Originais para Motor CLIMMINS, recomendou a Adjudicação a seguir:
 - Itens 01, 02, 04, 05, 07 a 14, 16 a 19, 21 a 25, 27, 29, 30, 32, 33, 35 a 46, 48 a 52, 54, 57, 58, 60, 61, 62, 64, 65, 67 a 71, 74, 76, 77, 79, 80, 82, 83, 85 a 89, 91 a 94, 97 a 104, 108, 109, 114 a 118, 120, 122 a 124, 126, 127, 129 a 135, 137, 138, 140 a 144, 147, 149, 150, 152, 153, 155, 156, 158 a 162, 164 a 167, 170 a 177, 181, 182, 187, 188 a 191, 193, 195 a 197, 199, 200, 202 a 205, 210 a 212, 214 a 223, 227 a 232, 235, 237, 238, 244 a 253 à Firma AS-TEC - ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA;
 - Itens 03, 06, 15, 20, 26, 28, 31, 34, 47, 53, 55, 56, 59, 63, 66, 72, 73, 75, 78, 81, 84, 90, 95, 96, 105 a 107, 110 a 113, 119, 121, 125, 128, 136, 139, 145, 146, 148, 151, 154, 157, 163, 168, 169, 178 a 180, 183 a 186, 192, 194, 198, 201, 206 a 209, 213, 224 a 226, 233, 234, 236, 239, 240, 241, 242, 243 à Firma M.A. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 Belém, 29 de janeiro de 1997
 Departamento de Suprimento
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA CP97/004741-5

(Fat. nº 604, Reg. nº 604, Dia: 29/01/97)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO : Nº 396/97
 MODALIDADE : CARTA CONVITE Nº 007/97
 DATA DA ABERTURA : 06/02/97 às 10:00 hs
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO

A PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, torna público que procederá a abertura da Carta Convite Nº 007/97, no dia 06/02/97 às 10:00 hs, em sua sede. Os interessados em participar da referida Licitação deverão comparecer à Prodepa na Rod. Augusto Montenegro Km-10, na Divisão de Compras, no horário de 08:00 às 13:00 horas, munidos de CARIMBO DA FIRMA, para recebimento do Edital de Carta convite supracitado e outras informações necessárias.
 A COMISSÃO CP97/004755-5
 (Fat. nº 589, Reg. nº 589, Dia: 29/01/97)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS
 Portaria nº 047 de 24.01.97, CONCEDER, ao servidor JOSÉ JORGE NETO, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 3153608-014, lotado no Departamento de Administração, 02(DOIS) Anos de Licença Sem Vencimentos, no período de 31.01.97 a 31.01.99, devendo retornar ao serviço no dia 01.02.99, de acordo com o Art. 93 da Lei nº 5.810/96(R.J.U.). A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 31.01.97. CP97/0047453-4

Portaria nº 018 de 24.01.97, CONCEDER, a Servidora MARISA ROLINA LOBATO, Procurador, Matrícula nº 3155960-017, lotada na Procuradoria, 30(TRINTA) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 13.07.95 a 14.02.96, a contar de 07.02.97 a 08.03.97, devendo retornar ao serviço no dia 09.03.97. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 07.02.97. CP97/0047533-6

(Fat. nº 598, Reg. nº 598, Dia: 29/01/97)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIRAD
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº010/96

O BANPARÁ S.A., através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que nos termos da ata de 16.01.97, da licitação supra, no próximo dia 30.01.97, em Sessão com início às 8:30 horas, à Travessa Pa. Prudêncio Nº154, 4º Andar-Audiotório de Ed. Sede, estará dando seguimento a fase de habilitação no certame, para a qual convoca as empresas abaixo relacionadas e que naquela primeira oportunidade, foram orientadas e convocadas para a referida Sessão: A.V.ENG.E CONSTRUÇÃO LTDA.; ATLANTIS ENG.LTDA.; BALIZA CONSTR.LTDA.; BRAS NIPON ENG.LTDA.; CARVALHO ENG.LTDA.; CONST.ALIVERIT LTDA.; CONST. CEDRO LTDA.; CONST.LIMA MATOS LTDA.; CONST.MAUÁ JÚNIOR LTDA.; CUDO ENG.LTDA.; EPE EMPRESA PARAENSE DE ENG.LTDA.; EMPRESA DE ENG.E HOTELIAS GUAJARÁ LTDA.; ENG.E COM.CONSTROL LTDA.; J.B.M. CONST.LTDA.; L.PINTO CONST.LTDA.; LINK DA AMAZÔNIA CONST.LTDA.; MEM SERV.TÉCNICOS LTDA.; O.A.M.CONST.LTDA.; OURO VERDE ENG.LTDA.; P.A.CONST.LTDA.; PROCOL PROJETOS E CONST.LTDA.; R.H.CONST.ENG.E PROJETOS LTDA.; SANTA RITA ENG.LTDA.; SITEC ENG.LTDA.; TECHNIQUE ENG.E REPRESENTAÇÃO LTDA.; VERTICAL ENG.LTDA.
 BELÉM(PA), 29.01.97 CP97/004750-1
 a Comissão

(Fat. nº 591, Reg. nº 591, Dia: 29/01/97)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIRAD
 GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - GESAD

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 017/97
 FORNECEDOR: KIPAPEL COMERCIO LTDA
 OBJETO: 20.001 BOBINA, 23.009 GRAMPO P/PASTA
 VALOR: R\$-3.395,00
 MODALIDADE: CONVITE Nº 001/97
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: GESAD/CHEFIA
 PROCESSO: 340/96
 BELÉM/PA, 29 DE JANEIRO DE 1997 CP97/0047521-5

(Fat. nº 592, Reg. nº 592, Dia: 29/01/97)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Termo Aditivo: T. A. Nº 003.
 Contrato Originário sem nº.
 Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA e FAX Comunicação Ltda.
 Objeto: Alteração da dotação orçamentária e da verba para o exercício de 1997.
 Vigência: 20.01.97 a 31.12.97.
 Valor: R\$ 16.075,00(Dezesseis mil e setenta e cinco reais).
 Dotação Orçamentária:
 -45201.05.007.0023.4019.349039.061 = Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
 Foro: Comarca de Belém - Pará.
 Data: 20.01.97
 Ordenador responsável: Afonso de Ligório Dias Klautau.
 CP97/0047590-5

(Fat. nº 582, Reg. nº 582, Dia: 29/01/97)

PRINCOMAR INDUSTRIA DE PESCA S/A
 C.G.C.: 15.251.358/0001-64

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 1997, às 8:00 hrs. na Sede Social da Empresa à Av. Beira Mar s/nº, S.J. Pirabas, Estado do Pará, presentes a totalidade dos acionistas, que assinaram o livro "Presença de Acionistas", dispensada a publicação de Edital conforme disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. MESA: Presidente - JOSE MANOEL LHAMAS SANTOS; Secretário- EDUARDO DA SILVA MELO. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: a) Autorização para subscrição de 468.819 debêntures, sendo 351.614 debêntures conversíveis em ações e 117.205 debêntures inconversíveis, nos valores respectivos de R\$351.614,00 e R\$117.205,00, totalizando R\$468.819,00 a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM nos termos da Lei 8.167/91 e conforme autorização contida no no Ofício SAO/DAI-041/97 de 24/01/97 da SUDAM. O Presidente propôs a suspensão da reunião para obtenção das assinaturas no boletim de subscrição. Reaberta a sessão em 27/01/97 o Presidente informou que o boletim de subscrição havia sido assinado pelos Srs. LUIZ E. P. LOBATO, Chefe da DEBAN e JOSE DAS NEVES CAPELA- Diretor, representando o Banco da Amazônia S/A-BASA, na qualidade de operador do FINAM e JOSE MANOEL LHAMAS SANTOS-Diretor Presidente, representando a PRINCOMAR. O Presidente solicitou a aprovação dos atos, o que foi feito por unanimidade. Em seguida, foi suspensa a reunião para lavratura da ATA que depois de lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. São João de Pirabas- PA, 27 de Janeiro de 1997. aa) JOSE MANOEL LHAMAS SANTOS-Presidente; EDUARDO DA SILVA MELO-Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - Reg. 970000912, de 28/01/97. Dilermando Gusdes Cabral - Secretário Geral.

(Fat. nº 605, Reg. nº 605, Dia: 29/01/97)

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO PARÁ. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Pelo presente, ficam convocados os associados membros do corpo diretivo deste sindicato para a reunião de assembleia geral extraordinária, que será realizada na Rua 28 de Setembro, 16 (altos), no dia 03/02/97, em 1ª convocação às 19,00 hs., e em 2ª convocação às 19,30 hs., nos termos do Estatuto a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) - Fixação de anuidade; b) - Estabelecimento da Contribuição confederativa. Belém (Pa), 28 de Janeiro de 1.997, DANIEL FREIRE DE ALMEIDA - PRESIDENTE.

(Fat. nº 608, Reg. nº 608, Dia: 29/01/97)

ACÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PORTARIA Nº 002/97 de 24 de Janeiro de 1997

ASSUNTO: REVOGAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da ACÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

I - Revogar a PORTARIA Nº 032/96 de 12 de Julho de 1996; que constituiu a Comissão Permanente de Licitação da ASIPAG.

II - Constituir Comissão Permanente de Licitação pelo prazo de 01 (um) ano, tendo como Presidente D. MARIA MARIA DA SILVA, Assessor Especial I, matrícula 3205134-021 e membros D. DOROTA OLIVEIRA DE MORAES, Chefe de Tesouraria matrícula nº 5707269-027, FORTUNATA DE MOTA CARVALHO, Assessor matrícula 3211398-041, MARIA DAS GRAÇAS RAUL VIANA, Assessor matrícula 3194256-032, para coordenarem as licitações da ACÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO/ASIPAG.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ AUGUSTO PONTES MORAES Presidente da ASIPAG

CP 77/0045174-0

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 003/97 de 24 de Janeiro de 1997.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ LOURENÇO

EXERCÍCIO: 96/97

PERÍODO: 10/02 a 11/03/97

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ AUGUSTO PONTES MORAES, Presidente da ASIPAG.

PORTARIA Nº 001 de 24/01/1997

Conceder Suprimento de Fundos à servidora TEREZA CRISTINA DAS DORES SILVA.

VALOR: R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICO : 35201

PROJETO ATIVIDADE : 1500700214093

CÓDIGOS DE DESPESAS : 3490300 - R\$100,00 (CEM REAIS) 3490360 - R\$100,00 (CEM REAIS) 3490390 - R\$300,00 (TREZENTOS REAIS)

RECURSO : 001

PRAZO : 60 (sessenta) dias.

(9.Reg.188)

HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA"

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 003/97

CONTRATO S/N - HCGV

PARTES: Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna" e Tática Serviços Especiais de Segurança Ltda.

OBJETO: Destina-se o presente TERMO ADITIVO Nº 003/97, ao CONTRATO ORIGINAL, datado de 01/10/96; alterar as cláusulas a seguir transcritas:

CLÁUSULA V - PRAZO DE VIGÊNCIA - ficará doravante alterado, passando a ter os seguintes termos: "Através deste Termo Aditivo Nº 003/97, a duração do CONTRATO, estender-se-á por 11 (onze) meses e 02 (dois) dias, com início em 29 de Janeiro de 1997 e término em 31 de Dezembro de 1997.

CLÁUSULA VI - DOS PREGOS - O valor do Contrato será de R\$ 11.123,30 (onze mil, cento e vinte e três reais e trinta centavos) mensais. O valor referente a este Termo Aditivo nº 003/97, será de R\$ 124.097,86 (cento e vinte e quatro mil, noventa e sete reais e oitenta e seis centavos). O valor total do Contrato, passará de R\$ 168.491,54 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), após este Termo Aditivo, para R\$ 292.589,40 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

Belém, 29 de Janeiro de 1997

Rosemary Silva de Oliveira Góes Diretora Geral do HCGV

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR RESUMO DE ATA

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete, às dez horas, na Gabinete de Procurador Geral do Estado do Pará, no terceiro andar do Edifício Sede do Ministério Público, presentes o Exmo Sr Dr MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, Procurador Geral de Justiça, que presidiu os trabalhos na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, o Exmo Sr Dr ALFREDO LIMA HENRIQUES

SANTALICES, Corregedor-Geral, a Exma. Sra. Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Secretária-Geral que secretariou os trabalhos na condição de Secretária do Conselho Superior e; como Membros os Exmos. Srs. Drs. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA; LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO; FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA; VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, como Conselheira Convocada em substituição ao Conselheiro GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA que se encontra em gozo de férias; e ESTER MORAES NEVES DE OUTEIRO, reuniram-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para apreciar os assuntos constantes da pauta, quais sejam: 1- Estabelecer normas de atuação para o exercício de 1997. 2- Regimento Interno e Resoluções. 3- Avisos e assentos do Conselho Superior. 4- Edital de promoção à Procurador de Justiça. 5- o que ocorrer. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi colocado em discussão o primeiro item da pauta, referente ao estabelecimento de normas de atuação para o exercício de 1997, com a concessão da palavra aos Conselheiros que dessem apresentar sugestões. Antes, porém, de qualquer manifestação o Sr. Presidente propôs aos demais Conselheiros que as reuniões do Conselho Superior fossem realizadas semanalmente para tratar de assuntos de interesse da carreira. Proposta que foi aceita por unanimidade. Em seguida pediu a palavra o Exmo. Sr. Corregedor-Geral, Dr. ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES para informar a existência de um trabalho referente ao Anteprojeto de Regimento Interno do Conselho Superior, que certamente será disciplinar as reuniões do Conselho, trabalho este que foi entregue pelo ex-Conselheiro, Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES. Após a aprovação unânime da proposta acerca das reuniões semanais, ficou definido que as mesmas se realizariam todas as segundas-feiras, às 9:00 horas, no Plenário do Órgão, localizado no 4º andar do Edifício Sede, independentemente de convocação, após o que o Sr. Presidente propôs a publicação no Diário Oficial do Estado do primeiro ato do Conselho Superior, dando ciência à toda classe das reuniões Ordinárias do Conselho, para que todos os Membros tenham oportunidade de acompanhar as sessões e tomar ciência dos trabalhos. Em seguida o Sr. Presidente iniciou o 2º assunto da pauta referente ao Regimento Interno e Resoluções, informando aos Conselheiros que algumas normas já foram traçadas ainda no Conselho de 1995, por uma comissão formada pela Dra. ANABELA VIANA, Dra. NEIDE TEIXEIRA e, Dr. ISMAELINO VALENTE que enviaram sugestões e que, pelo Conselheiro Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA foi elaborado um estudo do Regimento Interno, que foi entregue no final da gestão passada para apreciação. Regimento Interno, que conforme ponderação do Sr. Presidente não pode ainda ser votado por esse Conselho, porque somente neste ano de 1997 será encaminhada à Assembleia Legislativa a mensagem de Lei Orgânica Estadual, determinando, porém, a expedição de cópias a todos os Conselheiros para apreciação, e ainda para que o Conselho baixe resoluções, algumas primordiais, para o seu funcionamento no ano de 1997. Resoluções que independem de Lei Complementar, podendo serem baixadas com base na Lei Complementar atual do Ministério Público e na Lei Orgânica Nacional Constituinte o Sr. Presidente como resolução mais importante a ser baixada e a estabelecer normas para avaliação do merecimento nos casos de remoção e promoção, tendo solicitado ao Sr. Corregedor, que na próxima reunião apresente de forma sintetizada os critérios adotados pela Corregedoria a quando da apreciação de remoções e promoções por merecimento. Sendo solicitada, também, pelo Sr. Presidente a todos os outros Conselheiros que na próxima reunião tragam propostas do que deva conter esta resolução, ou seja quais os critérios que realmente serão observados para baixar tal resolução, que será publicada no D.O.E, para que todos os membros tenham ciência. Observando que, o exame técnico será feito pela Corregedoria-Geral que indicará ao Conselho para avaliação. A Conselheira Dra. ESTER NEVES se manifestou favoravelmente a aprovação da resolução que estabelecerá parâmetros para remoção e promoção pelo critério de merecimento, e também sugeriu um estudo mais aprofundado do Anteprojeto do Regimento Interno do Conselho no prazo de noventa dias, por entender que o Regimento Interno não depende da aprovação da Lei Orgânica Estadual, uma vez que naquilo que for omissivo ou incompatível poderá sofrer as modificações necessárias. Em seguida foi abordado pelo Conselheiro Dra. VÂNIA FORTES o anseio dos membros com relação ao quadro geral de ambigüidade, pois muitos estão empalados na mesma posição, o que impossibilita saberem suas respectivas colocações, e dificulta suas inscrições para promoção e remoção. Sobre o assunto, esclareceu o Sr. Presidente que as listas atuais já saem com a ordem de classificação avaliadas pelo critério de desempate. Após o que o Sr. Presidente agradeceu o reconhecimento dos Conselheiros, que apesar de não terem o Regimento Interno e as Resoluções, concordam que as remoções e promoções feitas pelo Conselho anterior, têm sido justas, de acordo com a consciência geral dos Conselheiros e o efetivo merecimento das que foram promovidos e removidos. Na oportunidade, o Sr. Presidente anunciou ao Conselho que é candidato a recondução para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, atendendo e aceitando a inúmeras e quase que unânimes apelos da classe. Que deve se candidatar à recondução para implementar e sedimentar um trabalho já iniciado. Anuncia, ainda, que como último compromisso de campanha deste primeiro mandato transformado como meta de administração a ser resgatado, será o encaminhamento do projeto da Lei Orgânica Estadual à Assembleia Legislativa e o seu empenho pessoal para a aprovação. Em seguida pelo Sr. Presidente, foi dado início ao 3º assunto da pauta, atinente a Avisos e assentos do Conselho Superior, oportunidade em que exibiu aos Conselheiros cópia de assentos que por solicitação foram encaminhados pelo Conselho Superior do Ministério Público de São Paulo. Assentos que significam a mesma coisa que simulões, onde estão contidas as decisões estatísticas do Conselho Superior, que passam a vigor como matéria administrativa, os quais devem ser adotados por este Conselho. Ato contínuo foi submetido o 4º item da pauta, referente ao Edital de Promoção à Procurador de Justiça, quando então, o Sr. Presidente deu conhecimento da expedição de editais para a inscrição à promoção de Procurador de Justiça, sendo uma vaga por merecimento e outra por antigüidade. Finalizando, foram entregues pela Secretária do Conselho Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL os processos administrativos que foram distribuídos aos Conselheiros para emissão de pareceres, o que foi feito através de sorteio. O processo de nº 231/96-CSPM coube por sorteio a Conselheira Dra. NADJA NASCIMENTO; o segundo processo foi enviado através de ofício nº 099/96-MPPJB e destinado para a Conselheira Dra. ESTER NEVES; o terceiro processo de nº 1101/96-PG foi destinado a Conselheira Dra. VÂNIA FORTES; e o último processo de nº 002/96-PJCA, foi destinado para o Conselheiro Dr. GERALDO ROCHA. E nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião lavrada a ata e elaborado o presente resumo.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL Procuradora de Justiça Secretária-Geral

CP 77/0047771-0

CONSELHO SUPERIOR RESUMO DE ATA

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete, às nove horas, no Plenário, localizado no terceiro andar do Edifício Sede do Ministério Público, presente o Exmo. Sr. Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, Procurador Geral de Justiça, que presidiu os trabalhos na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público; o Exmo. Sr. Dr. ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES, Corregedor-Geral; a Exma. Sra. Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Secretária-Geral, que secretariou os trabalhos na condição de Secretária do Conselho Superior; e como Membros os Srs. Drs. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA; LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO; FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA; VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, como Conselheira Convocada em substituição ao Conselheiro GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA que se encontra em gozo de férias; e ESTER MORAES NEVES DE OUTEIRO, reuniram-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para apreciar os assuntos constantes da pauta, quais sejam: 1- O Relatório de avaliação para fins de vitaliciamento dos Promotores de Justiça em estágio probatório, que iniciaram o exercício de suas atividades neste Órgão a partir de 29 de setembro de 1994. 2- Anteprojeto de Resolução nº 96-CSPM/PA, que regulamenta o processo de confirmação na carreira e vitaliciamento de Membro do Ministério Público após estágio probatório, de autoria do Procurador de Justiça, Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES. 3- O Anteprojeto do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público que estabelece suas atribuições, composição, competências específicas além de regular o processo e julgamento dos autos que lhes são atribuídos pelas Lei Orgânica Estadual e Nacional do Ministério Público e disciplinar os seus serviços, também de autoria do Procurador de Justiça, Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES. 4- o que ocorrer. A sessão foi aberta pelo Sr. Presidente para apreciar um assunto extra-pauta, pertinente ao processo de pedido de remoção por permuta entre a Dra. SILVIA BRANCHES SIMÕES, Promotora de Justiça de 1ª Entrância, titular do Termo Judiciário de Santa Cruz do Arari, exercendo atualmente as suas funções na Comarca de Concordeia do Pará e Bujari e o Dr. FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça de 1ª Entrância, titular do Termo Judiciário de Concordeia do Pará, permuta requerida com fulcro no art. 82, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82. Feita a leitura do expediente pelo Sr. Presidente e verificado o atendimento dos requisitos do parágrafo 1º do artigo 82 da citada Lei, levando em consideração que a Corregedoria-Geral opinou favoravelmente ao deferimento do pedido, sua Excelência se manifestou pela concessão do mesmo, para em seguida colocar em discussão no Conselho, que também se manifestou, à unanimidade, pela aprovação do pleito. Após o que foi dado início à apreciação do primeiro item da pauta, referente ao Relatório de avaliação para fins de vitaliciamento dos Promotores de Justiça em estágio probatório que iniciaram o exercício de suas atividades neste Órgão a partir de 29 de setembro de 1994, o qual foi anteriormente distribuído pela Secretária do Conselho aos senhores membros, tendo o Senhor Presidente proposto aos demais Conselheiros a retirada do item de pauta, para que a Corregedoria indique em um quadro o nome do Promotor e o período em que vai ser vitaliciado. Oportunidade em que o Sr. Corregedor pediu a palavra para informar que a

Corregedoria já estava preparando o referido quadro dos Promotores com as respectivas datas de seus vitaliciamentos, para ser apresentado na próxima reunião. O segundo item da pauta referente ao Anteprojeto de Resolução que regulamenta o processo de confirmação na carreira e vitaliciamento de membros do Ministério Público foi posto em discussão, tendo o Sr. Presidente proposto a retirada do referido item de pauta, para que as emendas ao anteprojeto sejam apresentadas pelos Conselheiros, por escrito. Em seguida foi proposto pelo Sr. Presidente, a criação de uma comissão para regulamentar o vitaliciamento de Membros do Ministério Público e a confirmação na carreira, formada pelo Exmo. Sr. CORREGEDOR-GERAL e as Conselheiras Dras. VÂNIA FORTES e ESTER NEVES, o que foi feito. Em discussão o terceiro item da pauta referente ao Anteprojeto do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. Foi criada pelo Sr. Presidente uma segunda comissão composta pelos Conselheiros Ds. FRANCISCO BARBOSA, ALFREDO SANTALICES e

GERALDO ROCHA, para elaborar um projeto de Resolução do Conselho Superior do Ministério Público, estabelecendo critérios objetivos para remoção e promoção dos Membros do Ministério Público. Ato que será publicado no Diário Oficial do Estado, fixando um prazo para que as duas comissões apresentem suas conclusões. Em seguida o Sr. Corregedor-Geral destacou que a Corregedoria já está iniciando um trabalho para estabelecer critérios de remoções e promoções. Usando da palavra manifestou-se a Conselheira Dra. ESTER NEVES, para informar que com base na listagem de antigüidade fornecida pela Secretaria, observou que atualmente existem sessenta Promotores de Justiça Titulares na Capital, quando na realidade o total é de sessenta e nove cargos, havendo por quanto nove cargos vagos. Em seguida o Sr. Presidente determinou que a Secretaria Geral, em caráter de urgência, faça um levantamento atualizado, para informar quantos cargos estão vagos na 3ª Entrância aguardando promoção, para que seja feita abertura de edital, em razão de já haver encerrado o processo de remoção na 3ª Entrância. E, nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata por mim, Procuradora de Justiça, Secretária do Conselho Superior e assinada por todos os presentes.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL Procuradora de Justiça Secretária do Conselho Superior

CP 77/0047771-0

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

C.G.C.: 04.789.665/001 - 87

PORTARIA Nº 0119-A/97 - TCM de 21.01.97. Conceder férias regulamentares no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 1997, a servidora ANGELITA SILVA DE JESUS, matrícula nº 99634000, colocada a disposição deste Tribunal de Contas da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, referente ao pé rido aquisitivo 95/96. CP 77/0047771-0

PORTARIA Nº 0120/97 - TCM de 21.01.97. Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM: Decs. nºs. 29.364/96; 29.381/96; 29.409/96; 29.410/96 e 29.416/96. CP 77/0047771-0

PORTARIA Nº 0121/97 - TCM de 21.01.97. Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Dec. nº 014/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU; Dec. nº 005/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE; Dec. nº 006/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE; Dec. nº 007/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE e Dec. nº 001/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BALI. CP 77/0047771-0

PORTARIA Nº 0122/97 - TCM de 21.01.97. Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Decs. nºs. 002/96 e 004/96, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIÃO DECA. Dec. nº 037/96-A, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ e Dec. nº 014/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ. CP 77/0047771-0

PORTARIA Nº 0123/97 - TCM de 21.01.97. Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Dec. nº 018/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA; Dec. nº 005/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBO TEUA e Dec. nº 014/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU. CP 77/0047771-0

PORTARIA Nº 0124/97 - TCM de 21.01.97. Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIARÉM: Decs. nºs. 007/96; 008/96; 010/96; 013/96 e 023/96. CP 77/0047771-0

PORTARIA Nº 0125/97 - TCM de 21.01.97. Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções: Res. nº 002/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIIRÃO; Res. nº 394/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ; Res. nº 022/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS e Res. nº 007/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TRITUIA. CP 77/0047771-0

PORTARIA Nº 0126/97 - TCM de 21.01.97. Determinar o cadastramento das seguintes Leis (LDO): Lei nº 034/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORTÍRIO; Lei nº 002/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES e Lei nº 341/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA. CP 77/0047771-0

PORTARIA Nº 0127/97 - TCM de 21.01.97. Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos: Dec. Leg. nº 011/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CURILÂNDIA DO NORTE; Dec. Leg. nº 045/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA; Dec. Leg. nº 004/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETUBA e Dec. Leg. nº 004/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. CP 77/0047771-0

PORTARIA Nº 0128/97 - TCM de 21.01.97. Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos: Dec. Leg. nº 006/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA; Dec. Leg. nº 011/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS; Dec. Leg. nº 010/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA e Dec. Leg. nº 001/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM. CP 77/0047771-0

PORTARIA Nº 0129/97 - TCM de 21.01.97. Determinar o cadastramento das seguintes Portarias: Portaria nº 001/96, procedente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMETÁ; Portaria nº 011/96, procedente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA IZABEL DO PARÁ; Portaria nº 015/96, procedente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURILÂNDIA DO NORTE - IPASOM; Portaria nº 003/96, procedente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TOME-AÇU e Portaria nº 004/96, procedente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TOME-AÇU. CP 77/0047771-0

PORTARIA Nº 0130/97 - TCM de 21.01.97. Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio nº 009/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC e o MOVIMENTO DE PROMOÇÃO DA MULHER E EDUCAÇÃO nº 014/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC e a ASSOCIAÇÃO DOS ARTÍFICES, ARTESÃOS E PRODUTORES DE ICOARACI. CP 77/0047771-0

PORTARIA Nº 0131/97 - TCM de 21.01.97.
Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio nº 016/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC e o GRUPO ASSISTENCIAL SOLAR DO ACALANTO e Convênio nº 089/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC e o JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELÉM, 2ª Vara Cível e a Escola Salesiana do Trabalho.

PORTARIA Nº 0132/97 - TCM de 21.01.97.
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato celebrado entre o CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ESCOLA BOSQUE PROF. EIDORFE MOREIRA e OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA e Contrato nº 022/96, celebrado entre a COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COMUS e PARABELÉM VEÍCULOS LTDA.

PORTARIA Nº 0133/97 - TCM de 21.01.97.
Determinar o cadastramento do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de Equipamentos e Prestação de Serviços Complementares, celebrado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA e a COMPUBEL COMPUTADORES LTDA.

PORTARIA Nº 0134/97 - TCM de 23.01.97.
Conceder férias regulamentares no período de 27 de janeiro a 2 de fevereiro de 1997, a servidora MÔNICA COELHO PESSANHA CARNEIRO, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 0135/97 - TCM de 22.01.97.
Designar os servidores MAURO CELSO FEITOSA MAIA, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/A e CHRISTIANNE MARIA GUIMARÃES OLIVEIRA, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/A a viajarem ao Município de Caratá, nos dias 23 e 24.01.97, a fim de atender a solicitação do Ministério Público contida no Ofício nº 10/97, concedendo-lhes 02 diárias.

PORTARIA Nº 0136/97 - TCM de 22.01.97.
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor MAURO CELSO FEITOSA MAIA, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/A, valor de R\$ 100,00.

PORTARIA Nº 0137/97 - TCM de 23.01.97.
Conceder férias regulamentares no período de 13 de fevereiro a 14 de março de 1997, a servidora MARTA CECÍLIA DA CRUZ PEIXOTO, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 0138/97 - TCM de 23.01.97.
Conceder férias regulamentares no período de 13 de fevereiro a 14 de março de 1997, ao servidor LUIZ ELOI RODRIGUES ALVES, Assistente de Inspeção - TCM.ATI.303.2/B, referente ao período aquisitivo 95/96.

PORTARIA Nº 0139/97 - TCM de 24.01.97.
Conceder Suprimento de Fundos à servidora PAULA FRASSINETTI AMARAL DE SOUZA, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.3, no valor de R\$ 948,28;

PORTARIA Nº 0140/97 - TCM de 24.01.97.
Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Belém o servidor PAULO TÁFFEL DO AMARAL RAMOS, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501.1/A, com ônus para este Tribunal, a partir do dia 27 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº 0141/97 - TCM de 24.01.97.
Conceder férias regulamentares no período de 13 de fevereiro a 14 de março de 1997, ao servidor LUIZ CARLOS GUIMARÃES FRANCO DA SILVA, matrícula nº 500000200, colocado à disposição pela FMB/SEMAD, referente ao período aquisitivo 94/95.

PORTARIA Nº 0142/97 - TCM de 24.01.97.
Designar a servidora MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MORAIS, Inspetor Regional - TCM.AC.502.2/B, a viajar ao Município de Ter

ra Santa, no período de 28 a 31.01.97, a fim de prestar orientações técnicas ao referido Município, concedendo-lhe 04 diárias.

PORTARIA Nº 0143/97 - TCM de 24.01.97.
Conceder Suprimento de Fundos à servidora MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MORAIS, Inspetor Regional - TCM.AC.502.2/B, no valor de R\$ 100,00.

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 04 de fevereiro de 1997, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas

- 01) Processo nº 962135-00
Responsável: Clevaldo Pinheiro dos Santos
Origem: Instituto de Previdência do Município de Gurupá
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de janeiro de 1997.
a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

FILHO, Ex-Superintendente, de que no dia 30.01.97, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 95/51932-5, que trata da Prestação de Contas da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL - SUSIPE, referente ao exercício financeiro de 1994.

Belém, 27 de janeiro de 1997.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

CP97/0043163-9

(G.Reg.189)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 10/97

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Dr. PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, Ex-Secretário, que no dia 30.01.97 às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 94/55459-3, referente a Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

PÚBLICAS, em face do Convênio s/nº/93 e Termos Aditivos, firmados com a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, assinado em 12.04.93.

Belém, 27 de janeiro de 1997.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 11/97

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Dr. OSVALDO DE OLIVEIRA COELHO

02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 1996

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DESPESA AUTORIZADA	SALDO DE REPASSES ANTERIORES	MOVIMENTO DO 4º TRIMESTRE			A PAGAR	SALDOS DE REPASSES PARA O TRIMESTRE SEGUINTE
				REPASSES RECEBIDOS	DESPESA			
					EMPENHADA	PAGA		
01020022.002	3111.01/11.100	2.701.367,28	-	1.824.671,86	2.701.367,28	1.824.671,86	876.695,42	-
	3111.01/11.219	17.978.867,15	804.890,80	2.518.275,39	3.318.921,34	3.323.166,19	330.708,17	-
	3111.01/11.222	754.880,00	-	78.151,21	78.151,21	-	78.151,21	78.151,21
	3111.02/11.219	4.574,00	1.130,00	603,00	-	1.733,00	-	-
	3111.03/11.219	82.660,66	1.816,38	22.802,95	24.619,33	20.602,24	4.017,08	4.017,09
	3113.00/11.100	955.429,44	-	-	955.429,44	-	955.429,44	-
	3113.00/11.219	-	-	-	-	-	-	-
	3113.00/11.222	323.520,00	-	6.848,79	8.121,91	-	8.121,91	6.848,79
	3120.00/11.219	205.290,23	10.510,95	93.104,85	83.649,13	56.869,02	46.746,78	46.746,78
	3131.00/11.219	19.221,00	1.393,75	4.712,25	6.006,00	5.844,00	262,00	262,00
	3132.00/11.219	985.034,36	81.630,32	424.299,84	253.181,40	261.205,37	249.359,42	244.724,79
	3132.00/11.222	323.520,00	-	-	-	-	-	-
	3192.00/11.219	7.415,54	-	-	-	-	-	-
	3233.00/11.219	-	-	-	-	-	-	-
	3253.00/11.219	77.645,00	500,00	19.279,20	19.779,20	19.779,20	-	-
	3259.00/11.219	-	-	-	-	-	-	-
	3292.00/11.219	-	-	-	-	-	-	-
	4120.00/11.219	337.207,14	4.283,02	328.878,64	328.330,40	30.481,66	302.680,00	302.680,00
	4120.00/11.222	107.840,00	-	-	-	-	-	-
	4250.00/11.219	-	-	-	-	-	-	-
4250.00/11.222	10.784,00	-	-	-	-	-	-	
01020251.279	4110.00/11.219	-	-	-	-	-	-	-
	4110.00/11.222	107.840,00	-	-	-	-	-	-
01070732.218	3132.00/11.219	-	-	-	-	-	-	-
	3132.00/11.222	53.920,00	-	-	-	-	-	-
01070742.544	3120.00/11.219	-	-	-	-	-	-	-
	3131.00/11.219	-	-	-	-	-	-	-
	3132.00/11.219	92.085,50	-	-	-	-	-	-
	4120.00/11.219	-	-	-	-	-	-	-
4120.00/11.222	107.840,00	-	-	-	-	-	-	
15824952.144	3113.00/11.100	708.930,69	-	-	708.930,69	-	708.930,69	-
	3113.00/11.219	-	-	-	-	-	-	-
	3113.00/11.222	53.920,00	-	-	-	-	-	-
	3251.00/11.100	604.809,82	-	604.809,82	604.809,82	604.809,82	-	-
	3251.00/11.219	5.465.219,42	86.999,52	1.105.678,89	1.702.579,91	1.192.678,41	575.743,22	-
	3251.00/11.222	161.760,00	-	-	-	-	-	-
	3252.00/11.219	-	-	-	-	-	-	-
	3253.00/11.219	7.440,00	-	2.385,60	2.385,60	2.385,60	-	-
	3259.00/11.219	-	-	-	-	-	-	-
	3292.00/11.219	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		32.239.021,23	993.154,74	7.034.502,29	10.297.995,66	7.344.226,37	4.136.845,35	683.436,68

ANEXO (MEMORIAL)

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

SELMA DE FIGUEIREDO PAIXÃO
Diretora de Divisão de Finanças

CP97/0048160-3

YANA CRUZ GUEIROS
Chefe de Seção de Contabilidade
Contadora - CRC-PA nº. 6536

(G.Reg.190)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESULTADO FINAL
CARTA-CONVITE Nº 078/96

A Comissão da Licitação em epígrafe, torna público aos interessados, o resultado final da Carta-Convite 78/96, onde foram Desclassificadas no Item 01 e 02, as firmas Megachip Tecnologia em Manutenção Eletrônica Ltda.; Equitron Sistemas Ltda.; D.S. Viana; M.R. Informática Rep. E Com. Ltda. e Desclassificada somente no item 02 a firma Eico Engenharia Ltda., sendo Classificada no item 01 a firma Eico Engenharia Ltda., com preço unitário de R\$1.986,00 e preço total de R\$3.972,00

Belém, 28 de Janeiro de 1997
(A) COMISSÃO

PUBLIQUE-SE

BEL. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

28ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 004/97

A Bacharela RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1. Abdias de Sousa Rodrigues	17538471350	267	15.04.86
2. Abilio Irineu das Neves Reis	10363921309	210	09.04.88
3. Acilina Maria Nunes Gonçalves	09824621368	69	19.03.92
4. Adalcinda Cruz Marques	09944701325	102	10.11.80
5. Adalgisa Alves de Lima	09780771376	56	15.03.88
6. Adelaide Barbosa Vasconcelos	11080211333	402	31.01.86
7. Adelaide Pinto Sobral Santos	10951931384	367	15.12.95
8. Adelermo Lima de Freitas	10070151309	134	21.03.88
9. Ademir de Matos Lopes	09637591317	18	15.05.86
10. Ademir Melo da Silva	10794441317	326	15.03.88
11. Adérbal Raimundo de Souza	10794481341	326	29.03.88
12. Adilson da Silva Santos	11080381384	402	13.03.92
13. Adilson dos Santos Chada	01921251384	319	27.05.91
14. Adilson Flávio Barros Nunes	10708031309	300	16.06.88
15. Adilson Trindade Cardoso	10831461309	336	04.06.92
16. Adnilson Bruno Avelar	10146651325	154	21.03.88
17. Afonso de Oliveira Filho	09945311384	102	16.06.88
18. Aida do Socorro dos Santos	10185181368	164	18.02.88
19. Ailton Carvalho Guimarães	10570851333	263	13.03.90
20. Airton da Silva Assunção	17533061368	434	29.04.88
21. Aladim Paulo Mendes Margalho	09825541317	69	27.07.81
22. Alaelson da Silva Coelho	09921011309	96	16.06.88
23. Alair Nazaré Moraes Felipe	09574021368	1	27.05.91
24. Alba Amorim Alencar	00982521325	69	16.06.88
25. Albanize Monteiro de Oliveira	09668401333	26	16.06.88
26. Alberto Mendonça Coimbra	10650131309	283	27.07.81
27. Alcides Teixeira de Moraes	10034271376	125	27.05.91
28. Alcindo Gabriel dos Santos Filho	10898241376	353	
29. Alda Tavares Lopes	17507751384	18	17.12.80
30. Aldebaro Celestino Barbosa	09574401392	1	27.07.81
31. Aldemir Amintas dos Santos	10161361384	158	29.04.88
32. Aldinair Araújo do Espírito Santo	10185671341	164	16.06.88
33. Aldinoval Araújo do Espírito Santo	10185691309	164	16.06.88
34. Aldonario Antonio Silva	10759841309	316	29.03.80
35. Alex Cláudio de Sousa Ferreira	10042421333	127	21.03.88
36. Alexandro Bagundes Barata	10185821384	164	13.05.88
37. Alfredo Carlos de Sousa Ferreira	11139141350	417	21.03.88
38. Alfredo Jesus do Couto	10594691384	269	16.06.88
39. Almerindo Macedo da Costa	09946511392	102	02.04.86
40. Aluizio Nascimento da Silva	09574911333	1	27.07.81
41. Alvaro Adolpho de Brito Carvalho	10186121333	21	16.06.88
42. Alvaro Gonçalves Silva	11045501376	391	
43. Alvaro Martins Negrão	10668921368	288	31.01.86
44. Alvaro Silva Monteiro	09669141309	26	22.12.81
45. Alzaniira de Souza Santarém	10364381325	210	16.06.88
46. Alzira Ferreira Alvarez	09631631317	16	
47. Amaro Feio Cardoso	11139441376	417	13.03.92
48. Amauri Conceição de Oliveira	11113001368	410	05.04.89
49. Ambrosio Varela da Costa	09575121309	1	10.11.80
50. América Maria do Livramento Silva	09669441325	26	27.07.81
51. Ana Alice Mendes	10969491376	371	21.03.88
52. Ana Célia Oliveira Teunório	09631681325	16	29.04.88
53. Ana Cristina de Oliveira Ferreira	09947131325	102	16.06.88
54. Ana Cristina Santos Monteiro	10106011341	143	13.03.88
55. Ana Gomes do Carmo	10030361309	124	13.03.92
56. Ana Julia Ferreira Trindade	10071051392	134	27.07.81
57. Ana Lúcia Castelo do Monte Oliveira	09921901376	96	10.11.86
58. Ana Lúcia Santos de Oliveira	09993451325	114	13.05.88
59. Ana Maria Anunciação de Oliveira	09947541309	102	27.05.91
60. Ana Maria dos Santos	09947641376	102	16.06.88
61. Ana Maria Ferreira de Jesus	10186881333	164	29.04.88
62. Ana Maria Olegário Furtado	10760051392	316	02.04.88
63. Ana Maria Saavedra da Cunha	10796051333	326	20.03.88
64. Ana Pinó Favacho	10796051333	326	21.03.88
65. Ana Rusa Barra Feio	09576031378	1	16.06.88
66. Ana Sales de Oliveira	09993631309	114	21.03.88
67. Ana Selma Souza Rodrigues	09576061317	1	08.02.92
68. Ana Sueli da Silva Barra	09576081384	1	16.06.88
69. Ana Zilda Sousa Ribeiro	10071421333	134	15.03.88
70. Andrisiran de Oliveira Baía	09922251333	96	31.01.88
71. Aneslia Menezes Moreira	10147171392	154	
72. Angela Maria Arruda Soares	09638961325	18	10.11.80
73. Angela Maria Batista dos Santos	10106471325	143	10.11.80
74. Angéla Maria Dias de Almeida	11113531376	410	29.03.88
75. Anselmo Teixeira de Melo	09639131368	18	27.07.81
76. Antonia Araújo Chaves	11178711309	428	16.03.88
77. Antonia Fernandes dos R. Coutinho	17508551309	434	11.02.92
78. Antonia Zilma Souza Felix	10381181309	214	05.04.89
79. Antonieta Maria Angélica da Silva	16787091392	195	05.04.82
80. Antonio Alves dos Santos	10834701325	336	10.11.80
81. Antonio Carlos Cunha de Souza	10572121309	263	29.04.88
82. Antonio Carlos do Nascimento	10464971325	236	07.06.88

83. Antonio Carlos Reis dos Santos	10147391309	154	16.03.89
84. Antonio Carlos R. de Assunção	09828881350	70	27.07.81
85. Antonio Cicero Sobrinho	10971301309	371	25.06.90
86. Antonio da Conceição de M. Farias	10072081309	134	13.05.88
87. Antonio dos Anjos Silva	10147451341	154	06.06.88
88. Antonio Geraldo Rodrigues Martins	09922881317	96	07.05.88
89. Antonio Jacob Picanço de Medeiros	10381381341	214	16.06.88
90. Antonio Maria de Sousa Oliveira	10465281368	219	30.03.92
91. Antonio Maria Tavares Ribeiro	09949891350	495	21.03.88
92. Antonio Maria Zacarias P. Marques	10596841341	269	15.12.92
93. Antonio Martins Pena Calado	10486701309	244	08.05.92
94. Antonio Nunes da Silva	09762861384	51	27.05.91
95. Antonio Nunes da Silva Junior	22648041368	95	27.05.91
96. Antonio Pedro Figueiredo Pereira	09950021384	103	01.11.90
97. Antonio Roberval Ferreira Lima	10836031392	337	21.01.86
98. Antonio Salgado de Souza	11038561309	389	27.05.91
99. Antonio Silva Nogueira	10016931376	120	13.05.88
100. Antonio Vicente Pantoja Gomes	09672591317	27	30.11.87
101. Apio Hilário Rodrigues de Moraes	10188811392	165	12.05.86
102. Arcete Campos Alves	11016411384	383	15.12.95
103. Arinos Soares de Castro	09829991376	70	01.04.92
104. Ariosvaldo da Silva Figueira	10597191309	269	08.05.85
105. Aristides da Silva Teixeira	10836461325	237	08.02.88
106. Arivaldo Rocha Damasceno	23743491325	327	13.09.91
107. Arlete Costa Andrade	09923401333	96	
108. Arlindo Felix Costa	10972331317	372	21.03.88
109. Arminda da Rocha Barbosa	09802051333	62	16.06.88
110. Armiza maria Moraes Felipe	09802061317	62	27.05.91
111. Arnaldina Araújo Espírito Santo	09673231376	27	25.06.87
112. Arnaldo Castro Jacob Junior	09830241333	70	
113. Arnaldo Costa de Oliveira	10155141376	156	22.09.80
114. Arnaldo da Silva Pinheiro	10683991325	292	02.04.92
115. Arnaldo Oliveira Cabral	09950741350	103	29.04.88
116. Arnaldo da Silva Trindade	10035031368	125	15.03.88
117. Audilene Jorge Pereira Soares	11141021368	417	27.05.91
118. Augusto Jório Ferreira Martins	09994921309	114	10.11.80
119. Aurilda de Nazaré F. Cardoso	10597511341	269	27.07.81
120. Barbara Araújo dos Santos	10465891384	236	10.05.86
121. Beatriz Gonçalves Ribeiro	09830651309	70	16.06.88
122. Beatriz Moller Parry	10696841392	296	08.07.88
123. Benavenice Reis Vieira	13394961376	232	07.05.81
124. Benedita Cunha Menina	10696871333	296	08.02.92
125. Benedita Ribeiro do Amaral	10164371350	158	24.04.88
126. Benedito Barros Guimarães	11042691392	390	07.01.81
127. Benedito Caldas	10973031368	372	31.01.88
128. Benedito Caldeira de Farias	09738921341	44	29.03.88
129. Benedito Coutinho Neto	10498711309	245	21.03.88
130. Benedito Cruz da Silva	09951551350	103	13.05.88
131. Benedito Damasio G. dos Santos	09951581309	103	05.03.81
132. Benedito dos Santos Lopes	02080291309	493	14.11.87
133. Benedito Ferreira Pinheiro	10304781392	196	22.09.81
134. Benedito Jose Moreira de Lima	23189571368	134	11.01.82
135. Benedito Macedo Cordeiro	11083631384	402	14.05.81
136. Benedito Melo Gonçalves	09578631333	2	30.11.87
137. Benedito Paes	09831281325	70	27.07.81
138. Benedito Pantoja da Costa	10597821341	269	08.06.87
139. Bernice Neri dos Santos	10190261309	165	13.05.88
140. Bertino Dias Filho	10652071384	283	24.04.82
141. Betriz Costa Cardoso	09632031341	16	25.03.85
142. Cacilda da Costa Sousa	10148041333	154	15.03.88
143. Cacilda Virgolino Rodrigues	10598001368	270	08.07.88
144. Candida Mota da Costa	0992451368	96	26.03.88
145. Carlos Alberto Aviz Seixas	10035431350	125	
146. Carlos Alberto B. Vasconcelos	10670191309	288	31.01.86
147. Carlos Alberto da C. A. Segundo	09641101368	18	19.03.92
148. Carlos Alberto da C. Palheta	03071211392	441	06.03.92
149. Carlos Alberto da Costa Portela	09579081376	2	29.04.88
150. Carlos Alberto da Silva	09952441368	103	21.03.88
151. Carlos Alberto da Silva Contente	09579101392	2	16.06.88
152. Carlos Alberto Damasceno Marques	10190571309	165	15.09.87
153. Carlos Alberto de Aguiar	10760691350	316	31.01.88
154. Carlos Alberto Emanuz Marques	10164871317	123	16.06.88
155. Carlos Alberto Pacheco de Vilhena	10382201384	214	29.03.88
156. Carlos Antonio Anador da Silva	23194531376	424	27.05.91
157. Carlos Antonio Nogueira da Silva	10108291376	143	17.12.80
158. Carlos Aymoré Pinho de Araújo	09224521333	96	10.11.80
159. Carlos Dantas Munhoz	19830491317	143	14.01.81
160. Carlos Dionizio Pereira Cutrim	10030881333	124	19.03.92
161. Carlos Heleno Rodrigues da Cruz	11179531384	428	07.05.81
162. Carlos Iriel Gomes	09579681309	2	29.03.88
163. Carlos José Gouveia Benjamin	10073371309	134	13.05.88
164. Carlos Santos Pontes	10191181368	165	21.03.88
165. Carlos Sérgio Pereira Barros	09579861392	2	10.11.80
166. Carlos Sérgio Pereira de Castro	10108501350	143	21.03.88
167. Carlos Tavares do Nascimento	11046471333	391	27.05.91
168. Carmelita do Nascimento Silva	09832571325	71	14.01.81
169. Carmen Dolores Lima Silva	10799331384	327	27.05.91
170. Carmem Teresinha P. dos Santos	10652541309	283	27.05.91
171. Carmen Maria Corte Lins	10684421350	292	27.05.91
172. Carmen Silva Amarante	10838801350	338	29.03.88
173. Carmensi Dantas Munoz	09924701317	97	
174. Casemiro Pereira da Silva	10500511309	245	16.03.88
175. Cassilda Fernandes Santiago	10500541350	245	08.05.85
176. Cecília Pinho de Araújo	09924761309	97	
177. Célia de Souza Margalho	09833021317	71	27.07.81
178. Célia Nazaré Mendes de Souza	10500821309	245	08.05.92
179. Célia Santos Da Silva	09924901368	97	10.11.80
180. Célia Wanilda Amaral de C. Pena	10191681325	165	29.04.88
181. Celina Góes Vieira	10148241384	154	16.06.88
182. Célio Dias dos Santos	11167191309	424	
183. Celso Guarany Pinho de Araújo	17751411317	432	10.11.80
184. Celson Luiz Maciel Monteiro	10044061309	127	29.03.88
185. Cemita Martins da Silva	10403421368	219	10.11.80
186. Chercalla Salim Khayat Neto	10366271309	210	26.05.92
187. Cipriano de Jesus Costa Ferreira	10148311309	154	15.03.88
188. Cláudia Lopes Pacheco	10192081350	165	29.04.88
189. Cláuber Pereira Lopes	25171351368	505	23.03.88
190. Claudenir de Lima Barros	10670601325	388	31.01.86
191. Claudia Maria Amaral Leal	17699601368	435	29.04.88
192. Cláudio Heitor Castelo Monte	10165871384	159	
193. Cláudio Oliveira	10109161317	144	11.04.85
194. Claudionor Barbosa Pereira	10954651317	367	31.01.86
195. Cleber de Sena Ramos	10192501368	166	29.04.88
196. Cleide Maria de Oliveira	11142571309	418	11.04.85

197. Cleimilde de Azevedo Conde	10789311368	324	07.05.88
198. Cleonice da Silva Vera Cruz	09834041341	71	16.06.88
199. Cleonice Santos da Costa	10306921376	196	19.03.92
200. Cleuci da Silva Aguiar	09581201309	3	16.06.88
201. Cloves Humberto de Carvalho Alves	10166081341	159	18.05.88
202. Conceição de Maria da Silva Sousa	10653091309	283	15.02.88
203. Conceição Sales de Souza	11142731317	418	17.12.80
204. Creuza Contente Melo</			



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.392

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 1997

311. Francisca Barbosa da Silva	10198911317	167	29.04.88	411. Jorge Robson da Graça Silva	10674331309	289	18.05.88	511. Marcia Maria Vilhena Brazão	10935991317	362	16.06.88
312. Francisca Bastos Oliveira	10956671309	368	21.01.88	412. Jorge Wilson Cunha	17857761309	458	08.02.93	512. Marcio Raposo Figueiredo	19217871309	85	05.04.89
313. Francisca Delva da Silva Nascimento	10311371384	197	21.03.88	413. Jorio do Valle Junior	23938931350	307	03.12.92	513. Marco Antonio Souza de Oliveira	19818911325	319	27.05.91
314. Francisca Marques de Oliveira	10156141333	156	31.01.88	414. José Airton dos Santos	11170761309	425	16.06.88	514. Marcos Araújo Queiroz	09785921325	57	27.03.92
315. Francisca Moraes Malcher	11089351309	404	31.01.88	415. José Américo Monteiro da Silva	1121841309	412	08.07.88	515. Marcos da Cruz Rocha	10478131325	239	19.03.92
316. Francisca Santos Nascimento	09962691376	106	15.03.88	416. José Antonio da Silva Amador	10206181333	169	18.02.88	516. Marcos da Silva Régio	17853131333	463	16.06.88
317. Francisca Souza de Freitas	10510311317	247	16.06.88	417. José Augusto Maranhão Negão	09971151376	108	21.03.88	517. Marcos Sousa Santos	23718791309	147	30.11.92
318. Francisco Aldenor Vieira Lima	09962751317	106	11.02.92	418. José Cidade do Nascimento	10370711341	211	30.11.87	518. Margaret Marcia Farias Ferreira	10813841350	331	29.04.88
319. Francisco Carlos Nascimento Costa	10077221376	135	15.03.88	419. José Costa de Lima	10206531317	169	21.03.88	519. Maria Cardoso Rodrigues	09702951341	35	16.06.88
320. Francisco de Araújo Rodrigues	10232281317	176	15.03.88	420. José de Moura Pinto	10206621309	169	21.03.88	520. Maria Damiana Barbosa Pereira	09704471376	35	07.05.88
321. Francisco dos Santos Souza	10927321384	360	15.03.88	421. José Domingos Silva Mendello	10206791350	169	29.04.88	521. Maria de Nazaré dos Santos Souza	10121841368	147	07.05.88
322. Francisco Jorge Cardoso Dias	11056951392	394	16.06.88	422. José Fernandes Laranjeira	10688011333	293	01.04.92	522. Maria de Nazaré Santos da Rosa	09707191309	36	16.06.88
323. Francisco José Nogueira Lima	10847831392	340	15.03.88	423. José Gomes do Carmo	10021721384	121	11.03.88	523. Maria do Socorro dos Santos Silva	09603361309	8	16.06.88
324. Francisco Lima de Souza	11169221325	425	21.03.88	424. José Guilherme Amador da Silva	21787901350	372	27.05.91	524. Maria José Trindade Bandeira	09604841376	9	16.06.88
325. Francisco Maciel Matos	10686341376	293	10.11.80	425. José Helder de Castro Moura	09933591309	99	30.11.92	525. Maria Raimunda dos Santos	09605821376	9	16.06.88
326. Francisco Rodrigues Alves Neto	09963691333	106	21.03.88	426. José Leite dos Santos	10207231368	169	13.05.88	526. Maria Alice Santos da Silva	11125541333	413	27.05.91
327. Francisco Rodrigues Moura	11089761384	404	27.05.91	427. José Luiz Gomes do Carmo	10021721384	121	30.11.92	527. Maria Almerinda Silva da Silva	10050441325	129	13.05.88
328. Francisco Santos do Amaral	09893011368	87	16.06.88	428. José Maria Bezerra Mineiro	11149821350	419	22.09.95	528. Maria Alcília Góis da Silva	10765491325	317	27.07.81
329. Francisco Zenil A. de Vasconcelos	11169281317	425	10.11.80	429. José Maria Lemos Garcia	10657991317	285	15.03.88	529. Maria Angélica da Silva Vieira	09857711309	77	16.06.88
330. Francisco Leão Costa Valentim	10077571309	135	29.04.88	430. José Maria Prestes	11074231309	400	15.03.88	530. Maria Aparecida de Souza Raiol	09980561333	111	13.05.88
331. Genínilton Otávio V. Carvalho	10805251376	329	21.02.92	431. José Maria Santos de Lima	10371041341	211	18.02.88	531. Maria Auxiliadora Tavares Ribeiro	09980691350	495	21.03.88
332. Geraldo Ferreira da Silva	09646551384	20	15.03.88	432. José Miguel da Silva Oliveira	10207681368	169	21.03.88	532. Maria Brazilia Lobato Santos	10179671341	162	21.03.88
333. Geraldo Macedo da Silva	10019931368	121	31.03.88	433. José Nazareno Cabral de Souza	09933971325	99	24.04.92	533. Maria Beatriz Gomes da Silva	22653871326	477	11.02.92
334. Gilberto de Oliveira Pantoja	10274651309	188	23.03.92	434. José Orlando Almeida Figueiredo	09851011317	76	16.03.88	534. Maria Biraçá Silva da Silva	09980891309	111	27.05.91
335. Gildenei Alves Costa	10170811325	160	18.02.88	435. José Raimundo Proença dos Santos	11122681341	412	16.06.88	535. Maria Celestina de Oliveira e Silva	09981071317	111	08.02.92
336. Gilson Alves Costa	10200651376	168	18.02.88	436. José Raimundo Ramos	11150141392	420	02.04.92	536. Maria Cordeiro Carvalho Oliveira	10735891350	308	15.03.88
337. Gilson Conceição dos Santos	11033341376	387	27.06.95	437. José Ribamar Monteiro Raiol	10032971350	124	13.05.88	537. Maria Cristina Cabral de Souza	10084331392	137	24.04.92
338. Gláucia Maria Barros Pessoa	10200711317	168	21.03.88	438. José Ribamar Pinheiro	1074031350	400	18.02.88	538. Maria da Consolação Benjamim	09937891376	100	08.02.92
339. Glória Maria Lima Régio	10805561376	329	08.02.88	439. José Roberto de Aragão Souza	09594621309	6	24.04.92	539. Maria da Graça dos Santos Lima	10689911350	294	02.10.95
340. Guilhermina Rodrigues de M. Prata	10805771309	329	08.02.92	440. José Roberto Gonçalves Leal	09973641384	109	13.05.88	540. Maria da Graça Gonçalves Miranda	09982521333	111	13.03.92
341. Hamilton Camarão Amarel	10928141368	360	21.03.88	441. Júlia Sueli da Silva Santos	09934631341	99	21.03.88	541. Maria da Graça Menezes Vilas Boas	10180071392	162	27.07.81
342. Hamilton Mendes de Araújo	10200991317	168	25.06.87	442. Júlio de Souza Costa	10022211309	121	21.03.88	542. Maria Darcy Silva	10995341309	377	27.05.91
343. Harivaldo Amaro da Silva	09646991309	20	05.04.89	443. Júlio Yossbio Hayashi	10292031392	192	21.03.88	543. Maria das Graças Brandão	10815081325	331	16.06.88
344. Helena Maria dos Santos Maciel	10849421341	340	16.06.88	444. Jusséi Gonçalves de Souza	10220751350	173	15.02.90	544. Maria das Graças Monteiro de Lima	11075611392	400	13.03.92
345. Heloisa Helena do Nascimento	21116001384	300	27.05.91	445. Justa Correa Santa Rosa	10208971368	170	18.02.88	545. Maria de Belém Martins Pantoja	10865961392	344	16.03.88
346. Heloisa Maria Portela	09930551384	98	21.03.88	446. Justina Barros Pinho de Sousa Silva	10411011317	221	20.04.89	546. Maria de Belém Sousa S. de Campos	10084881368	137	13.03.92
347. Heloisa Telma Galvão Vulcão	09965151376	107	11.03.88	447. Justiniano Alves	09933231392	362	15.12.95	547. Maria de Fátima Pompeu Pinheiro	0965581317	22	16.06.88
348. Heloisa do Socorro Lima Oliveira	10513651350	248	15.12.95	448. Justiniano Alves Júnior	10933241376	362	10.12.95	548. Maria de Jesus Bastos Parente	10085061384	137	11.02.92
349. Iama Santos da Silva	22646691384	73	27.05.91	449. Juvenina Hilda da Cruz Silva	10524161392	251	08.04.92	549. Maria de Jesus Gonçalves Costa	11154411317	421	08.02.92
350. Iolândia Martins Pantoja	10202131376	168	13.05.88	450. Kátia Christine Aguiar Rodrigues	10717391309	302	21.02.92	550. Maria de Lourdes Pinheiro Furtado	10216311368	171	15.09.87
351. Ionclia Quaresma Puresza	10202151333	168	29.04.88	451. Kátia Regina Sousa de Oliveira	10778781309	321	27.05.91	551. Maria de Lourdes Pontes da Silva	10216321341	171	13.05.88
352. Iracelma Damasceno e Silva	10733191317	307	29.03.88	452. Kiyoka Takeda Kitajima	10778811309	321	08.02.92	552. Maria de Nazaré Carneiro de Jesus	10158121309	157	16.06.88
353. Iracema Almeida Pinheiro	10000031384	115	29.03.88	453. Laércio Jesus Gonçalves	10701121350	297	15.03.88	553. Maria de Nazaré Castro dos Santos	10181071350	163	31.01.88
354. Iraci da Silva Damasceno	10929111384	361	29.04.88	454. Laucimar Pimentel dos Anjos	11123411392	413	15.03.88	554. Maria de Nazaré da Silva Flexa	09811221325	64	16.06.88
355. Iraci de Nazaré Rodrigues da Silva	10686911368	293	02.04.92	455. Laura dos Santos Silva	09934901317	99	16.06.88	555. Maria de Nazaré da Silva Reis	09984261376	111	08.02.92
356. Iraci França de Lima	10673271309	289	08.02.92	456. Lauro Komei Shirai	10581711350	265	21.03.88	556. Maria de Nazaré de O. Rodrigues	17506841309	364	27.05.91
357. Iraci Silva Miranda	09844721341	74	16.06.88	457. Layde Moreira de Araújo	10176351376	161	13.05.88	557. Maria de Nazaré de Souza Correa	09984311333	111	27.05.91
358. Iracildes Araújo do Espírito Santo	10202271376	168	25.06.87	458. Leila do Socorro da Silva	09975311341	109	13.03.92	558. Maria de Nazaré Gomes Ferreira	10938021384	363	21.03.88
359. Iracy Gomes do Carmo	09966331317	107	21.03.88	459. Leila Nazaré Gonzaga Machado	10859321325	343	10.11.95	559. Maria de Nazaré Mercedes Craveiro	10867131392	345	15.03.88
360. Iracy Magalhães de Araújo	09647791317	20	08.02.92	460. Leonice Barbosa Alvarenga	10990881376	376	16.06.88	560. Maria de Nazaré Neves	10006451317	117	16.06.88
361. Iracy Santos da Silva	10000091376	115	13.05.88	461. Leônidas Barbosa Barros	10734721341	307	16.03.89	561. Maria de Nazaré Oliveira de Souza	10816331309	332	03.12.92
362. Iran Mariano Monteiro	10673321368	289	02.04.92	462. Leontina de Barros Correa	09770041368	53	16.06.88	562. Maria de Nazaré Pantoja Freitas	1053221350	254	16.06.88
363. Irandir de Souza Moraes	21779881309	3	27.05.91	463. Lourdimar Barbosa da Silva	11123841325	413	21.03.88	563. Maria de Nazaré Rodrigues Marques	10720371350	303	16.06.88
364. Irani Mariano Laranjeira	10686951392	293	01.04.92	464. Lourival das Neves de Almeida	12749921333	463	29.02.88	564. Maria de Nazaré Souza Marques	10181411350	163	16.06.88
365. Iránildes Gomes do Carmo	09966441376	107	21.03.88	465. Luci Coelho dos Santos	10152041309	155	16.06.88	565. Maria Delmira A. P. Romano	09939261317	100	31.01.88
366. Irene Brito Magalhães	09647831309	20	08.02.92	466. Luci Mary Correa Lopes	21111641325	296	27.05.91	566. Maria Dias dos Santos Bendelak	09984941317	112	29.04.88
367. Irene Cavalcanti Santos	10046921350	128	15.03.88	467. Lucia Moraes de Moraes	10022631350	121	27.05.91	567. Maria Dias Nunes	99849511309	112	29.04.88
368. Isabel Bruno Avelar	09966611376	107	21.03.88	468. Lucideia de Matos Gomes	10121361350	384	29.03.88	568. Maria do Carmo dos Santos	10122161384	147	13.03.92
369. Ismael Antonio de Lima	10606371384	272	16.06.88	469. Lucideia Brito dos Santos	09853981376	76	13.05.88	569. Maria do Carmo Pastana da Silva	10415151376	222	05.04.89
370. Ivan Mariano Monteiro	10673461368	289	02.04.92	470. Lucileia Gomes Ferreira	11124101350	413	21.03.88	570. Maria do Céu Conceição Teles	09985231392	112	15.03.88
371. Ivanete Magalhães de Araújo	09589711368	5	05.02.92	471. Lucimar de Souza Bezerra	10701571350	297	02.04.92	571. Maria do Livramento Alves	10616791392	274	21.03.88
372. Ivanilda Farias Azevedo	09966931350	107	14.03.88	472. Lucimar Gomes da Silva	09770451333	53	16.06.88	572. Maria do Nascimento Moreira	10616821392	274	29.04.88
373. Ivanildo dos Reis Pinheiro	09931211309	98	21.03.88	473. Lucio Freire de Lima	09698491333	34	10.11.80	573. Maria do Pilar de Moraes Pantoja	10122321309	147	13.05.88
374. Ivete do Socorro Melo da Costa	09688201309	31	16.06.88	474. Lucivaldo João Conceição Ferreira	11049681350	392	15.03.88	574. Maria do Rosário Mesquita Alves	10279751309	189	13.03.92
375. Ivete Neli Leão Barbosa	09688241325	31	16.06.88	475. Luis Carlos dos Santos Pantoja	10991891317	377	18.02.88	575. Maria do Rosário Saavedra Gomes	10816771317	332	21.03.88
376. Izabela Cristina Pompeu Rodrigues	09967251376	107	13.03.92	476. Luis Carlos Sousa do Espírito Santo	10718081376	302	27.05.91	576. Maria do Socorro Amaral	09985341350	88	16.06.88
377. Izarita Barbosa Pereira	10984541325	375	16.06.88	477. Luis Flávio da Silva Miranda	10049501392	128	15.03.88	577. Maria do Socorro da C. da Silva	10617111368	274	18.02.88
378. Jacó Souza dos Santos	10275571368	188	16.06.88	478. Luiz Carlos Barreto Alcântara	10211091384	170	04.11.87	578. Maria do Socorro C. de Alcântara	10617121341	274	31.01.88
379. Jacy do Vale Brito	10715181350	302	10.11.80	479. Luiz Carlos Trindade dos Reis	23718631333	147	11.02.92	579. Maria do Socorro do Lago Moraes	10051681368	129	27.05.91
380. Jair Amêlio de Oliveira	10000501309	116	27.05.91	480. Luiz de Oliveira Marques	10372111333	212	29.03.88	580. Maria do Socorro dos S. Pinheiro	10868331309	345	27.05.91
381. Jair Souza e Silva	10472981333	238	16.06.88	481. Luiz Fernando Araújo Alves	10659381325	285	16.06.88	581. Maria do Socorro Leal de Souza	10617471376	274	16.06.88
382. James da Silva Lima	10746481309	311	24.04.92	482. Luiz Filomeno Peniche Caldeira	10764961384	317	15.09.87	582. Maria do Socorro Martins Pantoja	11101371376	407	16.03.88
383. Janete Sena Gonçalves	10930111368	361	24.04.92	483. Luiz Monteiro de Brito Ferreira	10934961309	362	16.06.88	583. Maria do Socorro M. de Oliveira	10536361317	254	08.05.92
384. Jesus de Souza Tavernard	09590661384	5	24.04.92	484. Luiz Olavo Gonçalves de Moura	10211381317	170	05.02.81	584. Maria do Socorro N. Negrão	10868521368	345	27.03.92
385. Jesus Edilson Sena Costa	11148051350	419	15.03.88	485. Luiz Otávio da Silva	09907041317	91	27.07.81	58			

Table with 4 columns: Name, ID, Date, and other details. Rows include names like Maria Lucilene Brasil Rebelo, Maria Luiza Silva da Conceição, etc.

Table with 4 columns: Name, ID, Date, and other details. Rows include names like Raimundo Botelho da Silva, Raimundo Cleber Amaral Leal, etc.

Table with 4 columns: Name, ID, Date, and other details. Rows include names like Silvio Coelho da Silva, Silvio Mauro Pereira, etc.

D. RAIMUNDO DO CARMO GOMES
Juiz da 2ª Zona Eleitoral
Belém - Pará

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

DE: ANDRÉ LUIZ SOROCHE MATHEUS, que também usa os nomes ANDRÉ LUIZ MACIEL CAMPOS, ANDRÉ LUIZ MARTINS, ANDRÉ LUIZ DE AZEVEDO, ANDRÉ CAMETANA, JOSUÉ GOULART DE MELO e RENATO FRANCIS FERREIRA, brasileiro, sem profissão definida, filho de Joaquim dos Reis Matheus e Genny Soroche Matheus, e "WILLIAM" ou "WILLIAM", de nacionalidade, profissão, endereço e filiação desconhecidos, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para defender-se na Ação Penal nº 1997.39.00.000486-5, proposta pelo Ministério Público Federal, por violação aos arts. 157, § 2º, alíneas I e II, e 148, § 2º, do Código Penal, bem como a comparecer a este Juízo para serem qualificados e interrogados no dia 17 de fevereiro de 1997, às 14:00 horas.

SEDE DO JUÍZO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, Rua Domingos Marreiros, 598, 3º andar, 1ª Vara, telefone: 242.0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, em 24 de janeiro de 1997.

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO : Juiz federal
WALDIR BORGES CORRÊA : Diretor de Secretaria

BOLETIM N.107/96

EXPEDIENTE DO DIA 18.12.96

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Proc. : 94.5481-5
Autor : SELECTAS MADEIRAS LTDA
Adv. : Drª Julie Cristine Delinski e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) E INSS

Procur. : Dr. Francisco José Alves Guimarães
Drª Yvette Nunes Carreira
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao eg. TRF da 1ª Região.

Proc. : 95.4976-7
Autor : REGINALDO PINHEIRO DA CUNHA
Adv. : Dr. Antônio Ilson da Silva Mota e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Face às certidões de fls. 31v. e 32, julgo deserta a apelação de fls. 28/30, interposta pelo autor, nos termos do art. 511, do CPC. Intime-se.

Proc. : 96.3713-2
Autor : ALFREDO DUARTE SOARES
Adv. : Dr. Paulo Oliveira e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Dr. Samuel Hillel Benchaya
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Proc. : 96.5140-2
Autor : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREG. DO BANCO DA AMAZÔNIA - ABEA.
Adv. : Dr. Marcelo Silva de Freitas e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. (), manifeste-se a autora, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Proc. : 96.5147-0
Autor : ASSOC. DOS EMPREG. DO BANCO DA AMAZÔNIA-AEBA
Adv. : Dr. Marcelo Silva de Freitas e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Proc. : 96.5158-5
Autor : ASSOC. DOS EMPREG. DO BANCO DA AMAZÔNIA-AEBA
Adv. : Dr. Marcelo Silva de Freitas e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE : 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Proc. : 95.0031-8
Autor : Mª DE NAZARETH NEVES JORGE JOÃO
Adv. : Dr. João Nascimento Rocha
Réu : INSS
Procur. : Dr. José Alberto B. Santos
DESPACHO: Manifeste-se o INSS, no prazo de 10 (dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

Proc. : 95.5016-1
Autor : EDEMILSON ANTÔNIO F. SALGADO E OUTROS
Adv. : Dr. Ferdinando Gabriel Domingues
Réu : INSS
Procur. : Drª Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. : 94.4626-0
Autor : DONATO CARDOSO DE SOUZA
Adv. : Em causa própria
Réu : I N C R A
Procur. : Drª Maria de Fátima Oliveira
DESPACHO: Cumpra o INCRA, no prazo de 10 (dez) dias, o disposto no art. 604, do CPC, sob pena de indeferimento da inicial de execução. Intime-se.

Proc. : 95.0657-0
Autor : CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES
Adv. : Drª Cleide Helena A. Fernandes e outros
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Adv. : Dr. Aylton da Silva Pinheiro
DESPACHO: Manifeste-se a Fundação Nacional de Saúde - FNS, no prazo de 10 (dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

Proc. : 95.0737-1
Autor : RAIMUNDO NONATO PAES LOUREIRO
Adv. : Drª Eliete de Souza Colares e outros
Réu : BANPARÁ CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A E OUTROS
Adv. : Dr. Pedro Tourinho Tupinambá e outros
Drª Liana C. Mousinho Coelho e outros
Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Sobre os documentos de fls. 95/96, manifeste-se as Rés, em 05 (cinco) dias. Intimem-se.

Proc. : 95.2713-5
Autor : PAULO TEIXEIRA DA ROCHA
Adv. : Em causa própria
Réu : UNIÃO FEDERAL (MIN. DA AERONÁUTICA)
Adv. : Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao eg. TRF da 1ª Região.

Proc. : 95.3047-0
Autor : ANTÔNIO FELIPE DA SILVA
Adv. : Dr. Donato Cardoso de Souza
Réu : INCRA
Procur. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
DESPACHO: Manifeste-se o INCRA, no prazo de 10 (dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

Proc. : 95.4139-1
Autor : CLAUDECI NERI FARIAS E OUTROS
Adv. : Dr. Adalberto Ambrósio de Souza
Réu : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Em face do que dispõe o art. 18, § 1º, da Medida Provisória n. 1.110, de 30.08.95, sucessivamente reeditada - e do valor dos honorários, que dividido proporcionalmente entre os autores (CPC, art. 23), resultará em valores abaixo de 100 (cem) Unidades Fiscais de Referência, determino o arquivamento dos autos. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Proc. : 95.7156-8
Autor : PEDRO FERREIRA DA COSTA E OUTROS
Adv. : Dr. José de Arimatéia C. Sousa e outros
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Adv. : Drª Carmen Lúcia Simões Corrêa
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao eg. TRF da 1ª Região.

Proc. : 96.1210-5
Autor : ALDEMIR SOUZA E OUTROS
Adv. : Dr. Fernando Facury Scaff e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO: Intimados os autores para que fizessem prova de que não têm condições de pagar as custas processuais e os honorários advocatícios, sem prejuízos próprios ou de suas famílias, decorreu o prazo sem que os mesmos se manifestassem acerca da determinação, restringindo-se, apenas, em pedirem reconsideração do despacho, o que foi indeferido. Assim, ante o exposto, indefiro o pedido de Justiça Gratuita, e assino o prazo de 10 (dez) dias para que seja providenciado o recolhimento das custas iniciais, sob pena de extinção do feito. Intimem-se.

Proc. : 96.1817-0
Autor : MARIA GUIMARÃES DA COSTA E OUTROS
Adv. : Dr. Edvan Capucho Couteiro e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: 1- Recebo a apelação de fls. 47/61, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2- Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Proc. : 96.4811-8
Autor : SINDICATO DOS SERV. PÚBLICOS FEDERAIS DO DNER
Adv. : Dr. Alin Sílvio Aflalo Garcia
Réu : D N E R
Procur. : Antônio de Lima Freitas e outro
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 134/144, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 95.0507-7
Autor : JOSÉ RAIMUNDO G. FILHO E OUTRO
Adv. : Dr. João Murício Sobreira de Sampaio
Réu : EGO-EMPRESA GERAL DE OBRAS S/A E CEF
Adv. : Dr. Valter Sérgio Duarte Furtado e outros
Drª Claudine T. da Silva Rodrigues e out.
DESPACHO: Manifestem-se as Rés, no prazo de 10 (dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se.

Proc. : 95.1071-2
Autor : DAVID SANTOS DOS REIS E OUTROS
Adv. : Dr. Albenor José Passos da Cunha e outro
Réu : C E F
Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros
DESPACHO: 1- Recebo a apelação de fls. (), em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2- Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Proc. : 95.3375-5
Autor : PEDRO PAULO DA COSTA SILVA
Adv. : Dr. Soter Oliveira Sarquis
Réu : CEF E OUTRO
Adv. : Drª Liana C. Mousinho Coelho e outros
Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Proc. : 95.1087-9
Autor : PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MATTOS E OUTROS
Adv. : Drª Mary Francis P. de Oliveira e outro
Réu : UNIÃO FEDERAL E CEF
Adv. : Dr. João José Aguiar Carvalho
Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros
DESPACHO: Indefiro a prova requerida pelos autores às fls. 76, por desnecessária a solução da lide. Intimem-se.

Proc. : 95.1190-5
Autor : JOSÉ DORIVALDO P. SOUSA E OUTROS
Adv. : Dr. Ataualpa Tavares Rebelo e outro
Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTROS
Adv. : Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
Dr. Floriano Barbosa Júnior
Drª Liana C. Mousinho Coelho e outros
DESPACHO: 1- Recebo as apelações de fls. (), em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2- Vista aos autores e aos réus CEF e BACEN, para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Proc. : 95.1204-9
Autor : ELIETE NASCIMENTO FERREIRA
Adv. : Em causa própria
Réu : C E F e OUTROS
Adv. : Dr. Hideraldo Luiz de S. Machado e outros
Drª Ana Leuda T. de M.B. Matos
Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Proc. : 95.1593-5
Autor : JUSTO VIEIRA DOS SANTOS FILHO E OUTROS
Adv. : Drª Rosa Maria Moreira Bahia e outros
Réu : CEF E OUTRO
Adv. : Dr. Luiz Carlos Lugues e outros
Dr. Ildelfonso P. Guimarães Júnior
DESPACHO: 1- Recebo as apelações de fls. 126/148 e 152/157, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2- Vista aos autores e a CEF, sucessivamente, para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Proc. : 95.1695-8
Autor : ZIODELMO ALVES DOS SANTOS
Adv. : Drª Glória de Fátima T. de Barros e outros
Réu : CEF
Adv. : Dr. Hideraldo L. de S. Machado e outros
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao eg. TRF da 1ª Região.

Proc. : 95.2629-5
Autor : ELEIDA LÚCIA MENDES DE SOUZA E OUTROS
Adv. : Drª Rosa Maria Moraes Bahia e outros
Réu : C E F
Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Proc. : 95.4986-4
Autor : EMPRAM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Adv. : Dr. Paulo Augusto de A. Meira e outros
Réu : C E F
Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros
DESPACHO: Sobre a proposta de honorários apresentada pelo Perito, às fls. 524/525, manifestem-se, as partes, no prazo legal. Intimem-se.

Proc. : 96.5222-0
Autor : ANA LÚCIA PIRES MANITO E OUTROS
Adv. : Dr. Sebastião Piani Godinho e outros
Réu : C E F
DESPACHO: 1- Em face da informação de fls. 41 e da certidão de fls. 41v., excluo da lide o autor TELMO VIEIRA DE SOUZA. 2- A Distribuição para anotar, após o que, apreciarei o pedido de Justiça Gratuita. 3- Intime-se.

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA/INDIVIDUAL

Proc. : 96.5782-6
Impete : YACO DO BRASIL LTDA.
Adv. : Dr. Luís Carlos Silva Mendonça e outro
Impdo. : SUPERINTENDENTE DO IBAMA
Procur. : Drª Jaqueline Brandt C. dos Anjos
DESPACHO: 1- Recebo a apelação de fls. 59/64, em seus efeitos devolutivo. 2- Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Proc. : 96.6569-1
Impete : GUIOMAR CELINA DE SOUZA
Adv. : Dr. Alin Sílvio Aflalo Garcia
Impdo. : DELEGADO DO MIN. DA FAZENDA NO EST. DO PARÁ
DESPACHO: 1- Defiro a admissão da União como litisconsorte da autoridade coatora. A Distribuição para anotar. 2- Após, colha-se a manifestação do Ministério Público Federal.

Proc. : 96.6681-7
Impete : SINDICATO DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Adv. : Drª Cleide Helena A. Fernandes e outros
Impdo. : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA NO PARÁ
Adv. : Dr. Ildelfonso P. Guimarães Júnior
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Proc. : 96.6856-9
Impete : AMARILIS IZABEL ALVES TUPIASSU E OUTROS
Adv. : Drª Mônica de Melo Alves Ribeiro e outros
Impdo. : REITOR DA UFPA
DESPACHO: 1- Indefiro o pedido de citação da União requerido pelo impetrado às fls. (), por entender desnecessária a participação da mesma no feito. 2- Colha-se a manifestação do Ministério Público Federal.

Proc. : 96.6858-5
Impete : AMADEU MACIAS MAIA E OUTROS
Adv. : Drª Mônica de Melo Alves Ribeiro e outros
Impdo. : REITOR DA UFPA
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Proc. : 96.7721-5
Impete : VICENTE MORAES BARBOSA E OUTROS
Adv. : Dr. José William Coelho Dias e outros
Impdo. : REITOR DA UFPA E OUTRO
DESPACHO: Assino o prazo de 10 (dez) dias, para o signatário da petição de fls. 39, apresentar procurações com poderes expressos para desistir. Intime-se.

CLASSE : 04100 - EXEC. DIV. P/TIT. EXTRA-JUDICIAL

Proc. : 91.0059-0
Exqte. : AMILCAR CÂMARA LEÃO E OUTROS
Adv. : Dr. Antônio Alves da Cunha Neto e outros
Excdo. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Arquivem-se.

Proc. : 91.2594-1
Exqte. : BERTINO LOBATO DE MIRANDA CASTRO
Adv. : Dr. Eduardo A. C. de Souza Meira e outros
Excdo. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Expeça-se Alvará - em nome do Exeqüente, com forme determinação contida no Provimento n. 16 da Corregedoria do TRF da 1ª Região, com redação intrínseca pelo Provimento n. 43, de 23.08.96, do mesmo Órgão.

Proc. : 96.7947-1
Exqte. : ASS. DOS SERV. DO SISTEMA NAC. DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSINFAS/PA
Adv. : Dr. Walmir Moura Brelaz e outro
Excdo. : INSS
Procur. : Dr. Aládio Costa Ferreira
DESPACHO: Expeça-se Precatório Requisitório, devendo, para tanto, o Exeqüente providenciar, em 10 (dez) dias, cópias das peças necessárias à formação do mesmo. Intime-se.

Proc. : 96.8044-5
Exqte. : EBCT
Adv. : Dr. Samuel Teixeira da Silva
Excdo. : JOÃO BOSCO MIRANDA ENG. E COMÉRCIO LTDA
Adv. : Dr. Antônio Cristiano Mendes
DESPACHO: ... Desta forma, determino que, em 10 (dez) dias, seja apresentada nova memória de cálculo, devidamente retificada, sob pena de indeferimento da inicial de execução. Intime-se.

CLASSE : 08600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS-MÍNIMOS

Proc. : 95.5649-6
Reqte. : EBCT
Adv. : Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso e outros

Reqdo. : EDNEIA C. KOEKELE ME
DESPACHO: Defiro a suspensão do feito requerida pela EBCT às fls. 54, pelo prazo de 6 (seis) meses. Intime-se.

CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. : 94.0873-2
 Reqte. : J. CRUZ ENGENHARIA LTDA
 Adv. : Dr. Gilberto Pereira Guimarães e outros
 Reqdo. : C E F
 Adv. : Dr. Beatriz Engelmann e outros
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao eg. TRF da 1ª Região.

Proc. : 94.1609-3
 Reqte. : COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL - CTC
 Adv. : Dr.ª Rosa Maria Moraes Bahia e outros
 Reqdo. : INSS
 Procur. : Dr.ª Yvette Nunes Carreira
DESPACHO: Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da execução formulada às fls. 103. Após as cautelares legais, arquivem-se os autos.

Proc. : 95.1057-7
 Reqte. : MUGUEL CECIM RASSY
 Adv. : Dr.ª Eliete de Souza Colares e outro
 Reqdo. : C E F
 Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao eg. TRF da 1ª Região.

Proc. : 95.1427-0
 Reqte. : BENEDITO JOSÉ AMORIM LOPES
 Adv. : Dr.ª Silvana Lúcia S. Silva e outros
 Reqdo. : CEF E OUTRO
 Adv. : Dr.ª M.ª Cecília H. Rodrigues e outros
 Dr.ª Rosilene Silva de Souza
DESPACHO: Manifestem-se os réus, no prazo de 10 (dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgamento. Intimem-se.

CLASSE : 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. : 95.6958-0
 Reqte. : GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO
 Adv. : Dr.ª Rosilene Silva de Souza
 Reqdo. : BENEDITO JOSÉ AMORIM LOPES
DESPACHO: Desapensem-se e arquivem-se.

CLASSE : 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. : 96.6720-1
 Embgto. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Procur. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
 Embgdo. : VEGA CONSTRUÇÕES S/A

Adv. : Dr. Luiz Paulo de A. Zoghbi e outros
DESPACHO: Sobre os embargos, manifeste-se a exequente-embargada, querendo, no prazo legal. Intime-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA/INDIVIDUAL

Proc. : 96.7619-7
 Impte. : CRUZEIRO IMPORTADOS LTDA.
 Adv. : Dr. José Samuel Benzecry
 Impdo. : INSPEÇÃO DA ALFÂNDEGA DO PORTO DE BELÉM/PA
DECISÃO: ...Pelo exposto, reconsidero a decisão de fls. 139/141 e, em consequência, defiro a medida liminar pleiteada, mediante o depósito do montante do tributo exigido, para o fim de determinar a liberação das mercadorias de que tratam os autos, devendo ser retirada uma amostra de cada espécie de produto, a ser mantida sob guarda da repartição alfandegária, a fim de ser submetida a perícia, oportunamente. Oficie-se, transmitindo cópia desta decisão, para cumprimento. Publique-se. Intimem-se.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 17.12.96

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Proc. : 89.1397-1
 Autor : ORFINO ANTÔNIO DE SOUZA E OUTROS
 Adv. : Dr. João Nascimento Rocha
 Réu : INSS
 Procur. : Dr.ª Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: 1-Tendo em vista o que expõem os autores às fls. 1577, reitero-se ofício de fls. 1360. 2-Nos termos do art. 1.060, do CPC, admito as habilitações requeridas às fls. 1577 e determino as respectivas substituições, como segue: 1-JOSÉ ELIAS TEIXEIRA, por DIRMATHEDA BARBOSA TEIXEIRA, 2-ADÉLIA ALVES DE LIMA, por MARIA MERCEDES LIMA DE OLIVEIRA, REGINA LÚCIA ALVES DE LIMA e JOSÉ OTÁVIO DE LIMA, 3-OSVALDO SILVA, por MARIA DE NAZARE CONCEIÇÃO COSTA, CARLOS BARBOSA DA SILVA e ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, este último, considerando que o defeito verificado no despacho de fls. 1525, item IV, foi sanado às fls. 1604. A Distribuição para anotar. 3-A procuração de fls. 1583 não preenche, quanto ao requerente RÔMULO CASTRO CONCEIÇÃO, os requisitos legais, pois outorgada por instrumento particular, quando a lei exige instrumento público (CC, art. 1.289). 4-Considerando o exposto às fls. 1577, item "b", intime-se o INSS, pessoalmente, para informar a este Juízo, em 10 (dez) dias, o motivo que o levou a não depositar, até a presente data, os valores que os autores ali nominados, fazem jus. 5-Expeçam-se Alvarás, como requerido às fls. 1603 e 1614, observando-se, quanto ao autor MANOEL RAIMUNDO BENTES CAVALHEIRO DE MACEDO, a substituição determinada pelo despacho de fls. 1525, item I. 6-Expeça-se, também, Precatório Requisatório, como requerido às fls. 1607, devendo os autores beneficiados, providenciarem, em 10 (dez) dias, cópias das peças necessárias à formação do mesmo. 7-Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA/INDIVIDUAL

Proc. : 96.7563-8
 Impte. : ALEXANDRE BATISTA YMANOUTH E OUTRO
 Adv. : Dr.ª M.ª da Glória da Silva Maroja e outros
 Impdo. : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
DECISÃO: ...Diante do exposto, presentes os pressupostos legais autorizadores, defiro a medida liminar pleiteada para desobrigar os impetrantes do recolhimento da contribuição para a seguridade social, nos moldes exigidos pela Medida Provisória nº 1.463-2/96 e suas reedições, determinando à autoridade impetrada que se abstenha de efetuar o desconto da aludida contribuição dos proventos dos requerentes, até o julgamento final do presente mandamus. Comunique-se esta decisão, para cumprimento, e notifique-se a autoridade impetrada, para a prestação de informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

Proc. : 96.7919-6
 Impte. : JOÃO DA CRUZ MENDES E OUTROS
 Adv. : Dr. José William Coelho Dias e outros
 Impdo. : MAJOR BRIGADEIRO DO AR COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL
DECISÃO: Idêntica à anterior.

Proc. : 96.8076-3
 Impte. : RAINERO DE CARVALHO MAROJA
 Adv. : Dr.ª Maria da Glória da S. Maroja e outros
 Impdo. : SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO NAC. DE SAÚDE
DECISÃO: Idêntica à anterior.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA/INDIVIDUAL

Proc. : 96.5364-2
 Impte. : SAGA-SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
 Adv. : Dr. Cláudio Roberto V. Afonso e outros
 Impdo. : PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ-ETPPA
SENTENÇA: ...Pelo exposto, e considerando a ofensa ao princípio da isonomia, concedo a segurança requerida para, confirmando a liminar deferida, declarar à impetrante habilitada no procedimento licitatório, de que se trata. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade impetrada, para cumprimento. P. R. I.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO : Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA : Diretor de Secretaria

BOLETIM N.108/96

EXPEDIENTE DO DIA 19.12.96

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 95.4986-4
 Autor : EMPRAM-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 Adv. : Dr. Paulo Augusto Azevedo Meira e outros
 Réu : C E F
 Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros
DESPACHO: Diante do que contém as fls. 528/529, 530/531 e 532, arbitro o valor dos honorários do Perito, provisoriamente, em R\$10.080,00 (dez mil e oitenta reais), cujo depósito em Juízo defiro, conforme requerido, sem prejuízo da manifestação da outra parte sobre a proposta. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA/INDIVIDUAL

Proc. : 96.7517-4
 Impte. : ELZA ANDRADE CARDOSO
 Adv. : Dr. Reginaldo de Castro Maia
 Impdo. : COMANDANTE DA 1ª ZONA AÉREA EM BELÉM
DECISÃO: ...Diante do exposto, presentes os pressupostos legais autorizadores, DEFIRO a medida liminar pleiteada para desobrigar a impetrante do recolhimento da contribuição para a seguridade social, nos moldes exigidos pela Medida Provisória nº 1.463/96 e suas reedições, determinando à autoridade impetrada que se abstenha de efetuar o desconto da aludida contribuição dos proventos da requerente, até o julgamento final do presente mandamus. Comunique-se esta decisão, para cumprimento, e notifique-se a autoridade impetrada, para a prestação de informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

Proc. : 96.7565-4
 Impte. : MARINA MONARCA GASPAR
 Adv. : Dr. Sandro Alex de Souza Simões e outro
 Impdo. : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DECISÃO: Idêntica à anterior.

Proc. : 96.8267-7
 Impte. : TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA
 Adv. : Dr. Luiz Otávio Wanderley Moreira
 Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
DECISÃO: ...Diante do exposto, presentes os pressupostos legais autorizadores, DEFIRO a medida liminar pleiteada para desobrigar a impetrante do recolhimento da contribuição para o PIS, nos moldes exigidos pela Medida Provisória nº 1.212/95 e suas reedições, determinando à autoridade impetrada que se abstenha de atuar, lançar, cobrar, inscrever em dívida ativa e executar a impetrante, com relação à contribuição aludida, correspondente à base de cálculo a partir de novembro/96, até o julgamento final do presente mandamus. Comunique-se esta decisão, para cumprimento, e notifique-se para a prestação de informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

Proc. : 96.8271-5
 Impte. : AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA
 Adv. : Dr. Luiz Otávio Wanderley Moreira
 Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
DECISÃO: Idêntica à anterior.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. : 95.6719-6
 Autor : PAULO LUIZ CONTENTE DE BARROS E OUTROS
 Adv. : Dr. José Maria L. dos Santos e outro
 Réu : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DOS PARÁ
 Procur. : Áurea de Fátima B. Gomes e outros
SENTENÇA: ...Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE AÇÃO, para condenar a ré, a repor nos vencimentos dos autores o percentual de 28,86%, a partir de 1º de janeiro de 1993, com repercussão em todas as verbas remuneratórias, pagando-lhes as diferenças atrasadas, devidamente atualizadas e acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado, além dos honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P. R. I.

Proc. : 95.8120-2
 Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ-SINTSESP
 Adv. : Dr.ª Cleide Helena A. Fernandes e outros
 Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
 Adv. : Dr. Ildefonso P. Guimarães Júnior
 Dr.ª Lígia A. Ramos Rodrigues e outros
SENTENÇA: Idêntica à anterior.

Proc. : 96.0855-8
 Autor : OLÍMPIO PARAENSE DA CUNHA E OUTROS
 Adv. : Dr.ª Débora de Aguiar Queiroz e outros
 Réu : IBAMA
 Procur. : Dr.ª Jaqueline Brandt C. dos Anjos
SENTENÇA: Idêntica às anteriores.

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 92.0569-1
 Autor : EDGARDO OLYNTO CONTENTE
 Adv. : Dr. José Olyntho Contente Filho
 Réu : CEF E OUTROS
 Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros
 Dr.ª Ana Leuda T. M. B. Matos
 Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
SENTENÇA: ...Em face do exposto, julgo procedente a ação, para condenar o Réu, Banco Central do Brasil, a proceder ao cálculo da remuneração da conta de poupança do autor, com aplicação do índice que foi expurgado da inflação, no mês de janeiro/89 (42,72%), abatendo-se o índice do índice efetivamente creditado, e com repercussão do índice aplicado nos meses subsequentes, tudo como for apurado em liquidação de sentença. Condeno-o, ainda, ao reembolso das custas antecipadas e ao pagamento de honorários advocatícios, arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P. R. I.

Proc. : 95.0646-4
 Autor : CARLOS MIGUEL SANTOS CAVALCANTE
 Adv. : Dr. Carlos Eduardo C. Cavalcante
 Réu : BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTRO
 Adv. : Dr.ª Ana Leuda T. M. B. Matos
 Dr.ª Ana Margarida S. L. Godinho
SENTENÇA: ...Em face do exposto, julgo procedente a ação, para condenar o Réu, Banco Central do Brasil, a proceder ao cálculo da remuneração da conta de poupança do autor, com aplicação do índice expurgado da inflação, no mês de março/90 (84,32%), abatendo-se os índices efetivamente creditados e com repercussão dos índices aplicados nos meses subsequentes, tudo como for apurado em liquidação de sentença. Condeno-o, ainda, ao reembolso das custas antecipadas e ao pagamento de honorários advocatícios, arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P. R. I.

Proc. : 95.7611-0
 Autor : ABELARDO BARROS DE LIMA E OUTROS
 Adv. : Dr. Armando César de S. Neri e outros
 Réu : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
 Adv. : Dr.ª Ana Vitória Coêlo de Jesus e outro
SENTENÇA: ...À vista do exposto, INDEFIRO a inicial, a teor do art. 284, parágrafo único, do CPC, e JULGO EXTINTO o presente processo, com fundamento no art. 267, I, do mesmo Diploma Legal. Custas, ex lege. P. R. I.

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA/INDIVIDUAL

Proc. : 96.5566-1
 Impte. : REGINA DA CONCEIÇÃO MARTHA
 Adv. : Dr. Alin Silvo Aflalo Garcia
 Impdo. : DELEGADO DO MIN. DA FAZENDA NO EST. DO PARÁ
 Adv. : Dr. Adão Paes da Silva
SENTENÇA: ...Ante o exposto, e face à ofensa a diversos princípios constitucionais, tenho por inconstitucional a instituição da contribuição social sobre os proventos de servidores públicos federais aposentados, e, em consequência, concedo a segurança requerida, para afastar a incidência da aludida contribuição sobre os proventos da impetrante. A devolução das quantias descontadas a maior deverá ser pleiteada na via adequada, já que o mandado de segurança a tanto não se presta. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade coatora, para cumprimento. P. R. I.

Proc. : 96.5572-6
 Impte. : MARIA JOSÉ AZEVEDO
 Adv. : Dr. Alin Silvo Aflalo Garcia
 Impdo. : DELEGADO DO MIN. DA FAZENDA NO EST. DO PARÁ E OUTRO
 Adv. : Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
SENTENÇA: Idêntica à anterior.

Proc. : 96.5582-3
 Impte. : ADELÁDIO WANZELER ABREU E OUTROS
 Adv. : Dr. Reginaldo de Castro Maia

Impdo. : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELÉM/PA E OUTRO
Adv. : Dr. Ildefonso P. Guimarães Júnior
SENTENÇA: Idêntica às anteriores.

Proc. : 96.5683-8
Impete. : DIRCE OLIVEIRA DE ARAÚJO XAVIER
Adv. : Dr. Alin Silvío Afíalo Garcia
Impdo. : DELEGADO DO MIN. DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ E OUTRO
Adv. : Dr. Ildefonso P. Guimarães Júnior
SENTENÇA: Idêntica às anteriores.

Proc. : 96.5943-8
Impete. : MARIA ALEXANDRINA SANTOS E OUTROS
Adv. : Dr. Reginaldo de Castro Maia
Impdo. : DELEGADO FEDERAL DO MIN. DA AGRICULTURA EM BELÉM E OUTRO
Adv. : Dr. Adão Paes da Silva
SENTENÇA: Idêntica às anteriores.

Proc. : 96.6147-5
Impete. : GENY DE OLIVEIRA BENTES
Adv. : Dr. Alin Silvío Afíalo Garcia
Impdo. : DELEGADO DO MIN. DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ E OUTRO
Adv. : Dr. Adão Paes da Silva
SENTENÇA: Idêntica às anteriores.

Proc. : 96.6173-4
Impete. : JOSÉ BRAZ INITHERIO
Adv. : Dr. Aristarcho E. dos Santos Filho
Impdo. : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA
SENTENÇA: Idêntica às anteriores.

Proc. : 96.6308-7
Impete. : PAULO ROBERTO MARTINS FERREIRA E OUTROS
Adv. : DRª SEBASTIANA A. S. S. Sampaio e outros
Impdo. : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SENTENÇA: ...Ante o exposto, e face à ofensa a diversos princípios constitucionais, tenho por inconstitucional a majoração da alíquota da contribuição social sobre os vencimentos de servidores públicos federais, e, em consequência, concedo a segurança requerida, para afastar a incidência da aludida contribuição, pelos percentuais majorados, sobre os vencimentos dos impetrantes, mantendo-se a cobrança no percentual de 6% (seis por cento). A devolução de quantias descontadas a maior deverá ser pleiteada na via adequada, já que o mandado de segurança a tanto não se presta. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade coatora, para cumprimento. P. R. I.

proc. : 96.6351-6
Impete. : MARIA OFÉLIA CORREIA DE CASTRO
Adv. : Dr. Lúcio V. Mazzini de Amaral e outro
Impdo. : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
SENTENÇA: ...Ante o exposto, e face à ofensa a diversos princípios constitucionais, tenho por inconstitucional a instituição da contribuição social sobre os proventos de servidores públicos federais aposentados, e, em consequência, concedo a segurança requerida, para afastar a incidência da aludida contribuição sobre os proventos dos ora substituídos, relacionados às fls. 11/14. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade coatora, para cumprimento. P. R. I.

CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
Proc. : 96.5878-4
Impete. : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ-SINTSEP
Adv. : Drª Nair Ferreira R. de Carvalho
Impdo. : SUPERINTENDENTE DO INCRA

SENTENÇA: ...Ante o exposto, e face à ofensa a diversos princípios constitucionais, tenho por inconstitucional a instituição da contribuição social sobre os proventos de servidores públicos federais aposentados, e, em consequência, concedo a segurança requerida, para afastar a incidência da aludida contribuição sobre os proventos dos ora substituídos, relacionados às fls. 11/14. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade coatora, para cumprimento. P. R. I.

CLASSE 05204 - JUSTIFICAÇÃO
Proc. : 95.8753-7
Impete. : TEREZINHA DE JESUS R. FERREIRA SALLÉ
Adv. : Dr. Diniz Lopes Ferreira e outro
Impdo. : INSS E OUTRO
Procur. : Dr. Aláudio Costa Ferreira e outros
SENTENÇA: ...Isto posto, observadas que foram as formalidades legais, JULGO POR SENTENÇA a presente justificação, para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos. Decorrido o prazo legal, sejam os autos entregues à Requerente, independente de traslado. (CPC, art. 866). Custas, ex lege. P. R. I.
(G.Reg.099)

JUSTIÇA DO TRABALHO

009 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 002/97.

A DOUTORA MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da 9ª JCIJ de Belém, faz saber, que pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa **ETACC CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita em CNPJ nº 08.040.888/0001-00, RECLAMADA nos autos do processo nº 99 JCIJ-1561/96, em que é reclamante **JOSÉ PEREIRA DE**

LIMA, para ciência da Sentença, prolatada no dia 14.08.96, cuja conclusão é a seguinte: "ISTO POSTO, DECIDE A MERITÍSSIMA TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTOS, A UNANIMIDADE JULGA PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, O VALOR QUE FOR AFERIDO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO A 2,5 (DUAS HORAS E MEIA) EXTRAS POR SEMANA, COM O ADEQUADO DE 30%; B) AVISO PRÉVIO DE 30 (TRINTA DIAS); C) SALÁRIO INTEGRAL DE AGOSTO/95, EM DUPLA; D) 5/12 DE 13º SALÁRIO E FÉRIAS PROPORCIONAIS, ESTAS ACRESCIDAS DE 1/3; E) 1/3 DE 13º SALÁRIO SOBRE AS VERBAS SUPRA, EXCETO SOBRE AS FÉRIAS E A QUOTA DE SALÁRIO; F) MULTA EQUIVALENTE A UM SALÁRIO NOMINAL MENSAL, DEVERÁ AINDA LIBERAR O FGTS DE TODO O PERÍODO, COM O PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO RESPECTIVA DE 40%, SOB PENA DE EXECUÇÃO DIRETA; E PROCEDER BAIXA NA CTPS DO AUTOCR. COM DATA DE 31.08.95, SOB PENA DE O FAZER NA SECRETARIA DA JUNTA. JUROS E ATUALIZAÇÕES MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. O PEDIDO QUANTO A RECLAMADA PETROBRAS É IMPROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$16,00. AUTORIZADOS OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS RECLAMIMENTOS, INCLUSIVE DA PARTE QUE CAEE A RECLAMADA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de janeiro de 1997. Eu (MARIO LUIZ GONCALVES), lavrei o presente. E eu (YGNILDA JOANA CARVALHO NESSIAS) Diretora de Secretaria, subscrevi

Assinado
MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 9ª JCIJ de Belém
(G.Reg.106)

EDITAL DE PRAÇA com prazo de 20 dias referente ao processo nº 877/96.
A DOUTORA MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 9ª JCIJ de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vier a dar notícia porem que, no dia 28 (VINTE E OITO) DE FEVEREIRO DE 1997, às 14:45 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por CARMEM LUCIA DA SILVA SANTOS contra SINCOMPESCA, e que são os seguintes:

- Direito de uso e gozo de um terminal telefônico, prefixo 227-1011, contrato TPA 61486-6, instalado no local, no estado, avaliado em R\$-1.600,00.
- 01 (UMA) Máquina de xerox, código EAG, cor bege, no estado, avaliada em R\$-800,00.
- 01 (UMA) Geladeira Consul luxo, cor azul, série- GN14136319, no estado, avaliada em R\$-200,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que cheque ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 17 de janeiro de 1997. Eu (MARIO LUIZ GONCALVES), lavrei o presente. E eu (YGNILDA JOANA CARVALHO NESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

Assinado
MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 9ª JCIJ de Belém.
(G.Reg.107)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente EDITAL, fica notificada **JOSÉ DE ARIMATEIA PUREZA DE OLIVEIRA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 99 JCIJ-1694/95, em que é exequente **BOANERCI LISBOA DA COSTA**, para ciência do despacho de fls. 32 verso, proferido nos autos, conforme a seguir: "I-O PROCESSO ENCONTRA-SE QUITADO CONFORME TERMO DE FLS. 41. II- FOI LEVANTE-SE A PENHORA DE FLS. 32. III- FOI REMOVIDO PARA O DEPÓSITO PÚBLICO DESTA JUSTIÇA APENAS O VÍDEO-CASSETE, QUE LÁ DEVE PERMANECER ATÉ QUE O RECLAMADO O PROCURE."

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu (RONALDO ARAÚJO BARBOSA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu (YGNILDA JOANA CARVALHO NESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

Assinado
MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 9ª JCIJ de Belém.
(G.Reg.092)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
Pelo presente EDITAL, fica notificada **GOMES & MONTEIRO LTDA.**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo nº 99 JCIJ-804/94, em que é exequente **ARICLES MATOS BATISTA**, para tomar ciência de que foi levada a penhora do DIREITO DE USO E GOZO DOS TERMINAIS TELEFÔNICOS, PREFIXOS: 246-8223, 245-8874, 229-8503, 255-0149, 245-9205, 249-6810, 249-8418 e 229-8042, no ESTADO, AVALIADOS EM R\$-7.600,00 (SETEM MIL E SEISCENTOS REAIS), CADA.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu (MARIO LUIZ GONCALVES), lavrei o presente. E eu (YGNILDA JOANA CARVALHO NESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

Assinado
MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 9ª JCIJ de Belém.
(G.Reg.094)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIENCIA COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 001/97.

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da 9ª JCIJ de Belém,

Faz saber, que pelo presente EDITAL, fica notificada **ALUCENTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIO LTDA.**, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 99 JCIJ-1589/96, em que é reclamante **FRANCISCO AUGUSTO GILLONA SORIANO DE MELO**, para comparecer a audiência que se realizará no dia 27.02.97 às 15:30 horas, na sede da 9ª JCIJ de Belém, Trav. D. Pedro I, nº 750 - andar térreo.

Fica notificado, também, que para a prova de suas alegações poderá trazer no máximo 03 (três) testemunhas e o seu não comparecimento implicará nas penas de revelia e confissão quanto a matéria de fato.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de janeiro de 1997. Eu (JACQUELINE CHAVES DE ALMEIDA) Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu (YGNILDA JOANA CARVALHO NESSIAS) Diretora de secretaria, subscrevi.

Assinado
MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 9ª JCIJ de Belém.
(G.Reg.136)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 004/97.

A DOUTORA MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da 9ª JCIJ de Belém,

Faz saber, que pelo presente EDITAL, fica notificado **PRESTADORA DE SERVIÇOS GUARANY LTDA.**, atualmente em lugar incerto e não sabido, RECLAMADA nos autos do processo nº 99 JCIJ-1638/96, em que é reclamante **RONALDO CARLOS ALFAIA BARATA**, para ciência da Sentença, prolatada no dia 29.11.96, cuja conclusão é a seguinte: "ISTO POSTO, DECIDE A MERITÍSSIMA NONA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, A UNANIMIDADE: I- RECONHECER A EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE RECLAMANTE E RECLAMADA NO PERÍODO DE 21.10.95 A 12.10.96; II- CONDENAR A EMPRESA A AJUSTAR E DAR BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, COM DATAS ÚLTIMA FUNDOS DE SERVENTE E SALÁRIO DE R\$ 30,00 POR SEMANA; III- CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A QUANTIA QUE FOR AFERIDA EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 10/12; 13º SALÁRIO/95 DE 3/12; FÉRIAS SIMPLES MAIS UM TERÇO/DEPÓSITOS DO FGTS MAIS A MULTA DE 40%; MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFO 8º DA CLT; SALÁRIO RETIDO DA ÚLTIMA SEMANA TRABALHADA; INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, CORRESPONDENTE A UM SALÁRIO MÍNIMO; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. CUSTAS DE R\$ 20,00 PELO RECLAMADO. APÓS O TRÁNSITO EM JULGADO DO DECISÓRIO, EXPEÇA-SE AS COMUNICAÇÕES DE PRAZO A ART E VASS, TUDO NOS TERMOS DOS RECLAMIMENTOS.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de janeiro de 1997. Eu (CRISIANA ALMEIDA DA ALMEIDA) Juíza Substituta, lavrei o presente. E eu (YGNILDA JOANA CARVALHO NESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

Assinado
MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 9ª JCIJ de Belém.
(G.Reg.145)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 003/97.

A DOUTORA MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da 10ª JUIZ de Belém.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado, FERREIRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, atualmente, em lugar incerto e não sabido, RECLAMADA nos autos do processo nº 93 JCJ-1641/96, em que é reclamante MARIA DE LOURDES VELOSO SOUZA, para comparecer a audiência que se realizará no dia 20.01.97 às 15:15 horas, na sede da JM, 93 JCJ de Belém, Trav. D. PEDRO I, Nº 750, TERRA.

Fica notificado, também, que para o efetivo de suas alegações, poderá trazer no máximo 02 (dois) testemunhas e o seu não comparecimento implicará nas penas de revelia e confissão da matéria de fato. O QUE CUMPA NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de Janeiro de 1997. Eu, ROSANA ALMEIDA DA FONSECA, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu (MONTANA JOANA CARVALHO DE MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

Assinado
MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da 9ª JM de Belém
(G.Reg.144)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 005/97.

A DOUTORA MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da JM, 93 JCJ de Belém.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado, JOSÉ MARIA S. RODRIGUES, atualmente, em lugar incerto e não sabido, RECLAMADA nos autos do processo nº 93 JCJ-1655/96, em que é reclamante ANNE MARGARETH SILVA JATAHY, para ciência da Sentença, proferida no dia 26.12.96, cuja conclusão é a seguinte: "ISTO POSTO, DECIDE A MERITÍSSIMA NOVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, A UNANIMIDADE JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO COM O FIM DE CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR A RECLAMANTE, O VALOR QUE FUR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: AVISO PREVIDO; FERIAS PROPORCIONAIS DE 3/12 COM UM TERÇO; DÉCIMO TERCEIRO SALARIO PROPORCIONAL DE 3/12; MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFO ÚNICO DA CLT; SALARIO RETIDO DE ABRIL/96, E DE DIAS DE SETEMBRO/96, COM A DÓBRA DO INT. 457, DA CLT; HORAS EXTRAS; FGTS DE TODO PACTO LABORAL, INCLUSIVE SOBRE AVISO PREVIDO; DÉCIMO TERCEIRO SALARIO E HORAS EXTRAS, COM A MULTA DE 40%; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. O RECLAMADO DEVERÁ TAMBÉM PROCEDER A NOTARIA DA CTPS DA RECLAMANTE. APÓS O TRANSITO EM JULGADO DA DECISAO, DEVERÁ SER FEITAS AS COMUNICAÇÕES DEVIDAS A DRT, INSS, CUSTAS DE R\$ 22,00 PELO RECLAMADO, TUDO NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS. O QUE CUMPA NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de Janeiro de 1997. Eu, ROSANA ALMEIDA DA FONSECA, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu (MONTANA JOANA CARVALHO DE MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

Assinado
MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da 9ª JM de Belém
(G.Reg.146)

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 001/97

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21.02.97, às 13:00 horas, na Sede Desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I 750, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª JCJ-19/94, entre partes MARIA JOSÉ PEREIRA, Exequente e JORGE ALVES OLIVEIRA (PARQUE SÃO JORGE), Executada, bem esse que segue abaixo discriminado:

- UMA RODA GIGANTE PANORÂMICA, MONTADA EM UMA CARRETA, PLACA Nº HMA 7409 (SÃO PAULO), COR PREDOMINANTE VERMELHA.
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$-8.000,00

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o sinal de 20% do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de BELÉM, Estado do PARÁ, aos DEZESSETE dias do mês de JANEIRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu, FRANCISCO J.F. CARDOSO, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e eu (MARIA DE LOURDES FERREIRO DA COSTA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:
Assinado
CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 10ª JCJ de Belém
(G.Reg.148)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 002/97

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21.02.97, às 14:00 horas, na Sede Desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I 750, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª JCJ-311/96, entre partes BENEDITO ALVES ANDRADE e OUTRO, Exequente e, BARRA VENTURIERI, Executada, bem esse que segue abaixo discriminado:

- NO DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFÔNICA Nº 244-0092, COM AS RESPECTIVAS AÇÕES, CONTRATO Nº TPA 113.702.
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$-1.100,00

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o sinal de 20% do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de BELÉM, Estado do PARÁ, aos DEZESSETE dias do mês de JANEIRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu, FRANCISCO J.F. CARDOSO, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e eu (MARIA DE LOURDES FERREIRO DA COSTA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:
Assinado
CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 10ª JCJ de Belém
(G.Reg.149)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 003/97

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21.02.97, às 15:00 horas, na Sede Desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I 750, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª JCJ-398/96, entre partes JOSÉ JUNIOR VALE DA SILVA, Exequente e, UNION MADEIRAS LTDA, Executada, bem esse que segue abaixo discriminado:

- UMA ESQUADRELADEIRA, MARCA CEFASCHI, COM QUADRO ELÉTRICO, MODELO ITALIANO, COR VERDE, Nº 2894, EM FUNCIONAMENTO.
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$-25.000,00

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o sinal de 20% do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de BELÉM, Estado do PARÁ, aos DEZESSETE dias do mês de JANEIRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu, FRANCISCO J.F. CARDOSO, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e eu (MARIA DE LOURDES FERREIRO DA COSTA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:
Assinado
CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 10ª JCJ de Belém
(G.Reg.150)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 004/97

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21.02.97, às 16:00 horas, na Sede Desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I 750, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª JCJ-371/93, entre partes HIGINA FERREIRA MARTINS, Exequente e, MARAJÓ DIESEL LTDA, Executada, bem esse que segue abaixo discriminado:

- LIMA BANCADA PARA TESTES DE BOMBAS INJETORAS, MARCA HARTIDGE, SÉRIES 875, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, COR AZUL, NO ESTADO.
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$-20.000,00

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o sinal de 20% do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de BELÉM, Estado do PARÁ, aos DEZESSETE dias do mês de JANEIRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu, FRANCISCO J.F. CARDOSO, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e eu (MARIA DE LOURDES FERREIRO DA COSTA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:
Assinado
CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 10ª JCJ de Belém
(G.Reg.151)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 005/97

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21.02.97, às 17:00 horas, na Sede Desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I 750, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº 10ª JCJ-432/96, entre partes FRANCISCO SILVA DOS SANTOS, Exequente e, COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A, Executada, bens esses que seguem abaixo discriminados:

- NO DIREITO DE USO E GOZO DAS LINHAS TELEFÔNICAS NRS 229-1822, CONTRATO Nº 6.195.563; 229-3822, CONTRATO Nº 6.349.439; 229-3856, CONTRATO Nº 6.197.191. (R\$-1.100,00 CADA).
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$-3.300,00

Quem pretender arrematar o dito bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o sinal de 20% do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de BELÉM, Estado do PARÁ, aos DEZESSETE dias do mês de JANEIRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu, FRANCISCO J.F. CARDOSO, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e eu (MARIA DE LOURDES FERREIRO DA COSTA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:
Assinado
CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 10ª JCJ de Belém
(G.Reg.152)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 006/97

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28.02.97, às 13:00 horas, na Sede Desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I 750, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº 10ª JCJ-485/95, entre partes RAIMUNDO RODRIGUES PIMENTEL, Exequente e, PRUMAR PESCA INDUSTRIAL S/A, Executada, bens esses que seguem abaixo discriminados:

- UM VEÍCULO, MARCA/MODELO: VW/KOMBI; COMBUSTÍVEL: ALCOOL; ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 1993/1994; PLACA JTC-1250; CHASSI 9BWZ723ZPPO28149; COR BRANCA, NO ESTADO. TIPO CAMIONETA.
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$-7.000,00

UM VEÍCULO. ESPÉCIE/TIPO: CAR/CAMIONETA/PICK UP; COMBUSTÍVEL: GASOLINA; MODELO/MARCA: KOMBI PICK UP/VW; ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 1994/1994; COR BRANCA; PLACA JTB-4482; CHASSI 9B7Z722ZRP001132, NO ESTADO.
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$-7.500,00

UM VEÍCULO. MARCA/MODELO: VW/KOMBI; ESPÉCIE/TIPO: CAR/CAMIONETA; COMBUSTÍVEL: GASOLINA; ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 1994/1994; PLACA JTB-8003; COR BRANCA; CHASSI 9B7Z722ZRP008863, NO ESTADO.
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$-7.500,00

Quem pretender arrematar o ditos bens, de verá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o sinal de 20% do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de BELÉM, Es tado do PARÁ, aos DEZESSETE dias do mês de JANEIRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu, FRANCISCO J.F. CARDOSO, Auxiliar Judiciário, fiz e apresentei o presente e eu (MARIA DE LOUR DES GUERREIRO DA COSTA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA:
Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza do Trabalho Substituta, no exercício
da Presidência da 10ª JCI de Belém
(G.Reg.153)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 007/97

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28.02.97, às 14:00 horas, na Sede Desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I 750, será levado à público preço de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº 108 JCI-396/96, entre partes ELIELSON ALVES FARIAS, Exequente e, ELFI REPRESENTAÇÕES LTDA, Executada, bens esses que seguem abaixo discriminados:

UM MICRO COMPUTADOR, MARCA VIDED COMPO, 386, VÍDEO, NÚMERO DE SÉRIE S15039008990, COR BEGE, FECLADO Nº 9307-104481, CPU, MOUSE, COMPLETO, NO ESTADO.
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$-800,00

UMA IMPRESSORA, MARCA SEIKOSHIA, SP 2400, COR BEGE, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, NO ESTADO.
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$-100,00

Quem pretender arrematar o ditos bens, de verá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o sinal de 20% do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de BELÉM, Es tado do PARÁ, aos DEZESSETE dias do mês de JANEIRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu, FRANCISCO J.F. CARDOSO, Auxiliar Judiciário, fiz e apresentei o presente e eu (MARIA DE LOUR DES GUERREIRO DA COSTA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA:
Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza do Trabalho Substituta, no exercício
da Presidência da 10ª JCI de Belém
(G.Reg.154)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 008/97

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28.02.97, às 15:00 horas, na Sede Desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I 750, será levado à público preço de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº 108 JCI-762/96, entre partes SILVIA COS IA DO NASCIMENTO, Exequente e, ESCOLA ABELARDO GENTIL, Executada, bens esses que seguem abaixo discriminados:

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER MUNDIAL, 7.500 BTU, S/NUMERAÇÃO VISÍVEL, NO ESTADO.
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$-300,00

UM VÍDEO CASSETTE, MARCA TOSHIBA, MODELO M-X40M, Nº 11621005, EM FUNCIONAMENTO, 4 CABECAS.
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$-200,00

UM ARMÁRIO EM MOGNO, COM 4 PORTAS, COM UMA DIVISÃO HORIZONTAL, NO ESTADO.
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$-350,00

UMA CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADA, EM TECIDO, NA COR PRETA, NO ESTADO.
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$- 50,00

DUAS CADEIRAS EM TECIDO, NA COR VINHO, NO ESTADO (R\$-30,00 CADA).
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$- 60,00

Quem pretender arrematar o ditos bens, de verá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o sinal de 20% do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta.

TAL, que será publicado na Imprensa Oficial do PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de BELÉM, Es tado do PARÁ, aos DEZESSETE dias do mês de JANEIRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu, FRANCISCO J.F. CARDOSO, Auxiliar Judiciário, fiz e apresentei o presente e eu (MARIA DE LOUR DES GUERREIRO DA COSTA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA:
Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza do Trabalho Substituta, no exercício
da Presidência da 10ª JCI de Belém
(G.Reg.155)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 009/97

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28.02.97, às 16:00 horas, na Sede Desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I 750, será levado à público preço de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº 108 JCI-784/96, entre partes CARLOS AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Exequente e, PRA PANIFICADORA E CONFITARIA LTDA e OUTRA, Executada, bens esses que seguem abaixo discriminados:

UM BALCÃO FRIGORÍFICO COM DOIS METROS, MARCA RUBRA, COM TRÊS DIVISÕES, COR BRANCA, COM MOTOR ELÉTRICO, MARCA EMBRACD.
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$-900,00

UM FREEZER, MARCA REUBLY, COR BRANCA, COM DUAS TAMPAS.
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$-350,00

Quem pretender arrematar o ditos bens, de verá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o sinal de 20% do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de BELÉM, Es tado do PARÁ, aos DEZESSETE dias do mês de JANEIRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu, FRANCISCO J.F. CARDOSO, Auxiliar Judiciário, fiz e apresentei o presente e eu (MARIA DE LOUR DES GUERREIRO DA COSTA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA:
Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza do Trabalho Substituta, no exercício
da Presidência da 10ª JCI de Belém
(G.Reg.156)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 010/97

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28.02.97, às 17:00 horas, na Sede Desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I 750, será levado à público preço de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 108 JCI-1572/95, entre partes BLAUCE NEVYANNE OLIVEIRA COSTA, Exequente e, J & C COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Executada, bem esse que segue abaixo discriminado:

UM ARMÁRIO EM MADEIRA MACIÇA (ANGELIM PEDRA), MEDINDO 2,40 X 0,98, COM TRÊS GAVETAS INTERNAS, COM DUAS PORTAS E BAGAGEIRO, NO ESTADO.
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$-700,00

Quem pretender arrematar o dito bem, de verá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o sinal de 20% do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de BELÉM, Es tado do PARÁ, aos DEZESSETE dias do mês de JANEIRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu, FRANCISCO J.F. CARDOSO, Auxiliar Judiciário, fiz e apresentei o presente e eu (MARIA DE LOUR DES GUERREIRO DA COSTA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA:
Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza do Trabalho Substituta, no exercício
da Presidência da 10ª JCI de Belém
(G.Reg.157)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/97 - PRAZO DE 10 DIAS
Pelo presente EDITAL, ficam notificados os Srs. Jackson Moreira de Souza, Raimundo Carlos da Silva Lopes e Davi Pamplona Reis, em lugar incerto e não sabido para, querendo, no prazo acima declinado, apresentar razões finais, nos autos do Processo TRTAR-2034/96, em que figura como autora FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. Feito no Gabinete da Trabalho da Oitava Região, Nasser, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 20 dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e sete.
(G.Reg.138)

EDITAL Nº 008/97 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo:

TRT RO 8966/95 (AI 1722/96) Agravante: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A (Dr(a). Ophir C. Júnior) e Agravado(s): SIVALDO DO CARMO NOGUEIRA E OUTRA (Dr(a). Paulo Sérgio W. A. Costa e Outros); TRT AI 3747/96 (AI 1723/96) Agravante: ISMAEL ALVES DE OLIVEIRA (Dr(a). Adilson G. Verçosa) e Agravado(s): BANCO NACIONAL S/A (Dr(a). Livia C. Chermont); TRT REXOFF E RO 3077/96 (AI 1724/96) Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Dr(a). Itamar Carlos Barcellos) e Agravado(s): MÁRIO ANTONIO MORAES VIEIRA E UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA; TRT RO 1060/96 (AI 1725/96) Agravante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO (Dr(a). Gisoneide V. de M. Assis) e Agravado(s): MARIA LUZIA RODRIGUES DO NASCIMENTO (Dr(a). José W. M. Sampaio); TRT RO 1050/96 (AI 1726/96) Agravante: MARKO SOCIEDADE DE ELETRICIDADE LTDA (Dr(a). Roberto M. Ferreira) e Agravado(s): MARCUS VINÍCIUS PAIXÃO DE OLIVEIRA (Dr(a). Vanise Paixão S. da Rocha); TRT RO 4253/96 (AI 1727/96) Agravante: VIACÃO FORTE LTDA (Dr(a). Vanja Irene V. Soares) e Agravado(s): GEILSON NEVES BELÉM (Dr(a). Ubiratan de Aguiar e Outra); TRT RO 2400/96 (AI 1728/96) Agravante: SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA - SASI (Dr(a). Vanja Irene V. Soares) e Agravado(s): ANTONIO SÉRGIO ALVES CAMELO (Dr(a). Maria Celeste T. Mateus e Outros); TRT AP 7671/95 (AI 1730/96) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SAGRJ (Dr(a). Cláudio M. Gonçalves) e Agravado(s): MARIA DE NAZARÉ FERREIRA REIS (Dr(a). Haroldo S. Silva e Outros). Belém, 21 de Janeiro de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.
(G.Reg.177)

EDITAL Nº 009/97 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo:

TRT RO 4166/96 (AI 1731/96) Agravante: COMPAR - CIA. PARAENSE DE REFRIGERANTES (Dr(a). Dirce Cristina F. Nascimento) e Agravado(s): VALDIR BARBOSA DA LUZ (Dr(a). Raimundo Kulkamp); TRT RO 4232/96 (AI 1732/96) Agravante: COMPAR - CIA. PARAENSE DE REFRIGERANTES (Dr(a). Dirce Cristina F. Nascimento) e Agravado(s): JOSÉ CASTRO DE OLIVEIRA (Dr(a). Erlene G. Lima); TRT RO 3260/96 (AI 1733/96) Agravante: JÚLIO CEZAR VIEIRA (Dr(a). Dirce Cristina F. Nascimento) e Agravado(s): BANCO REAL S/A (Dr(a). Maria da Graça S. Melo e Outros); TRT RO 8232/95 (AI 1734/96) Agravante: CIA. DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM (Dr(a). Paulo Szarvas) e Agravado(s): AREMILTON CAMARÃO DO AMARAL E OUTROS (Dr(a). Edilson A. dos Santos e Outros); TRT RO 3969/96 (AI 1735/96) Agravante: REICON - REBELO IND., COM. E NAVEGAÇÃO LTDA (Dr(a). Maria José M. Torres) e Agravado(s): NILSON NORONHA RODRIGUES (Dr(a). Polidório B. de S. Filho); TRT RO 686/96 (AI 1736/96) Agravante: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A (Dr(a). Margarida Maria R. F. de Carvalho) e Agravado(s): JOSÉ MARQUES DE MESQUITA (Dr(a). Cássio W. de M. Gondini); TRT RO 2368/96 (AI 1739/96) Agravante: CARLOS ALBERTO MOURA DE SOUZA (Dr(a). Márcio Mota Vasconcelos) e Agravado(s): MARILZA RAMOS (Dr(a). José Maria T. Haber e Outros); TRT RO 3260/96 (AI 1744/96) Agravante: BANCO REAL S/A (Dr(a). Maria da Graça S. Melo) e Agravado(s): JÚLIO CEZAR VIEIRA DE SOUZA (Dr(a). Ricardo Rabello S. de Mello e Outros). Belém, 22 de Janeiro de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.
(G.Reg.180)

EDITAL Nº 010/97 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo:

TRT RO 4535/96 (AI 1741/96) Agravante: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO (Dr(a). Glória Maroja) e Agravado(s): ANA MARIA DO ROSÁRIO RIBEIRO DA SILVA (Dr(a). Maria Dulce A. Mousinho e Outros); TRT RO 4345/96 (AI 1742/96) Agravante: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO (Dr(a). Glória Maroja) e Agravado(s): EUCLIDES DOS SANTOS MOURA (Dr(a). Eliezer Francisco da S. Cabral); TRT RO 4525/96 (AI 1743/96) Agravante: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO (Dr(a). Glória Maroja) e Agravado(s): ANA LÚCIA FERREIRA MACEDO (Dr(a). Mary Lúcia X. Cohen e Outros); TRT RO 3934/96 (AI 1745/96) Agravante: COM. E TRANSP. BOA ESPERANÇA LTDA, TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA E AUTO VIACÃO ICOARACIENSE LTDA (Dr(a). Jorge Cláudio M. Wanderley) e Agravado(s): CARLOS OTÁVIO BRITO LESSA (Dr(a). Osmarina de M. Bruno e Outros); TRT RO 1944/96 (AI 1746/96) Agravante: JOAQUIM AUGUSTO DA SILVA (Dr(a). Jartas V. do Carmo) e Agravado(s): CIA. DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA (Dr(a). Gilberto Júlio R. S. Vasco e Outros); TRT RO 093/96 (AI 1747/96) Agravante:

CIA. DAS DOCAS DO PARÁ - CDP (Dr(a). Paulo César de Oliveira) e Agravado(s): SIND. DOS TRAB. EM SERV. PORTUÁRIOS DO EST. DO PARÁ E AMAPÁ - SINDIPORTO (Dr(a). Carlos Thadeu V. Moreira e Outros); TRT RO 4568/96 (AI 1748/96) Agravante: CAFÉS FINOS BELÉM LTDA (Dr(a). Albina de Fátima B. de Souza) e Agravado(s): DANIELSON LUZ DE CARVALHO (Dr(a). Edilson H. de M. Pimentel); TRT RO 2093/96 (AI 1749/96) Agravante: BANCO HRADESCO S/A (Dr(a). Solon C. Rodrigues Filho) e Agravado(s): ANTONIO CARLOS DA SILVA (Dr(a). José B. dos P. Guimarães); TRT RO 904/96 (AI 1750/96) Agravante: CIMENTOS DO BRASIL S/A E AGRIMEX - AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A (Dr(a). Marco Plínio da S. Araújo) e Agravado(s): CARLOS CONCEIÇÃO CORRÊA BATISTA (Dr(a). Roberto Mendes Ferreira); TRT RO 1944/96 (AI 1770/96) Agravante: CIA. DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA (Dr(a). Antonio C. M. Brito) e Agravado(s): JOAQUIM AUGUSTO DA SILVA (Dr(a). Jarbas V. do Carmo e Outros). Belém, 23 de Janeiro de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Tradados, (G.Reg.179)

RELAÇÃO 04/97 - 2ª TURMA

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TRO 8338/96. RECORRENTE: BANCO ECONÔMICO S/A. Drª Maria Rosângela Coelho de Souza e outros. RECORRIDO: CLEIDE DE NAZARÉ DA SILVA OLIVEIRA. Drª Selma Lúcia Lopes Leão. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS - INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. A disposição contida na Lei nº 8.620/93, que modificou a redação do art. 43, da Lei nº 8.212/91, dizendo que o juiz deve determinar o recolhimento das importâncias devidas à Previdência Social, é incompatível com a letra do art. 114, da Constituição Federal de 88, que de modo claro define a competência da Justiça do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXMª JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, VENCIDOS OS EXMPS JUÍZES RELATOR E REVISOR, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, REDUZIR A CONDENAÇÃO DE HORAS EXTRAS REFERENTE A SEGUNDA QUINZENA DE CADA MÊS, DURANTE TODA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO, PARA UMA HORA; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. INDEFERIR O REQUERIMENTO DA D. PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO QUANTO A RETENÇÃO DOS VALORES REFERENTES A PREVIDÊNCIA SOCIAL E AO IMPOSTO DE RENDA, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU. DEFERIR INTIMAÇÃO PESSOAL DESTA DECISÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME REQUERIDA, EM SESSÃO, POR SEU REPRESENTANTE.

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TRO 5838/96. RECORRENTE: RONALDO CÉSAR RODRIGUES PEDREIRO. Drª Maria Dolores Cajado Brasil e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Benedito Fernandes da Silva. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: HORAS "IN ITINERE". Não se pode falar em direito à percepção de horas "in itinere" quando há transporte público regular e o local não é de difícil acesso. O fato de algumas vezes, especialmente quando o reclamante trabalhava no horário noturno, não coincidir a existência de transporte público com o horário da saída do reclamante do serviço, não impede o pagamento de horas in itinere porque a hipótese não se enquadra no teor do Enunciado da Súmula nº 90 do Colendo TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, VENCIDO EM PARTE O EXMª JUÍZ RELATOR, QUE DEFERIA AO RECLAMANTE A PARCELA DE HORAS IN ITINERE E REFLEXOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TRO 2672/96. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Drª Ivana Maria Fontes Cruz e outros. TEAR - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Marçal Marcellino da Silva Neto e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS E FRANCISCO SANTOS DO CARMO E OUTROS. Dr. José Nonato da Costa Carneiro e outros. RELATOR: Juiz Magno Pombo. EMENTA: Sendo a litisconsorte a tomadora de serviços da reclamada TEAR, realmente, com ela não se deve impor a relação de emprego dos trabalhadores recorridos. No entanto, a sua responsabilidade pela contratação da reclamada e a sua insatisfação com essa prestadora de serviços chegando a ponto de afastá-la, assumindo diretamente a realização dos serviços, são fatos que não podem ser deixados de lado na análise do conjunto jurídico. Assim, aplica-se com perfeição a hipótese do enunciado nº 331 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, incisos III e IV. Não se forma o vínculo de emprego com a tomadora dos serviços, porém o inadimplemento das obrigações trabalhistas pela tomadora de serviços importa na responsabilidade subsidiária dessa empresa tomadora de serviços. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DOS RECURSOS; REJEITOU A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO DA RECLAMADA E POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMª S JUÍZES RELATOR E REVISOR, NEGAR TAMBÉM PROVIMENTO AO RECURSO DA LITISCONSORTE PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU. DEFERIR INTIMAÇÃO PESSOAL DESTA DECISÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, CONFORME REQUERIDA, EM SESSÃO, POR SEU REPRESENTANTE.

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TRO 5884/96. EMBARGANTE: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. Drª Ana Cristina Soares. EMBARGADA: JANE DA COSTA NERY. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. A natureza dos embargos de declaração não se propõe a transformar o Colegiado em Órgão consultivo de tese, tampouco do acordo da decisão contra a qual são interpostos, posto que contrário ao capitulo do artigo 535/CPC. Sendo protelatórios os embargos, aplica-se ao embargante a multa prevista no artigo 538, parágrafo único, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER OMISSÃO A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, POR SEREM MERAMENTE PROTELATÓRIOS, APLICAR AO EMBARGANTE A MULTA PREVISTA NO ARTIGO 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, DEVIDAMENTE CORRIGIDA.

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TRO 6060/96. EMBARGANTE: BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Orlando Barata Milão Júnior. EMBARGADO: MANOEL SEBASTIÃO DE AVIZ FARIAS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Os embargos de declaração constituem recurso idôneo para corrigir omissões, contradições e obscuridades (art. 535, do CPC). Havendo omissão, devem ser os embargos acolhidos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E ACOHÊ-LOS, EM PARTE, PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, ESCLARECER QUE A PARCELA INDENIZACÃO DO SEGURO-DESEMPREGO FOI MANTIDA, EM RAZÃO DA DISPENSA IMOTIVADA DO OBREIRO, E NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DO MESMO RECEBER AS GUIAS PARA SUA HABILITAÇÃO AO SEGURO-DESEMPREGO, MESMO PORQUE O DECURSO DE TEMPO NÃO LHE PERMITIRIA RECEBER TAL BENEFÍCIO, DEVE SER MANTIDA A CONDENAÇÃO À INDENIZACÃO, MAS NO VALOR EQUIVALENTE A 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, COMO TEM SIDO DECIDIDO POR ESTA EGRÉGIA TURMA. REJEITO OS EMBARGOS QUANTO AOS DEMAIS ASPECTOS, À FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TRO 6378/96. AGRAVANTE: RÁDIO FM VALE DO XINGU LTDA e TV VALE DO XINGU LTDA. Dr. Otávio Adolfo Góes Nunes de Sousa. AGRAVADO: ANTONIO CARLOS PEREIRA. Dr. Seno Petri. RELATOR: Juiz Joaquina Rebelo. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. INTEMPESTIVIDADE. Deve ser considerado intempestivo agravo de instrumento protocolado em outro Juízo, que não o prolator do despacho agravado, visto que sua entrada no Juízo

competente deu-se fora do prazo legal, previsto no art. 897, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO, POR INTEMPESTIVIDADE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TRO 6422/96. RECORRENTE: Y. WATANABE (FRANGO AMERICANO). Dr. Antônio Milão Gomes e outros. RECORRIDO: ROSINALDO DOS SANTOS BORGES. Dr. Eugênio Coutinho de Oliveira e outros. RELATORA: Juiz Joaquina Rebelo. EMENTA: HORAS EXTRAS. Deve ser mantida a decisão que deferiu horas extras de acordo com as provas dos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TRO 6364/96. RECORRENTE: FREDERICO COELHO DE SOUZA. Dr. Mário Sérgio Pinto Teates e outros. RECORRIDO: ELIAS RIBEIRO RAUOL. Dr. Fernando do Vale Correia Júnior. RELATORA: Juiz Joaquina Rebelo. EMENTA: ENQUADRAMENTO SINDICAL. CONDOMÍNIO. Edificações ou conjuntos de edificações, sob forma de unidades isoladas entre si, destinadas a fins residenciais ou não, caracterizam a existência de condomínio, para fins de enquadramento sindical. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TRO 6345/96. RECORRENTE: ELIAS PEREIRA DA SILVEIRA. Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDO: RODRIGO PANTOJA DOS SANTOS. RELATORA: Juiz Joaquina Rebelo. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. Foi de emprego a relação que existiu entre recorrente e recorrido, haja vista que a revelia e confissão ficta deste trouxe aos autos presunção legal de veracidade e prova ficta, quanto aos fatos contidos na inicial, inexistindo nos autos prova contrária. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, RECONHECER A EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE RECORRENTE E RECORRIDO, NO PERÍODO DE 20.12.95 A 09.03.96, BEM COMO PARA CONDENAR O RECORRIDO A PAGAR AO RECORRENTE, O VALOR QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO/95 DE 1/12; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/96 DE 3/12; FÉRIAS PROPORCIONAIS DE 4/12 MAIS UM TERÇO; FGTS DE TODO O PACTO, MAIS A MULTA DE 40%; MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFO OITAVO, DA CLT; SALÁRIO RETIDO DAS 03 ÚLTIMAS SEMANAS, EM DOBRO; HORAS EXTRAS EM NÚMERO DE 16 POR SEMANA, COM ACRÉSCIMO DE 50%; REPERCUSSÃO DAS HORAS EXTRAS SOBRE AS PARCELAS RESILITÓRIAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL E FÉRIAS PROPORCIONAIS, SOBRE FGTS COM OS 40% E SOBRE REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS. O RECORRIDO DEVERÁ TAMBÉM PROCEDER À ANOTAÇÃO NA CTPS DO RECORRENTE, COMO NOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMADO NA QUANTIA DE R\$40,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$2.000,00.

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TRO 6084/96. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC. Dra. Margarida Maria Carvalho. RECORRIDOS: MARIA DE LOURDES FERREIRA LOPES. Dr. Rui Eraldo da Cruz, e E. E. SECON - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORÇA DA UNIÃO. RELATORA: Juiz Joaquina Rebelo. EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. A Justiça do Trabalho é incompetente para instruir e julgar processos envolvendo servidores públicos estatutários, nos termos do art. 114, da Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, O VOLUNTÁRIO E O "EX-OFFICIO", E, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHES PROVIMENTO PARA O FIM DE EXTINGUÍR O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, IV, DO CPC. CUSTAS PELA DEMANDANTE NA QUANTIA DE R\$20,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$1.000,00, DAS QUAIS FICA ISENTA NOS TERMOS DA LEI.

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TAP 6420/96. AGRAVANTE: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. Dra. Giselaide Vieira de Melo Assis e outros. AGRAVADO: EDIR FEIO BOULHOSA. Dra. Olga Bayma de Costa e outros. RELATORA: Juiz Joaquina Rebelo. EMENTA: IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS. PRECLUSÃO. Não tendo o agravante apresentado impugnação aos cálculos quando dos embargos à execução, precluiu de seu direito, sendo desfeito fazê-lo agora, em agravo de petição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TRO 6474/96. RECORRENTE: FREDERICO JORGE MARQUES ABADESSA. Dr. Eurico de Almeida Cavalcante Júnior. RECORRIDO: DEPOSITO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. Dra. Lícia Maria Capela Lopes e outros. RELATORA: Juiz Joaquina Rebelo. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. Tendo admitido a prestação de serviços, cabia à reclamada o ônus da prova, quanto à inexistência da relação empregatícia, a teor do art. 818, da CLT, e 333, II, do CPC, do qual não se desincumbiu. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA

OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE E, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE TOTAL PROVIMENTO PARA, MODIFICANDO A DECISÃO RECORRIDA, CONCLUIR PELA EXISTÊNCIA

DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE RECORRENTE E RECORRIDA, DETERMINANDO A DECISÃO DOS AUTOS À MM. JUNTA DE ORIGEM, PARA QUE APRECIÉ OS PEDIDOS QUE CONSTAM DA INICIAL, COMO ENTENDER DE DIREITO, DETERMINANDO, AINDA, SEJA RETIFICADO O NOME DA RECLAMADA PARA ALZIRA DOS SANTOS RIBEIRO (DEPOSITO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA). CUSTAS PELA RECORRIDA DE R\$40,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$2.000,00.

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TRO 6232/96. RECORRENTE: MANOEL NUNES PINHEIRO. Dra. Erlene Gonçalves Lima, e S. S. ENGENHARIA PROJETOS & CONSULTORIA LTDA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiz Joaquina Rebelo. EMENTA: PRECLUSÃO. Havendo omissão na conclusão da sentença, quanto a determinadas parcelas, e não tendo havido interposição de embargos de declaração, deve ser considerado precluso o direito da parte de insurgir-se contra o não deferimento dessas parcelas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS E, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES REVISOR E JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE; SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, MODIFICANDO A DECISÃO RECORRIDA, REDUZIR NA CONDENAÇÃO O NÚMERO DE HORAS EXTRAS DEFERIDAS PARA 07:40 HORAS, POR CADA DOMINGO E FERIADO TRABALHADOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, MANTENDO A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TRO 6450/96. RECORRENTE: BANCO PONTUAL S/A. Dr. Helder Wanderley Oliveira e outros, e CHARLES GONÇALVES DA SILVA. Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiz Joaquina Rebelo. EMENTA: MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DE VERBAS RESILITÓRIAS. PAGAMENTO COM CHEQUE DE OUTRA PRAÇA. A empresa deve ser condenada ao pagamento da multa prevista no art. 477, parágrafo oitavo, da CLT, quando efetua o pagamento das verbas resilitórias com cheque de outra praça, fazendo com que o valor pago só se torne disponível ao trabalhador após o prazo estabelecido no art. 477, parágrafo sexto, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE: EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, POR ATENDEREM AOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO PARA, MODIFICANDO A DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE HORAS EXTRAS E DE DIFERENÇAS SALARIAIS, E SUAS REPERCUSSÕES, MANTENDO A DECISÃO QUANTO AO PEDIDO DE DESCONTOS DO IMPOSTO DE RENDA E PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL; DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO RECLAMANTE, PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESILITÓRIAS, MANTIDA A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$10,00 PELO RECLAMADO, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$500,00.

(G.Reg.193)

PROCESSO TRT RO Nº 4398/96. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO REIMÃO BARROS. Advogado: Dr. Miguel Gonçalves Serra. RECORRIDO: ABC - AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE - PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO. Advogado: Dr. Evilásio Mesquita Valente. DESPACHO. I - O recurso, embora suscitado por advogado habilitado e regular quanto ao preparo, não pode ser admitido porque intempestivo. O prazo recursal venceu em 4.12.96, conforme Certidão de fl. 135, enquanto que o apelo foi interposto em 5.12.96, portanto, extemporaneamente. II - Nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 14 de janeiro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juiz Togada, no exercício da Vice-Presidência.

(G.Reg.085)

IMPrensa Oficial DO ESTADO

PORTARIA Nº 018 DE 28 DE JANEIRO DE 1997

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Considerando os pareceres da Diretoria Técnica e do Sr. Consultor Jurídico, que opinaram favoravelmente pela inexigibilidade de licitação para contratação de locação com manutenção, instalação e treinamento de uma publicadora digital XEROX DOCUTECH 135, autorizar a contratação nos termos da Diretoria Técnica.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA Diretor Presidente

CS97/0047971-4

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO COMISSÃO ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO RESOLUÇÃO CED Nº 01 de 28 de janeiro de 1997

Institui Comissão Especial de Licitação para a contratação de serviços de consultoria especializada.

A COMISSÃO ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei 5.979/96; e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.946 de 21.01.97 que dispõe sobre a inclusão da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA no Programa Estadual de Desestatização; e

CONSIDERANDO a necessidade de realizar estudos especializados de avaliação econômico-financeira, de elaboração de propostas de modelagem e de estabelecimento de procedimentos necessários à desestatização da CELPA; e

CONSIDERANDO sua deliberação em reunião extraordinária de 22 de janeiro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Especial de Licitação, para realizar licitação para a contratação de serviços especializados de avaliação econômico-financeira, de elaboração de propostas de modelagem e de estabelecimento dos procedimentos necessários à desestatização da CELPA.

Art. 2º. A Comissão será integrada pelas servidoras ANA LÚCIA ARAÚJO HAGE AMARO matrícula nº 0027251-018, PATRÍCIA BARBOSA BRITO NASSER matrícula nº 0004383-016, MARGARIDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE CARVALHO matrícula nº 2021366-021, SORAIA FERNANDES DA SILVA LEITÃO matrícula nº 5402794-011 e MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR (suplente) matrícula nº 00026395-013, sob a presidência da primeira.

Art. 3º. A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral viabilizará o apoio administrativo necessário ao funcionamento da Comissão.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Comissão Estadual de Desestatização, em 28 de janeiro de 1997

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE Presidente da Comissão Estadual de Desestatização

Biblioteca Pública "Arthur Viana"